DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO IV - Nº 448 - NATAL/RN, QUINTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2004-R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 7.356, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004.

Estabelece regras para o parcelamento de créditos não tributários provenientes de infrações de trânsito inscritos e não inscritos em Dívida Ativa.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Os créditos não tributários decorrentes das taxas relativas as infrações de trânsito de conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro, e de competência da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito Urbano STTU, em fase de cobrança administrativa ou judicial, podem ser parcelados em até seis (06) parcelas mensais e sucessivas, na forma prevista neste Decreto.

Art. 2º - O valor mínimo de cada parcela corresponde ao montante do crédito, dividido pelo número de meses pactuado, cujo valor não pode ser inferior a oitenta reais (R$ 80,00).

Art. 3º - O pedido de parcelamento administrativo, no qual o devedor reconhece e confessa formalmente a dívida, é processado nos seguintes termos:

I - Formalizado em requerimento próprio, conforme modelo aprovado pela Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito Urbano STTU;

II - Assinado pelo devedor ou seu representante legalmente constituído.

§ 1º - O requerimento deve ser preenchido de acordo com as instruções nele contidas demonstrando os créditos objeto do parcelamento, podendo ser substituído por relatório processado eletronicamente pela STTU ou Procuradoria Geral do Município PGM, que calcule os acréscimos legais.

§ 2º - O pedido de parcelamento deve ser acompanhado com cópia de CPF ou CNPJ, documento de identificação do devedor e, no caso deste estar representado por Procurador, do respectivo instrumento de procuração, com poderes especiais para transigir, e cópia dos documentos de identificação de ambos, podendo ainda, ser exigidos outros documentos que a Administração considere necessários.

§ 3º - A primeira parcela, expedida depois de formalizado o requerimento de parcelamento em Documento de Arrecadação Municipal, vence no prazo de vinte e quatro (24) horas após a sua assinatura, vencendo-se as demais a cada dia trinta (30) dos meses subseqüentes.

§ 4º - O recebimento por parte da Fazenda Pública Municipal do valor da primeira parcela, no prazo do vencimento, importa na aceitação tácita dos termos do parcelamento acordado proposto pelo devedor.

§ 5º - Caso não se concretize o pagamento da primeira parcela, pode ser imediatamente desfeito o parcelamento proposto pelo devedor, sendo considerado como antecipação, o pagamento de qualquer das parcelas remanescentes.

§ 6º - Quando o vencimento e qualquer parcela recair em dia não útil, este é prorrogado para o primeiro dia útil subseqüente.

Art. 4º - O crédito não tributário objeto do parcelamento é consolidado na Data da assinatura do termo de acordo e expresso em reais, sendo atualizado monetariamente, de acordo com o art. 172 da Lei 3.889/89 alterado pelo art. 22 da Lei Complementar nº 050/2003.

Art. 5º - A amortização da dívida parcelada deve ser contínua e uniforme em relação ao número de parcelas.

Art. 6º - Relativamente o parcelamento realizado com base neste Decreto, consideram-se vencidas, imediata e antecipadamente, todas as parcelas não pagas, quando ocorrer atraso superior a trinta (30) dias da data de vencimento, retornando o crédito ao "status quo ante".

§ 1º - Revogado o parcelamento, os créditos são reativados e atualizados, após o que são deduzidos as parcelas pagas.

§ 2º - Os créditos não tributários são inscritos em Dívida Ativa do Município em cento e oitenta (180) dias.

§ 3º - Os créditos não tributários são inscritos em Dívida Ativa e ajuizados obedecendo os critérios estabelecidos na Lei Complementar 050 de 29/12/2003.

Art. 7º - Pode o devedor efetuar o reparcelamento, sempre limitando o número de parcelas deste ao número de parcelas vencidas e/ou vincendas do parcelamento anterior.

Art. 8º - Os valores de honorários advocatícios devidos em razão dos créditos não tributários ajuizados, objeto de parcelamentos, podem ser pagos em até cinco (05) parcelas iguais e sucessivas; podendo este número ser aumentado a critério do Procurador Geral ou Procurador Chefe da Fiscal.

Art. 9º - Ficam o Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano, o Secretário de Tributação e o Procurador Geral do Município autorizados a expedirem os atos necessários a perfeita aplicação deste Decreto.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal (RN), 18 de fevereiro de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Decreto nº 7.354, feita através do Diário Oficial do Município de 17 de fevereiro de 2004.

ONDE SE LÊ:

.....

Decreto nº 7.354, de 16 de fevereiro de 2004

.....

LEIA-SE:

.....

Decreto nº 7.355, de 17 de fevereiro de 2004

.....

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 18 de fevereiro de 2004.
Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito do Natal
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

PORTARIA Nº 028 /2004-GP

O Prefeito Municipal do Natal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e VII do art. 55 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do artigo 2° do Decreto n° 7.211 de 16.07.03,

RESOLVE

I - Conceder, a Arquiteta Jurema Márcia Dantas da Silva, desligamento da função de Coordenadora da Unidade de Gerenciamento do Projeto UGP NATAL, órgão vinculado ao Gabinete do Prefeito.

II - Designar o Sociólogo Francisco Maximiano Bezerra para a função de Coordenador do mencionado colegiado.

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 18 de fevereiro de 2004.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

PORTARIA Nº 029/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Diretrizes para estabelecimento do Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recurso de Infrações JARI do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN e no art. 26, §1°, da Lei Complementar n° 020, de 02 de março de 1999,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o Sr. José Ferreira de Moura, como substituto do Sr. José Wellington do Nascimento, membro suplente da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito Urbano STTU.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias as suas determinações.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 18 de fevereiro de 2004.
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
PREFEITO

PORTARIA Nº 030/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Complementar nº 020/99, de 02 de março de 1999.

RESOLVE atribuir gratificação a servidora da SEMURB abaixo especificada, na seguinte forma:

FUNÇÃO DE EXECUÇÃO BÁSICA FEB (R$ 50,00)
Nome:
01. Francisca de Sousa Silva. Matricula 346-8

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

Ana Miriam Machado da Silva Freitas
SECRETARIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO

EDITAL N.º 2/2004 SEMAF, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004*

*Este Edital substitui o Edital n.º 1/2004, publicado no dia 10/02/2004.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS torna pública a realização de concurso público para provimento de vagas e/ou formação de cadastro de reserva

em cargos de nível superior e de nível médio, com fundamento na Lei n.º 4.108, de 2 de julho de 1992, na Lei n.º 4.127, de 20 de julho de 1992, na Lei n.º 5.434, de 26 de dezembro de 2002, e na Lei n.º 1.517/65, e mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB).
1.2 O concurso público será realizado na cidade de Natal/RN e consistirá de exame de habilidades e conhecimentos, mediante a aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, e, ainda, de avaliação de títulos, de caráter classificatório, somente para os cargos de nível superior.
1.3 Em face da indisponibilidade de locais adequados ou suficientes na cidade de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras cidades.
2 DOS CARGOS
2.1 NÍVEL SUPERIOR
CARGO 1: ARQUITETO
REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Arquitetura, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no CREA.
ATRIBUIÇÕES: promover estudos sobre condições urbanísticas e ambientais do Município com vistas a subsidiar propostas de lei; elaborar planos, programas e projetos, objetivando a preservação, a melhoria e a recuperação da qualidade de vida da população nos aspectos urbanísticos e ambientais; promover educação ambiental; revisar e elaborar legislação urbanística e ambiental; apoiar ações e atividades desenvolvidas pela administração municipal no âmbito de sua competência; executar programas e projetos relativos à política urbanística e ambiental; participar da elaboração e execução de projetos urbanísticos e ambientais no âmbito de outros municípios da Região Metropolitana de Natal; elaborar projetos de desenho urbano e arquitetônico; acompanhar tecnicamente a execução dos projetos; elaborar projetos de interesse social de unidades habitacionais; emitir pareceres, realizar ações e projetos de interesse das áreas referentes ao patrimônio histórico, arquitetônico, artístico e arqueológico, de operação urbana e tombamento, de sua competência; realizar inventário e manter o cadastro atualizado do acervo histórico, arquitetônico e arqueológico do Município; observar e fazer respeitar a correta aplicação da legislação urbanística vigente no município de Natal; analisar e dar parecer em processos de licenciamento, controle e fiscalização, inclusive elaborando; fazer e analisar levantamentos topográficos; periciar e dar parecer em questões de topografia urbanística; fazer análise cartográfica geoprocessada e georeferenciada; executar levantamentos cadastrais.
REMUNERAÇÃO: R$ 2.040,00.
VAGAS: CADASTRO DE RESERVA

CARGO 2: ASSISTENTE SOCIAL
REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no CRESS.
ATRIBUIÇÕES: prestar serviços de âmbito social a pessoas, individualmente ou a grupos, em tratamento de saúde, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem e aplicando os processos básicos de assistência social, para facilitar a recuperação do paciente e promover sua reintegração no meio social, familiar e de trabalho; desenvolver atividades de educação e vigilância em saúde e executar o serviço social, aplicando seus métodos e técnicas específicas; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município.
REMUNERAÇÃO: R$ 338,60, com possibilidade de remuneração bruta até R$ 643,76.
VAGAS: CADASTRO DE RESERVA

CARGO 3: BIÓLOGO
REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Biologia, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no CRB ou pós-graduação na área.
ATRIBUIÇÕES: realizar avaliação de impacto ambiental; anatomia vegetal; biogeografia; controle biológico de pragas e doenças; realizar consultoria e controle de qualidade ambiental; reflorestamento e reciclagem de resíduos orgânicos; educação; fitopatologia; inventário e realizar avaliação do patrimônio natural; e sistemática de vegetais.
REMUNERAÇÃO: R$ 495,80.
VAGAS: CADASTRO DE RESERVA

CARGO 4: CONTADOR
REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no CRC.
ATRIBUIÇÕES: coordenar, controlar e supervisionar a contabilidade do órgão, preparando processos para pagamento, balanços, balancetes, prestação de contas e o controle da execução orçamentária e financeira no âmbito da Secretaria, em estreita articulação com a unidade central do sistema financeiro e de contabilidade.
REMUNERAÇÃO: R$ 495,80
VAGAS: CADASTRO DE RESERVA

CARGO 5: ENFERMEIRO ÁREA: GERAL
REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no COREN.
ATRIBUIÇÕES: administrar, planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar atividades e ações de enfermagem no âmbito da assistência, nos diferentes níveis de complexidade do sistema; participar de processos educativos, de formação e de ações coletivas e de vigilância em saúde; planejar, coordenar, controlar, analisar, avaliar e executar atividades de Atenção à Saúde individual e coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde, regular os processos assistenciais (organizar a demanda e oferta de serviços) no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município, integrando-o com outros níveis do Sistema.
REMUNERAÇÃO: R$ 338,60, com possibilidade de remuneração bruta até R$ 643,76.
VAGAS: CADASTRO DE RESERVA

CARGO 6: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Agronômica fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no CREA.
ATRIBUIÇÕES: responsabilidade técnica junto ao CREA na adoção de providências relativas à arborização pública; fitossanidade; solos e geologia; sustentabilidade dos recursos naturais e proteção ambiental, entre outros.
REMUNERAÇÃO: R$ 2.040,00.
VAGAS: CADASTRO DE RESERVA

CARGO 7: ENGENHEIRO ÁREA: CIVIL
REQUISITO: diploma, devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no CREA.
ATRIBUIÇÕES: auxiliar estudos sobre condições urbanísticas e ambientais do Município com vistas a subsidiar propostas de lei; auxiliar na elaboração de planos, programas e projetos, objetivando a preservação, a melhoria e a recuperação da qualidade de vida da população nos aspectos urbanísticos e ambientais; revisar e elaborar legislação urbanística e ambiental; apoiar ações e atividades desenvolvidas pela SEMURB na fiscalização ambiental e urbanística; executar programas e projetos relativos à política urbanística e ambiental; participar da elaboração e execução de projetos urbanísticos e ambientais no âmbito de outros municípios da Região Metropolitana de Natal; realizar acompanhamento técnico da execução dos projetos urbanísticos e arquitetônicos; realizar orçamentos de projetos arquitetônicos e urbanísticos; elaborar projetos complementares e acompanhar obras de habitações de interesse social; emitir pareceres técnicos e avaliações dos imóveis de interesse histórico; auxiliar no inventário e manutenção do cadastro atualizado do acervo histórico, arquitetônico e arqueológico do Município.
REMUNERAÇÃO: R$ 2.040,00.
VAGAS: CADASTRO DE RESERVA

CARGO 8: ENGENHEIRO ÁREA: TRABALHO
REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Engenharia, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação; registro no CREA; curso de especialização ou habilitação na área específica com carga horária mínima de 360 horas/aula.
ATRIBUIÇÕES: supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente os serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho; estudar as condições de segurança dos locais do trabalho, das instalações e equipamentos; planejar e desenvolver a implantação de técnicas radioativas e gerenciamento e controle de risco; vistoriar, avaliar, realizar perícias, arbitrar, emitir parecer e laudos técnicos; propor políticas, programas, normas e regulamentos de Segurança do Trabalho.
REMUNERAÇÃO: R$ 2.040,00.
VAGAS: CADASTRO DE RESERVA

CARGO 9: ENGENHEIRO FLORESTAL
REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Florestal, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no CREA.
ATRIBUIÇÕES: avaliar o potencial biológico dos ecossistemas florestais; realizar manejo florestal, ecologia aplicada: pesquisa de campo, elaboração e análise de projetos paisagísticos, gerenciamento de unidades de conservação e preservação ambiental; realizar estudos de impacto ambiental e recuperação de áreas degradadas; realizar inventário e avaliação de patrimônio natural; sistemática de vegetais; conhecimento de máquinas e equipamentos nas práticas florestais dentro de critérios de racionalidade operacional e baixo impacto ambiental.
REMUNERAÇÃO: R$ 2.040,00.
VAGAS: CADASTRO DE RESERVA

CARGO 10: ENGENHEIRO SANITARISTA
REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Sanitária ou Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação, com especialização na área de Engenharia Sanitária e registro no CREA.
ATRIBUIÇÕES: realizar análise e avaliação de projetos de saneamento ambiental, com enfoque nos projetos de saneamento básico; atividade de apoio à pesquisa, divulgação técnica e demais serviços relativos à implementação da política ambiental do município; atender a denúncias e acompanhamento de processos de infrações e licenciamento ambiental; fiscalizar, analisar, avaliar e emitir relatórios, pareceres, laudos técnicos de empreendimentos (obras e atividades) sujeitos ao controle ambiental da SEMURB ou quando solicitado por outras entidades nos casos de interesse da Prefeitura do Natal.
REMUNERAÇÃO: R$ 2.040,00.
VAGAS: CADASTRO DE RESERVA

CARGO 11: ESTATÍSTICO
REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Estatística, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação.
ATRIBUIÇÕES: coordenar a operacionalização do sistema de informação, aplicar métodos estatísticos e organizar tecnicamente os dados informativos de saúde. Detalhamento: estudar as variáveis concernentes ao setor saúde, que se pretende examinar para estabelecer um plano de ação; participar da elaboração dos impressos a serem utilizados nos de saúde, visando assegurar a correta obtenção dos dados; Interpretar e analisar os dados estatísticos obtidos em pesquisas e levantamentos, apresentando-os sob a forma de gráficos, diagramas, quadros, tabelas e resumos escritos; analisar, interpretar e comparar variáveis referentes a fenômenos voltados à área de saúde, visando obter o diagnóstico situacional; coordenar a operacionalização do sistema de informações da área de saúde, planejando as atividades, supervisionando os arquivos e orientando no controle e preenchimento dos formulários de registros; participar na definição de métodos estatísticos, na elaboração de projetos institucionais, redigindo relatórios conclusivos.
REMUNERAÇÃO: R$ 338,60, com possibilidade de remuneração bruta até R$ 643,76.
VAGAS: CADASTRO DE RESERVA

CARGO 12: FARMACÊUTICO ÁREA: FARMÁCIA
REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Farmácia, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Farmácia (CRF).

ATRIBUIÇÕES: desenvolver atividades na área dos medicamentos e correlatos, desde a padronização, passando pelo processo de aquisição, manipulação, armazenagem, controle de qualidade e distribuição; supervisionar as atividades desenvolvidas no setor, inclusive do pessoal, auxiliar as rotinas e processos de dispensação; participar das comissões de padronização e de controle de infecção hospitalar e de atividades de fármaco-vigilância, de ações de saúde coletiva e educação em saúde.
REMUNERAÇÃO: R$ 338,60, com possibilidade de remuneração bruta até R$ 643,80.
VAGAS: CADASTRO DE RESERVA

CARGO 13: FARMACÊUTICO ÁREA: BIOQUÍMICA
REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Farmácia, com habilitação em bioquímica, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e registro no Conselho Regional de Farmácia (CRF).
ATRIBUIÇÕES: programar, orientar, executar, supervisionar e responder tecnicamente pelo desempenho das atividades laboratoriais nas áreas de análises clínicas e de farmácia.
REMUNERAÇÃO: R$ 338,60, com possibilidade de remuneração bruta até R$ 643,80.
VAGAS: CADASTRO DE RESERVA

CARGO 14: FISIOTERAPEUTA
REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Fisioterapia, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico (CREFITO).
ATRIBUIÇÕES: planejar, executar e avaliar ações preventivas e curativas, visando a reabilitação física e psíquica do(s) usuário(s) dos serviços de saúde; executar métodos e técnicas fisioterápicas, com a finalidade de recuperar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente, após diagnóstico; desenvolver atividades de habilitação e de reabilitação junto com equipe multiprofissional de saúde nas diversas áreas assistenciais.
REMUNERAÇÃO: R$ 338,60, com possibilidade de remuneração bruta até R$ 643,80.
VAGAS: CADASTRO DE RESERVA

CARGO: MÉDICO
REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério de Educação; registro no CRM; para os cargos de 16 a 40 exige-se o título de especialista conferido pelo conselho de classe ou sociedade específica e/ou residência médica completa realizada em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, na área em que concorre.
ATRIBUIÇÕES: realizar exames médicos, realizar diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo e aplicar os métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, praticar atos cirúrgicos e correlatos; emitir laudos e pareceres, cumprir e aplicar as leis e regulamentos da Secretaria e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva; participar de processos educativos e de vigilância em saúde; planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de Atenção à Saúde individual e coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde, regular os processos assistenciais (organizar a demanda e oferta de serviços) no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município, integrando-o com outros níveis do Sistema. Participar de todos os atos pertinentes à Medicina; prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em Medicina.
REMUNERAÇÃO: R$ 338,60, com possibilidade de remuneração bruta até R$ 643,80.

CARGO 15: MÉDICO ÁREA: ALERGIA/IMUNOLOGIA
VAGAS: CADASTRO DE RESERVA
CARGO 16: MÉDICO ÁREA: ANESTESIOLOGIA
VAGAS: CADASTRO DE RESERVA
CARGO 17: MÉDICO ÁREA: ANGIOLOGIA
VAGAS: CADASTRO DE RESERVA
CARGO 18: MÉDICO ÁREA: CARDIOLOGIA
VAGAS: CADASTRO DE RESERVA
CARGO 19: MÉDICO ÁREA: COLOPROCTOLOGIA
VAGAS: CADASTRO DE RESERVA
CARGO 20: MÉDICO ÁREA: DERMATOLOGIA
VAGAS: CADASTRO DE RESERVA
CARGO 21: MÉDICO ÁREA: ENDOCRINOLOGIA/METABOLOGIA
VAGAS: CADASTRO DE RESERVA
CARGO 22: MÉDICO ÁREA: GASTROENTEROLOGIA/ENDOSCOPIA
VAGAS: CADASTRO DE RESERVA
CARGO 23: MÉDICO ÁREA: GERAL
VAGAS: CADASTRO DE RESERVA
CARGO 24: MÉDICO ÁREA: GERIATRIA
VAGAS: CADASTRO DE RESERVA
CARGO 25: MÉDICO ÁREA: GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA
VAGAS: CADASTRO DE RESERVA
CARGO 26: MÉDICO ÁREA: INFECTOLOGIA
VAGAS: CADASTRO DE RESERVA
CARGO 27: MÉDICO ÁREA: MASTOLOGIA
VAGAS: CADASTRO DE RESERVA
CARGO 28: MÉDICO ÁREA: MEDICINA DO TRABALHO
VAGAS: CADASTRO DE RESERVA
CARGO 29: MÉDICO ÁREA: NEUROLOGIA
VAGAS: CADASTRO DE RESERVA
CARGO 30: MÉDICO ÁREA: OFTALMOLOGIA
VAGAS: CADASTRO DE RESERVA
CARGO 31: MÉDICO ÁREA: ONCOLOGIA
VAGAS: CADASTRO DE RESERVA
CARGO 32: MÉDICO ÁREA: ORTOPEDIA
VAGAS: CADASTRO DE RESERVA
CARGO 33: MÉDICO ÁREA: OTORRINOLARINGOLOGIA
VAGAS: CADASTRO DE RESERVA
CARGO 34: MÉDICO ÁREA: PEDIATRIA
VAGAS: CADASTRO DE RESERVA
CARGO 35: MÉDICO ÁREA: PNEUMOLOGIA
VAGAS: CADASTRO DE RESERVA
CARGO 36: MÉDICO ÁREA: PSIQUIATRIA
VAGAS: CADASTRO DE RESERVA
CARGO 37: MÉDICO ÁREA: RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
VAGAS: CADASTRO DE RESERVA
CARGO 38: MÉDICO ÁREA: REUMATOLOGIA
VAGAS: CADASTRO DE RESERVA
CARGO 39: MÉDICO ÁREA: URGÊNCIA
VAGAS: CADASTRO DE RESERVA
CARGO 40: MÉDICO ÁREA: UROLOGIA
VAGAS: CADASTRO DE RESERVA
CARGO 41: MÉDICO VETERINÁRIO
REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Veterinária, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico.
ATRIBUIÇÕES: planejar, organizar, supervisionar, executar programas de proteção sanitária, aplicando conhecimentos e métodos para assegurar a saúde da comunidade; executar ações de controle de zoonoses, de vigilância em saúde e de educação em saúde e aplicar as penalidades previstas em legislação específica, em função de situações de riscos à saúde individual ou coletiva.
REMUNERAÇÃO: R$ 338,60, com possibilidade de remuneração bruta até R$ 643,76.
VAGAS: CADASTRO DE RESERVA

CARGO 42: NUTRICIONISTA
REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Nutrição, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico.
ATRIBUIÇÕES: planejar, organizar, controlar, supervisionar, executar e avaliar serviços de alimentação e nutrição; elaborar e/ou participar de estudos dietéticos, de programas e cursos relacionados com alimentação e nutrição; prestar assistência dietoterápica hospitalar e ambulatorial e participar de programas de educação e vigilância em saúde.
REMUNERAÇÃO: R$ 338,60 com possibilidade de remuneração bruta até R$ 643,80.
VAGAS: CADASTRO DE RESERVA

CARGO: ODONTÓLOGO
REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Odontologia, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação; registro no CRO; para os cargos de 44 a 48 acrescenta-se título de especialista na área a que concorre, conferido pelo Conselho de classe ou Sociedade específica.
ATRIBUIÇÕES: diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região buco-maxilo-facial, utilizando procedimentos clínicos e cirúrgicos para promover e recuperar a saúde bucal e geral, elaborar e aplicar medidas de caráter coletivo para diagnosticar, prevenir e melhorar as condições de saúde bucal da população; supervisionar os auxiliares; participar de atividades de formação (auxiliares e técnicos) e de vigilância em saúde; planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de atenção à saúde individual e coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde, regular os processos assistenciais (organizar a demanda e oferta de serviços) no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município, integrando-o com outros níveis do Sistema.
REMUNERAÇÃO: R$ 338,60, com possibilidade de remuneração bruta até R$ 643,80.

CARGO 43: ODONTÓLOGO ÁREA: CIRURGIA DENTÁRIA
VAGAS: CADASTRO DE RESERVA
CARGO 44: ODONTÓLOGO ÁREA: ENDODONTIA
VAGAS: CADASTRO DE RESERVA
CARGO 45: ODONTÓLOGO ÁREA: PERIODONTIA
VAGAS: CADASTRO DE RESERVA
CARGO 46: ODONTÓLOGO ÁREA: PRÓTESE
VAGAS: CADASTRO DE RESERVA
CARGO 47: ODONTÓLOGO ÁREA: BUCO MAXILO FACIAL
VAGAS: CADASTRO DE RESERVA
CARGO 48: ODONTÓLOGO ÁREA: ORTODONTIA
VAGAS: CADASTRO DE RESERVA
CARGO 49: PSICÓLOGO
REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Psicologia, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico (CRP).
ATRIBUIÇÕES: atuar no âmbito da saúde nos seus diversos níveis, procedendo ao estudo e à análise dos processos intra e interpessoais e dos mecanismos do comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas e psicoterápicas e outros métodos de verificação para possibilitar a orientação do diagnóstico e da terapêutica; participar de equipes multiprofissionais, visando a interação de conhecimentos e práticas, na perspectiva da interdisciplinaridade em que se dêem as relações de trabalho e a construção dos projetos terapêuticos individuais e/ou coletivos.
REMUNERAÇÃO: R$ 338,60, com possibilidade de remuneração bruta até R$ 643,80.
VAGAS: CADASTRO DE RESERVA

CARGO 50: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR ÁREA: FONOAUDIOLOGIA
REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Fonoaudiologia, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico.
ATRIBUIÇÕES: identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo, de dicção, empostação de voz e outros para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou a reabilitação da fala; participar de processos educativos e de vigilância em saúde, principalmente nos ambientes de trabalho.
REMUNERAÇÃO: R$ 338,60, com possibilidade de remuneração bruta até R$ 643,80.

VAGAS: CADASTRO DE RESERVA

CARGO 51: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR ÁREA: GEOGRAFIA
REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Geografia, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação.
ATRIBUIÇÕES: promover estudos sobre condições urbanísticas e ambientais do Município com vistas a subsidiar propostas de lei; elaborar planos, programas e projetos, objetivando a preservação, a melhoria e a recuperação da qualidade de vida da população nos aspectos urbanísticos e ambientais; promover educação urbanística e ambiental; revisar e elaborar legislação urbanística e ambiental; apoiar ações e atividades desenvolvidas pela administração municipal; executar programas e projetos relativos à política urbanística e ambiental; participar da elaboração e execução de projeto urbanísticos e ambientais no âmbito de outros municípios da Região Metropolitana de Natal; elaborar projetos planos de manejo para as áreas de preservação do município; estabelecer padrões de qualidade ambiental; auxiliar no zoneamento das áreas e na definição dos usos poluidores.
REMUNERAÇÃO: R$ 495,80.
VAGAS: CADASTRO DE RESERVA

CARGO 52: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR ÁREA: GEOLOGIA
REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Geologia, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação.
ATRIBUIÇÕES: promover estudos sobre condições urbanísticas e ambientais do Município com vistas a subsidiar propostas de lei; elaborar planos, programas e projetos, objetivando a preservação, a melhoria e a recuperação da qualidade de vida da população nos aspectos urbanísticos e ambientais; promover educação urbanística e ambiental; revisar e elaborar legislação urbanística e ambiental; executar programas e projetos relativos à política urbanística e ambiental; participar da elaboração e execução de projeto urbanísticos e ambientais no âmbito de outros municípios da Região Metropolitana de Natal; elaborar projetos planos de manejo para as áreas de preservação do município; estabelecer padrões de qualidade ambiental; auxiliar no zoneamento das áreas e definição dos usos poluidores; apoiar ações e atividades desenvolvidas pela administração municipal.
REMUNERAÇÃO: R$ 495,80.
VAGAS: CADASTRO DE RESERVA

CARGO 53: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR ÁREA: HISTÓRIA
REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em História, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação.
ATRIBUIÇÕES: executar pesquisas históricas e diagnósticos da Cidade e da Região Metropolitana; Emitir parecer sobre as questões relacionadas com as áreas históricas da cidade; Realizar inventário e manter o cadastro atualizado do acervo histórico, arquitetônico e arqueológico do Município.
REMUNERAÇÃO: R$ 495,80.
VAGAS: CADASTRO DE RESERVA

CARGO 54: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR ÁREA: PLANEJAMENTO
REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Planejamento Urbanístico ou Ambiental, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação, ou Mestrado ou Doutorado na área.
ATRIBUIÇÕES: coordenar e desenvolver estudos sobre condições urbanísticas e ambientais do Município com vistas a subsidiar propostas de lei; elaborar planos, programas e projetos, objetivando a preservação, a melhoria e a recuperação da qualidade de vida da população nos aspectos urbanísticos e ambientais; promover educação ambiental; revisar e elaborar legislação urbanística e ambiental; apoiar ações e atividades desenvolvidas pela administração municipal; executar programas e projetos relativos à política urbanística e ambiental; participar da elaboração e execução de projeto urbanísticos e ambientais no âmbito de outros municípios da Região Metropolitana de Natal; participar da elaboração dos projetos de desenho urbano e arquitetônico; realizar acompanhamento técnico da execução dos projetos; realizar inventário e manter o cadastro atualizado do acervo histórico, arquitetônico e arqueológico do Município.
REMUNERAÇÃO: R$ 495,80.
VAGAS: CADASTRO DE RESERVA

CARGO 55: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR ÁREA: SANITARISTA
REQUISITO: diploma de curso superior e adicionalmente, curso de especialização ou habilitação em saúde pública, com carga horária mínima de 360 horas/aula.
ATRIBUIÇÕES: planejar e programar atividades; coordenar, analisar e executar as ações de epidemiologia; coordenar o processo de articulação técnico/político/administrativo, entre o nível central, a sede dos distritos e as unidades de saúde com as organizações populares.
REMUNERAÇÃO: R$ 338,60, com possibilidade de remuneração bruta até R$ 643,80.

VAGAS: CADASTRO DE RESERVA

CARGO 56: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR ÁREA: TECNOLOGIA DE MEIO AMBIENTE
REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Tecnologia em Meio Ambiente, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação.
ATRIBUIÇÕES: analisar os parâmetros ambientais que o permitirão escolher a tecnologia apropriada para solucionar uma determinada questão ambiental; desenvolver alternativas metodológicas para problemas em ambientes diversos; avaliar os processos ambientais de maneira integrada, global, sem barreiras geográficas; analisar as relações homem-natureza dentro do processo de desenvolvimento histórico; entender o homem como ser integrante desse ambiente e que se relaciona de acordo com suas peculiaridades sócio-culturais, políticas e econômicas; assimilar, integrar e produzir conhecimentos científicos e tecnológicos na área específica de sua formação; contribuir com equipes multidisciplinares na elaboração de projetos, inclusive EIA (Estudos de Impactos Ambientais) e RIMA (Relatório de Impacto Ambiental); organizar e realizar cursos e treinamentos na área ambiental e participar do planejamento de campanhas de prevenção da poluição e educação ambiental; cooperar na pesquisa de desenvolvimento de tecnologia limpas de interesse para a sociedade; implementar sistemas de gestão ambiental em empresas industriais e de prestação de serviços; avaliar processos de produção com vistas a maximizar os reciclos, otimizar o consumo de energia e de recursos naturais e minimizar os impactos ambientais decorrentes.
REMUNERAÇÃO: R$ 495,80.
VAGAS: CADASTRO DE RESERVA

CARGO 57: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR ÁREA: TERAPIA OCUPACIONAL
REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Terapia Ocupacional, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico.
ATRIBUIÇÕES: executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacionais com a finalidade de desenvolver e conservar a capacidade mental e física do paciente; participar de programas e projetos de habilitação, capacitação e reabilitação e educação em saúde, integrar equipes multiprofissionais/interdisciplinares, objetivando construir projetos terapêuticos individuais e coletivos.
REMUNERAÇÃO: R$ 338,60, com possibilidade de remuneração bruta até R$ 643,80.
VAGAS: CADASTRO DE RESERVA

CARGO 58: TÉCNICO FISCAL AMBIENTAL
REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Geologia, Geografia, Biologia, Engenharia ou Arquitetura, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico.
ATRIBUIÇÕES: observar e fazer respeitar a correta aplicação da legislação ambiental vigente no Município de Natal; fiscalizar os prestadores de serviços, os demais agentes econômicos, o poder público e a população em geral no que diz respeito às alterações ambientais, conforme seja o caso, decorrentes de seus atos; revisar e lavrar autos de infração e aplicar multas aos achados em violação à legislação ambiental vigente no Município de Natal; requisitar, sempre que entender necessários, os documentos pertinentes às atividades de controle, regulação e fiscalização próprias da SEMURB; programar e supervisionar a execução das atividades de controle, regulação e fiscalização na área ambiental; analisar e dar parecer aos processos administrativos relativos às atividades de controle, regulação e fiscalização na área ambiental; apresentar propostas de aprimoramento e modificação dos procedimentos processuais de controle, regulação e fiscalização na área ambiental; apresentar propostas de adequação, aprimoramento e modificação da legislação ambiental do Município de Natal; verificar a observância das normas e padrões ambientais vigentes; proceder à inspeção e apuração das irregularidades e infrações através da instauração de Processo Administrativo; instruir sobre o estudo ambiental e documentação necessária à solicitação de licença de regularização ambiental; emitir laudos, pareceres, relatórios técnicos para embasamento dos processos administrativos ambientais, fazendo o devido acompanhamento até encaminhamento para o Chefe do Setor/Departamento; repassar aos Auxiliares Fiscais Ambientais AFA as diretrizes necessárias ao desempenho das fiscalizações e controle de atividades e serviços degradadores ou poluidores, fazendo o acompanhamento do desempenho dos Auxiliares Fiscais Ambientais AFA; emitir autos de infração das sanções previstas no art. 107 da Lei 4.100/92; emitir Termo de Referência mediante justificativa para o estudo ambiental definido no item XI.
REMUNERAÇÃO: R$ 1.700,00.
VAGAS: 4.

CARGO 59: TÉCNICO FISCAL URBANÍSTICO
REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil, Urbanismo ou Arquitetura, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico.
ATRIBUIÇÕES: observar e fazer respeitar a correta aplicação da legislação urbanística vigente no Município de Natal; fiscalizar os prestadores de serviço, os demais agentes econômicos, o Poder público e a população em geral no que diz respeito às alterações urbanísticas, decorrentes de seus atos; revisar e lavrar autos de infração e aplicar multa aos achados em violação à legislação urbanística vigente no Município de Natal; requisitar, sempre que entender necessário, os documentos pertinentes às atividades de controle, regulação e fiscalização próprias da SEMURB; programar e supervisionar a execução das atividades de controle, regulação e fiscalização, na área urbanística; analisar e dar parecer aos processos administrativos relativos às atividades de controle, regulação e fiscalização urbanística, inclusive elaborando relatórios para subsidiar o Chefe do Departamento de Controle Urbanístico nas tomadas de suas decisões; apresentar propostas de aprimoramento e modificação dos procedimentos processuais de controle, regulação e fiscalização urbanística; apresentar propostas de adequação,aprimoramento e modificação da legislação urbanística do Município de Natal; controlar e fiscalizar o uso e ocupação do solo urbano no Município de Natal, suspendendo a sua continuidade, desde que não obedecidas as normas urbanísticas e as condições constantes de respectivos alvarás, mantendo o controle sobre os mesmos; proceder às intimações, embargos e interdições administrativos para obras ou equipamentos não licenciados em cumprimento ao que prevê a legislação edilícia vigente; controlar o cumprimento dos embargos realizados; apurar denúncias; orientar e esclarecer a população de edificar de acordo com a legislação em vigor atinente à matéria; proceder fiscalização quando da implantação de loteamentos e alinhamentos e outros serviços correlatos; proceder fiscalização e levantamento com vistas a toponímia de vias e numeração dos imóveis e logradouros no âmbito do Município de Natal, confecção e afixação de placas.
REMUNERAÇÃO: R$ 1.700,00.
VAGAS: 4.

2.2 NÍVEL MÉDIO
CARGO 60: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo 2.º grau), fornecido por instituição de ensino legalmente autorizada, acrescido do certificado de conclusão do curso de Atendente de Consultório Dentário devidamente registrado no Conselho Regional de Odontologia (CRO).
ATRIBUIÇÕES: auxiliar nas atividades de odontologia, por meio de procedimentos específicos.
REMUNERAÇÃO: R$ 300,00, com possibilidade de remuneração bruta até R$ 628,00.
VAGAS: CADASTRO DE RESERVA

CARGO 61: AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA
REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo 2.º grau), fornecido por instituição de ensino legalmente autorizada, acrescido do certificado de conclusão do curso de Auxiliar de Patologia Clínica, conforme parecer do Conselho Estadual de Educação.
ATRIBUIÇÕES: executar atividades de apoio diagnóstico, recebendo, coletando, triando e preparando material a ser examinado nas análises clínicas. Detalhamento: proceder à marcação de exames, de acordo com a capacidade de atendimento, visando adequar a oferta à demanda de serviços, orientando a clientela quanto à coleta de amostras; receber e coletar amostras identificando materiais coletados, preparando lâminas e reagentes para efetivação de exames laboratoriais; preparar material para identificação de

parasitas nas áreas de microbiologia e parasitologia, de acordo com as técnicas e métodos específicos; puncionar veias para coleta de sangue, preparar esfregaço, corar lâminas conforme especificações técnicas; realizar o enchimento, embalagem e rotulação de vidros, ampolas e outros, empregando métodos recomendados para acondicionamento; proceder à limpeza, lavagem e desinfecção das bancadas e esterilização dos instrumentos e materiais; controlar e guardar os instrumentos de uso diário, solicitando a reposição quando necessário, objetivando a manutenção de estoques; proceder à entrega de resultados de exames e registrar em arquivo próprio dados da clientela atendida, de modo a permitir consultas ou informações posteriores; participar das atividades de educação em saúde; executar outras atividades correlatas com o cargo, visando a melhoria da qualidade do serviço prestado.
REMUNERAÇÃO: R$ 300,00, com possibilidade de remuneração bruta até R$ 628,00.
VAGAS: CADASTRO DE RESERVA

CARGO 62: AUXILIAR FISCAL AMBIENTAL
REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo 2.º grau) em Saneamento, Meio Ambiente, Mineração, Geologia, Geografia ou Química, fornecido por instituição de ensino oficial legalmente autorizada.
ATRIBUIÇÕES: executar os procedimentos a serem seguidos na fiscalização; executar as atividades operacionais de controle, regulação e fiscalização ambiental, podendo inclusive lavrar autos de infração contra os achados em violação à legislação ambiental vigente no Município e Natal, sob orientação e supervisão do Técnico Fiscal Ambiental; prover as devidas informações nos processos administrativos relativos às atividades de controle, regulação e fiscalização na área ambiental quando solicitado pelo Técnico Fiscal Ambiental; apresentar sugestões de aprimoramento e modificação dos procedimentos processuais de controle, regulação e fiscalização, na área Ambiental.
REMUNERAÇÃO: R$ 700,00.
VAGAS: 16.

CARGO 63: AUXILIAR FISCAL URBANÍSTICO
REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo 2.º grau) em Construções, Estradas, Saneamento, Edificações ou Urbanismo, fornecido por instituição de ensino oficial legalmente autorizada.
ATRIBUIÇÕES: observar e fazer respeitar a correta aplicação da legislação urbanística e ambiental vigente no Município de Natal; executar as atividades operacionais de controle, regulação e fiscalização urbanística e ambiental, podendo inclusive lavrar autos de infração contra os achados em violação à legislação urbanística e ambiental vigente no Município de Natal, sujeitos à revisão pelos Técnicos Fiscais Urbanísticos; prover as devidas informações nos processos administrativos relativos às atividades de controle, regulação e fiscalização nas áreas urbanística e ambiental; apresentar sugestões aprimoramento e modificação dos procedimentos processuais de controle, regulação e fiscalização, nas áreas urbanística e ambiental; fiscalizar todas as obras em execução no Município de Natal; proceder intimações, embargos e interdições administrativas para obras ou equipamentos não licenciados em cumprimento ao previsto na legislação em vigor; realizar demolições de obras em qualquer construção em desacordo com a legislação edilícia vigente; elaborar croquis de situação e locação de acordo com vistoria realizada in loco; verificar as denúncias registradas; proceder vistoria de obras / edificações para efeito de concessão de alvarás de construções e funcionamento, certidões e consulta prévia; emitir parecer sobre assuntos de sua área de competência.
REMUNERAÇÃO: R$ 700,00.
VAGAS: 16.

CARGO 64: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo 2.º grau) e de curso técnico profissionalizante em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação; registro no COREN como Técnico de Enfermagem.
ATRIBUIÇÕES: executar tarefas de enfermagem na promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde. Detalhamento: exercer as atividades de nível médio atribuídas à equipe de enfermagem; assistir o enfermeiro no planejamento, na programação, na orientação e na supervisão das atividades auxiliares de enfermagem, na prestação de cuidados a pacientes em estado graves, na prevenção e no controle de infecção hospitalar; executar atividades de assistência de enfermagem, excetuadas as privativas de enfermeiro e as referidas no art. 9.º do Decreto-Lei n.º 94.406 que regulamenta a Lei do Exercício Profissional n.º 7.498.
REMUNERAÇÃO: R$ 300,00, com possibilidade de remuneração bruta até R$ 628,00.
VAGAS: CADASTRO DE RESERVA

CARGO 65: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO ÁREA: CONTROLE DE MEIO AMBIENTE
REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo 2.ºgrau) e curso Técnico em Meio Ambiente, fornecido por instituição de ensino oficial legalmente autorizada.
ATRIBUIÇÕES: fiscalização e emissão de Relatórios de Campo de empreendimentos (obras e atividades) sujeitos ao Controle Ambiental da SEMURB; atuar em atividades de apoio a pesquisa, Análise e demais atividades desenvolvidas pela SEMURB necessárias ao controle ambiental; atender a denúncias e acompanhar de processos de infrações e licenciamento ambiental.
REMUNERAÇÃO: R$ 240,00.
VAGAS: CADASTRO DE RESERVA

CARGO 66: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO ÁREA: OPERADOR DE RAIO-X
REQUISITO: certificado de conclusão de ensino médio (antigo 2.º grau), fornecido por instituição de ensino legalmente autorizada pelo Conselho Estadual de Educação.
ATRIBUIÇÕES: Executar trabalhos relacionados com o manejo de aparelhos de Raio-X e revelação de chapas radiográficas; executar outras tarefas afins.
REMUNERAÇÃO: R$ 300,00, com possibilidade de remuneração bruta até R$ 628,00.
VAGAS: CADASTRO DE RESERVA

CARGO 67: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO ÁREA: SAÚDE AMBIENTAL
REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo 2.º grau) e curso Técnico de Saúde Ambiental, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação.
ATRIBUIÇÕES: orientar, acompanhar e executar atividades de saúde ambiental e vigilância à saúde, realizar atividades de educação em saúde visando um processo gradual de mudança de comportamento. Detalhamento: participar de inquéritos sócio-ambiental, visando subsidiar o planejamento das ações de saúde; realizar mapeamento e diagnóstico da área programática, registrando as deficiências sanitárias e ambientais, articulando-se com os órgãos competentes para solucionar os problemas identificados; detectar focos de lixos, identificando falhas do sistema de acondicionamento, apresentação e coleta, objetivando a melhoria da limpeza pública; realizar investigação das zoonoses, notificando animais doentes e/ou suspeitos, casos de agressão, articulando-se com os órgãos responsáveis pelas ações subseqüentes, orientando e encaminhando as pessoas para tratamento; coletar amostras de água e de alimentos sob suspeita ou denúncia de irregularidades, de acordo com as normas ou rotinas preestabelecidas, encaminhando à análise laboratorial; orientar a comunidade, técnica e legalmente, na execução de projetos de sistemas individuais de abastecimento de água, coleta de esgoto sanitário e de lixo, visando adequação dos recursos disponíveis à proteção ambiental; articular as atividades de saneamento e vigilância à saúde às ações de assistência básica de saúde e aos órgãos afins existentes na comunidade; atuar na orientação e educação em saúde, transmitindo os conhecimentos técnicos, participando de reuniões e campanhas, visando a promoção da saúde da população; executar outras atividades correlatas com o cargo, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados.
REMUNERAÇÃO: R$ 300,00, com possibilidade de remuneração bruta inicial até R$ 628,00.
VAGAS: CADASTRO DE RESERVA

CARGO 68: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO ÁREA: SEGURANÇA DO TRABALHO
REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo 2.º grau) e certificado de conclusão de curso Técnico de Segurança no Trabalho, fornecidos por instituição de ensino legalmente autorizada pelo Conselho Estadual de Educação.
ATRIBUIÇÕES: informar o empregador e os trabalhadores, por meio de parecer técnico, sobre os riscos nos ambientes de trabalho; executar os procedimentos de segurança e higiene do trabalho; executar programas de prevenção de acidentes do trabalho; executar normas de segurança do trabalho; inspecionar ambientes onde se desenvolvam atividades laborais; prestar assessoria no que concerne a assuntos ligados à segurança do trabalho. Detalhamento: emitir pareceres técnicos sobre riscos existentes no ambiente de trabalho, bem como orientar empregador e empregado sobre medidas de prevenção, eliminação e neutralização de riscos no trabalho; analisar métodos e processos de trabalho e identificar os fatores de risco, propondo sua eliminação ou controle; executar e fazer cumprir procedimentos de segurança e higiene do trabalho e avalia os resultados; desenvolver programas de treinamento, cursos, campanhas e palestras, com objetivo de divulgar normas de segurança, visando evitar acidentes do trabalho, doença profissional e do trabalho; indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção coletiva e individual dos trabalhadores; executar atividades ligadas à segurança e higiene do trabalho que objetivem a eliminação, controle ou redução permanente dos riscos de acidentes e melhorias das condições do ambiente; levantar dados estatísticos de acidente e doenças para ajustes nas ações preventivas; utilizar recursos e ferramentas de informática; identificar atividades insalubres, perigosas e penosas existentes na empresa, informando ao empregador e trabalhadores sobre seus riscos, bem como medidas preventivas ou neutralizadoras; avaliar as condições ambientais de trabalho, subsidiando o planejamento e organização do trabalho de forma segura para o trabalhador e, conseqüentemente, para a empresa.
REMUNERAÇÃO: R$ 300,00, com possibilidade de remuneração bruta inicial até R$ 628,00.
VAGAS: CADASTRO DE RESERVA

CARGO 69: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO ÁREA: TÉCNICO AGRÍCOLA
REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo 2.ºgrau) e curso Técnico Agrícola, fornecido por instituição de ensino oficial legalmente autorizada.
ATRIBUIÇÕES: atuar em atividades de apoio a pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e consultoria, sob supervisão de um profissional de nível superior, exercendo tarefas como coleta de dados de natureza técnica, elaboração de orçamentos de materiais, insumos etc; prestar assistência técnica na aplicação de produtos especializados; elaborar relatórios e pareceres técnicos no âmbito de sua habilitação e orientar e coordenar a execução de serviços de manutenção de equipamentos.
REMUNERAÇÃO: R$ 240,00.
VAGAS: CADASTRO DE RESERVA

CARGO 70: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES ÁREA: CONSTRUÇÃO CIVIL
REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo 2.º grau) e curso Técnico em Construção Civil, fornecido por instituição de ensino oficial legalmente autorizada.
ATRIBUIÇÕES: observar e fazer respeitar a correta aplicação da legislação vigente no Município de Natal; Executar as atividades operacionais dos processos de licenciamento, controle e fiscalização urbanística emitindo pareceres; executar vistorias necessárias para instrução dos processos de licenciamento, controle e fiscalização urbanística emitindo relatórios; auxiliar e analisar levantamentos topográficos; executar levantamentos cadastrais.
REMUNERAÇÃO: R$ 240,00.
VAGAS: CADASTRO DE RESERVA

3 DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
3.1 Do total de vagas destinadas aos cargos, 5% serão providas na forma do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial de 21 de dezembro de 1999.
3.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos.
3.3 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar portador de deficiência, se classificado no concurso público, figurará em lista específica e, caso obtenha classificação necessária, figurará também na listagem de classificação geral dos candidatos ao cargo/área de sua opção.
3.4 Os candidatos que se declararam portadores de deficiência deverão submeter-se à perícia médica promovida pela Prefeitura de Natal, que verificará sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo/área.
3.4.1 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência.
3.5 A não-observância do disposto no subitem anterior, do subitem 3.2 ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
3.6 As vagas definidas no subitem 3.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência, por reprovação no concurso público ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação dentro do cargo/área.
3.7 O candidato portador de deficiência poderá solicitar condições especiais para a realização das provas,

conforme previsto na legislação vigente, devendo solicitá-las, por escrito, no ato de inscrição, de acordo com o disposto nos subitens 6.4.9 e 6.4.9.2 deste edital.

4 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

4.1 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.
4.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais.
4.3 Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.
4.4 Ter, no mínimo, 18 anos completos na data da posse.
4.5 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
4.6 Ser aprovado no concurso público e possuir, na data da posse, os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme estabelecido no item 2 deste edital.
4.7 Cumprir as determinações deste edital.

5 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 Poderá solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição para o concurso público ora divulgado, o candidato amparado pela Lei n.° 5.508, de 4 de dezembro de 1992, conforme descrito a seguir.
5.1.1 Ficam isentas de taxa de inscrição em concursos públicos nos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Natal as pessoas doadoras de sangue à rede hospitalar pública, Municipal, Estadual, Federal ou privada instalada nesse Município, desde que na publicação deste edital preencham os seguintes requisitos:
a) sejam portadores de carteira de doador de sangue;
b) tenham feito, sistematicamente, doações de sangue, de acordo com o disposto na Portaria n.º 1.176, de 18 de novembro de 1993, do Ministério da Saúde;
c) tenham feito, no mínimo, três doações nos doze meses anteriores à publicação deste edital.
5.2 O interessado que preencher os requisitos da lei citada no subitem anterior e desejar isenção de pagamento de taxa de inscrição neste concurso público deverá dirigir-se ao posto de atendimento do CESPE, localizado no Centro Empresarial Trade Center, Avenida Romualdo Galvão, n.º 1703, sala 713 Lagoa Nova, Natal/RN, no período de 1.º a 5 de março de 2004, das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 18 horas, para preencher o requerimento de isenção ali disponibilizado, instruindo-o com cópia de certidão comprobatória de sua condição de doador regular, expedida por banco de sangue, público ou privado, autorizado pelo Poder Público, no qual o doador já tenha feito, no mínimo, três doações nos doze meses anteriores à publicação deste edital.
5.3 As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este, por qualquer falsidade.
5.4 Não será concedida isenção de pagamento de valor de inscrição ao candidato que:
a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
b) fraudar e/ou falsificar documentação;
c) pleitear a isenção, instruindo o pedido com documentação incompleta; ou
d) não observar o prazo e os horários estabelecidos no subitem 5.2 deste edital.
5.5 Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação bem como revisão e/ou recurso.
5.6 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.
5.7 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela Comissão do Concurso.
5.8 A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada até o dia 16 de março de 2004, por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Natal.
5.9 Os candidatos que tiveram seu pedido de isenção julgado indeferido deverão observar os seguintes procedimentos:
a) efetuar o pagamento da taxa de inscrição nos dias 18 e 19 de março de 2004 por meio de depósito na conta-corrente n.º 050.006-7, agência n.º 3921, operação n.º 006, da CAIXA.
b) apresentar comprovante original de depósito no posto de atendimento do CESPE, no endereço citado no subitem 5.2, nos dias 18 e 19 de março de 2004, das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 18 horas, onde será emitido o comprovante de inscrição. O comprovante de inscrição deverá ser apresentado no dia de realização das provas.
5.9.1 O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o depósito na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente excluído no concurso público.

6 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

6.1 A inscrição poderá ser efetuada nas agências da CAIXA listadas no Anexo I deste edital ou via Internet, conforme procedimentos especificados a seguir.
6.2 DA INSCRIÇÃO NAS AGÊNCIAS DA CAIXA
6.2.1 PERÍODO: de 1.º a 12 de março de 2004.
6.2.2 HORÁRIO: de atendimento bancário.
6.2.3 TAXAS: nível superior: R$ 80,00 (oitenta reais);
nível médio: R$ 40,00 (quarenta reais).
6.2.4 Para efetuar a inscrição nas agências da CAIXA, o candidato deverá:
a) preencher e entregar o formulário fornecido no local de inscrição, onde será emitido o comprovante de inscrição;
b) pagar a taxa de inscrição;
c) apresentar cópia legível, recente e em bom estado de documento de identidade, a qual será retida.
6.2.5 No caso de o pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário que, porventura, venha a ser devolvido, por qualquer motivo, o CESPE reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis.
6.2.6 No ato de inscrição, o candidato deverá indicar sua opção de cargo/área, observado o item 2 deste edital.
6.3 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET
6.3.1 Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/prefnatal2004, solicitada no período entre 10 horas do dia 1.º de março de 2004 e 20 horas do dia 14 de março de 2004, observado o horário oficial de Brasília/DF.
6.3.2 O CESPE não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
6.3.3 O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição das seguintes formas:
a) por meio de débito em conta-corrente, apenas para correntistas do Banco do Brasil;
b) por meio de documento de arrecadação, pagável em qualquer lotérica;
c) por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária.
6.3.3.1 O boleto bancário e o documento de arrecadação estarão disponíveis no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/prefnatal2004 e deverão ser impressos para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição online.
6.3.4 O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário ou de documento de arrecadação deverá ser efetuado até o dia 15 de março de 2004.
6.3.5 As inscrições efetuadas via Internet somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.
6.3.6 O comprovante de inscrição do candidato inscrito via Internet estará disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/prefnatal2004, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
6.3.7 O candidato inscrito via Internet não deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.
6.3.8 Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/prefnatal2004.
6.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO
6.4.1 A inscrição poderá ser feita por procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.
6.4.2 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.
6.4.3 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.
6.4.3.1 É considerada inscrição extemporânea a que tem o pagamento efetuado após as datas estabelecidas neste edital.
6.4.4 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração no que se refere à opção de cargo/área.
6.4.4.1 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência do valor para outrem.
6.4.5 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
6.4.5.1 O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., da CAIXA e dos Correios, ou na Receita Federal, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número antes do término do período de inscrição.
6.4.5.2 Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição.
6.4.6 As informações prestadas no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.
6.4.7 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.
6.4.8 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.
6.4.9 O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização da prova deverá solicitá-la, por escrito, no ato de inscrição, indicando claramente, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.
6.4.9.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.
6.4.9.2 A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
6.4.10 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse.
7 DO EXAME DE HABILIDADES E DE CONHECIMENTOS
7.1 Será aplicado exame de habilidades e conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os objetos de avaliação, constantes do item 14 deste edital, conforme os quadros a seguir.
7.1.1 NÍVEL SUPERIOR

QUADRO DE PROVAS			
PROVAS/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE ITENS	CARÁTER
(P_1) Objetiva	Conhecimentos Básicos	50	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P_2) Objetiva	Conhecimentos Específicos	70	
(P_3) Avaliação de Títulos	–	–	CLASSIFICATÓRIO

7.1.2 NÍVEL MÉDIO

QUADRO DE PROVAS			
PROVAS/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE ITENS	CARÁTER
(P_1) Objetiva	Conhecimentos Básicos	50	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P_2) Objetiva	Conhecimentos Específicos	50	

7.2 As provas objetivas para os cargos de nível superior terão a duração de 3 horas e serão aplicadas no dia 11 de abril de 2004, no turno da manhã.
7.2.1 As provas objetivas para os cargos de nível médio terão a duração de 3 horas e serão aplicadas no dia 11 de abril de 2004, no turno da tarde.
7.3 Os locais e os horários de realização das provas objetivas serão publicados no Diário Oficial do Município de Natal, afixados nos quadros de avisos do CESPE, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, na sede da Secretaria Municipal de Saúde SMS, Edifício Ducal Palace, Rua João Pessoa, n. 634, Cidade Alta, Natal/RN, na Secretaria Especial de Meio Ambiente e Urbanismo SEMURB, na Rua General Glicério, n. 246, Ribeira, Natal/RN e divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br, na data provável de 1.º ou 2 de abril de 2004. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
7.3.1 O CESPE poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior,

comunicação pessoal dirigida ao candidato, para o endereço constante no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, informando o local e o horário de realização das provas, que não o desobriga do dever de observar o edital a ser publicado, consoante o que dispõe o subitem 7.3 deste edital.

7.3.1.1 Os candidatos inscritos via Internet poderão receber esse comunicado via e-mail, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.

7.4 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 7.3.

7.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original.

7.6 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

7.6.1 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

7.7 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

7.7.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

7.7.1.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

7.8 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

7.8.1 Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

7.9 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 7.7 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

7.10 Não serão aplicadas provas em local, em data ou em horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

7.11 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

7.11.1 No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser recolhidos pela Coordenação. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

7.11.1.1 O CESPE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

7.12 Não haverá segunda chamada para as provas. O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

7.13 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso dos últimos trinta minutos anteriores ao horário previsto para o seu término.

7.14 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

a) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;

b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;

c) for surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, pagers, notebook e/ou equipamento similar;

d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;

e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;

f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;

i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e/ou na folha de rascunho;

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público.

7.15 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

7.16 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

7.17 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado de processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

7.18 DAS PROVAS OBJETIVAS

7.18.1 Cada prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que devem ser respeitados. O julgamento de cada item será CERTO ou ERRADO, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código C, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO; o campo designado com o código E, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

7.18.2 Para obter pontuação no item, o candidato deverá, marcar, para cada item, um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas.

7.18.3 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

7.18.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emanada e/ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

7.18.5 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE devidamente treinado.

8 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

8.1 A avaliação de títulos, somente para os cargos de nível superior, de caráter classificatório, valerá até 2,55 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

8.2 Somente serão aceitos os títulos a seguir relacionados, observados os limites da pontuação do quadro a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado na área específica a que concorre.	1,00	1,00
B	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado na área específica a que concorre.	0,75	0,75
C	Certificado de cu rso de pós -graduação em nível de especi alização na área específica a que concorre, com carga-horária mínima de 360 horas, conferido após atribuição de nota de aproveit amento, excetuado o exigido como requisito.	0,25	0,50
D	Aprovação em concurso público para cargo privativona área específica a que concorre.	0,15	0,30
TOTAL			2,55

8.3 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

8.3.1 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

8.4 No ato de entrega de títulos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pelo CESPE, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esse formulário deve ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.

8.4.1 Não serão recebidos documentos originais.

8.5 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório.

8.6 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato.

8.6.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para essa fase, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros de seu representante.

8.7 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

8.7.1 Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado somente será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida.

8.7.1.1 Diplomas expedidos no exterior somente serão considerados quando revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.

8.7.1.2 Outros comprovantes de conclusão do curso ou de disciplinas não serão aceitos como os títulos relacionados nas alíneas A, B e C.

8.7.2 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea C do quadro do subitem 8.2, o candidato deverá comprovar que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/CES n.º 1, de 3 de abril de 2001).

8.7.3 A comprovação de aprovação em concurso público deverá ser feita por meio de apresentação de certidão expedida por setor de pessoal, ou equivalente, ou por meio de cópia do Diário Oficial, autenticada em cartório ou pela imprensa oficial correspondente, em que conste o resultado final do concurso e o cargo para o qual o candidato foi aprovado.

8.7.3.1 Não será considerado concurso público a seleção constituída apenas de prova de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas.

8.7.4 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

8.8 Cada título será considerado uma única vez.

8.9 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do quadro do subitem 8.2, bem como os que excederam os 2,55 pontos fixados no subitem 8.1, serão desconsiderados.

8.10 Não será permitido anexar qualquer documento ao formulário de interposição de recursos.

9 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

9.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

9.2 A nota em cada item das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova; 0,00, caso não haja marcação ou caso haja marcação dupla (C e E).

9.3 O cálculo da pontuação da prova objetiva, comum a todos os candidatos, será igual à soma algébrica das notas obtidas em todos os itens que a compõem.

9.4 Será reprovado nas provas objetivas e eliminado do concurso público o candidato aos cargos de nível superior que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

a) obtiver nota inferior a 10 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (P_1);

b) obtiver nota inferior a 21 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);

c) obtiver nota inferior a 48 pontos no conjunto das provas objetivas.

9.5 Será reprovado nas provas objetivas e eliminado do concurso público o candidato aos cargos de nível médio que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

a) obtiver nota inferior a 10 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (P_1);

b) obtiver nota inferior a 15 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);
c) obtiver nota inferior a 40 pontos no conjunto das provas objetivas.
9.6 O candidato eliminado na forma dos subitens 9.4 ou 9.5 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.
9.6.1 Os candidatos não-incluídos no subitem anterior serão ordenados por cargo/área de acordo com os valores decrescentes da Nota Final nas Provas Objetivas (NFPO), que será a soma algébrica de P_1 e P_2.
9.6.2 Com base na lista organizada na forma do subitem 9.6.1, serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos aos cargos de nível superior aprovados nas provas objetivas e classificados nas seguintes posições, conforme o quadro abaixo:

CARGO/ÁREA	POSIÇÃO
Médico/Geral	200
Médico/Pediatria	80
Enfermeiro/Geral	100
Médico/Urgência	40
Demais cargos e áreas	20

9.6.3 Os candidatos aos cargos de nível superior não convocados para a avaliação de títulos na forma do subitem anterior estarão automaticamente eliminados do concurso público.
10 DA NOTA FINAL NO CONCURSO
10.1 Para os candidatos aos cargos de nível superior, a Nota Final no Concurso (NFC) será a soma algébrica da nota final nas provas objetivas (NFPO) e da pontuação obtida na avaliação de títulos.
10.2 Para os candidatos aos cargos de nível médio, a nota final no concurso (NFC) será igual a NFPO.
10.3 Os candidatos serão ordenados por cargo/área de acordo com as notas finais no concurso.
11 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
11.1 Em caso de empate na nota final no concurso, para os cargos de nível superior e de nível médio, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
a) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);
b) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);
c) obtiver maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (P_1).
11.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.
12 DOS RECURSOS
12.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão afixados nos quadros de avisos do CESPE e divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br, em data a ser determinada no caderno de provas.
12.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de dois dias úteis, a contar do dia subseqüente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas às 16 horas, ininterrupto. (Os candidatos terão ciência dos locais para a entrega de recursos no momento de divulgação dos gabaritos oficiais preliminares).
12.3 A interposição de recursos poderá ser feita em qualquer local de recebimento de recursos, e as respostas a esses recursos serão devolvidas ao candidato exclusivamente no local escolhido por ele para a entrega dos recursos.
12.4 Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou via correio eletrônico, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.
12.5 O candidato deverá identificar-se no ato da entrega dos recursos mediante a apresentação de documento de identidade original.
12.5.1 Os recursos do candidato poderão ser entregues por terceiros, somente se acompanhados da cópia de documento de identidade do candidato.
12.5.2 Não será aceita a interposição de recursos por procurador.
12.6 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar os modelos de formulários denominados "Capa de Conjunto de Recursos" e "Justificativa de Recurso" divulgados com os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas.
12.7 O candidato deverá entregar um conjunto de recursos original e duas cópias idênticas.
12.8 O conjunto de recursos deverá ser apresentado com as seguintes especificações:
a) um único formulário "Capa de Conjunto de Recursos", com todos os campos devidamente preenchidos e, obrigatoriamente, assinado pelo próprio candidato;
b) um formulário "Justificativa de Recurso", devidamente preenchido, exclusivo para cada item cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado;
c) em cada formulário "Justificativa de Recurso", deverá constar a indicação do número do item cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado, da resposta marcada pelo candidato e do gabarito oficial preliminar divulgado pelo CESPE;
d) em cada formulário "Justificativa de Recurso", apresentação de argumentação lógica e consistente elaborada pelo próprio candidato;
e) nenhum dos formulários "Justificativa de Recurso" poderá ter assinatura ou marca, incluindo rubrica, que possa identificar o candidato recorrente;
f) à exceção do campo assinatura do formulário "Capa de Conjunto de Recursos", todos os demais campos dos formulários "Capa de Conjunto de Recursos" e "Justificativa de Recurso" deverão ser datilografados ou digitados, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.
12.9 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de provas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
12.10 Candidatos que apresentarem, no formulário "Justificativa de Recurso", argumentações e(ou) redações idênticas ou semelhantes não terão esses recursos respondidos.
12.11 Serão preliminarmente indeferidos recursos extemporâneos, inconsistentes, que não atendam às exigências dos modelos de formulários e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas neste edital ou em outros editais que vierem a ser publicados ou nos formulários "Capa de Conjunto de Recursos" e "Justificativa de Recurso".
12.12 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e(ou) recurso de gabarito oficial definitivo.
12.13 A forma e o prazo para a interposição de recurso contra o resultado provisório na avaliação de títulos serão disciplinados oportunamente.
13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público junto à Gerência de Atendimento do CESPE, localizada no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 4480100 ou via Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br, ressalvado o disposto no subitem 7.4 deste edital.
13.2 O candidato que desejar relatar ao CESPE fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo à Gerência de Atendimento ao Candidato do CESPE, postá-lo para o seguinte endereço: caixa postal 04521, CEP 70919970; encaminhá-lo pelo fax de número (61) 4480111; ou enviá-lo para o endereço eletrônico sac@cespe.unb.br.
13.3 O requerimento administrativo que, por erro do candidato, não for encaminhado à Gerência de Atendimento ao Candidato do CESPE será a ele devolvido sem que haja análise de mérito.
13.4 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.
13.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Município de Natal, os quais também serão afixados nos quadros de avisos do CESPE, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, na sede da Secretaria Municipal de Saúde SMS, Edifício Ducal Palace, Rua João Pessoa, 634, Cidade Alta, Natal/RN, na Secretaria Especial de Meio Ambiente e Urbanismo SEMURB, na Rua General Glicério, 246, Ribeira, Natal/RN e divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br.
13.6 A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação. A Prefeitura de Natal reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas existente.
13.7 A jornada de trabalho dos cargos previstos neste edital será conforme legislação vigente.
13.8 O prazo de validade do concurso será de dois anos, prorrogável por igual período.
13.9 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço no CESPE, enquanto estiver participando do concurso, e na Prefeitura de Natal, se aprovado. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço.
13.10 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE em conjunto com a Prefeitura Municipal de Natal.
13.11 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.
13.12 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.
14 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)
14.1 HABILIDADES
14.1.1 Os itens das provas objetivas avaliarão habilidades mentais que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.
14.1.2 Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.
14.2 CONHECIMENTOS
14.2.1 Nas provas objetivas serão avaliados, além de habilidades mentais, conhecimentos, conforme especificação a seguir.
14.2.1.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras. 12 Redação e correspondências oficiais.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1 Sistema operacional Windows. 2 Word 2000 e Word 2002. 3 Excel 2000 e Excel 2002. 4 Conceitos e serviços relacionados à Internet e a correio eletrônico. 5 Internet Explorer e Outlook Express. 6 Noções de hardware e de software.

ATUALIDADES: 1 História do município de Natal. 2 Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas.

14.2.1.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
CARGO 1: ARQUITETO: 1 Projeto de arquitetura. 1.1 Métodos e técnicas de desenho e projeto. 1.2 Programação de necessidades físicas das atividades. 1.3 Estudos de viabilidade técnico-financeira. 1.4 Informática aplicada à arquitetura. 1.5 Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). 2 Projetos complementares: especificação de materiais e serviços e dimensionamento básico. 2.1 Instalações elétricas e hidrossanitárias. 2.2 Elevadores. 2.3 Ventilação/exaustão. 2.4 Ar condicionado. 2.5 Telefonia. 2.6 Prevenção contra incêndio. 3 Programação, controle e fiscalização de obras. 3.1 Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. 4 Acompanhamento de obras. 4.1 Construção e organização do canteiro de obras. 4.2 Coberturas e impermeabilização. 4.3 Esquadrias. 4.4 Pisos e revestimentos. 5 Legislação e perícia. 5.1 Normas técnicas, legislação profissional. 5.2 Legislação ambiental e urbanística. 6 Projeto de urbanismo. 6.1 Métodos e técnicas de desenho e projeto urbano. 6.2 Noções de sistema cartográfico e de geoprocessamento. 6.3 Dimensionamento e programação dos equipamentos públicos e comunitários. 6.4 Sistema viário (hierarquização, dimensionamento e geometria). 6.5 Sistemas de infra-estrutura de parcelamentos urbanos: energia, pavimentação e saneamento ambiental (drenagem, abastecimento, coleta e tratamento de esgotos, coleta e destinação de resíduos sólidos). 7 Planejamento urbano. 7.1 Uso do solo. 7.2 Gestão urbana e instrumentos de gestão (planos diretores, análise de impactos ambientais urbanos, licenciamento ambiental, instrumentos econômicos e administrativos). 7.3 Aspectos sociais e econômicos do planejamento urbano. 7.4 Sustentabilidade urbana (Agenda Habitat e Agenda 21). 8 Conhecimentos gerais de planejamento urbano e meio ambiente. 9 Legislação ambiental estadual e federal. 10 Plano de gestão e de conservação de cidades. 11 Conhecimento de AutoCAD 12 Estatuto da Cidade - diretrizes gerais da política urbana - Lei n°. 10.257, de 10/07/2001. 13 Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos - NBR 9050. 14 Lei Federal n°. 6.766/79. 15 Leis urbanísticas e ambientais específicas do município de Natal: Plano Diretor; Código de Obras e Edificações. 16 Metodologia de Projeto de Arquitetura e de Desenho Urbano. 17 O Conforto humano nas edificações. 18 Industrialização e Racionalização das Construções. 19 Linguagem e representação do Projeto Arquitetônico.

CARGO 2: ASSISTENTE SOCIAL: 1 Ambiente de atuação do Assistente Social. 1.1 Instrumental de pesquisa em processos de investigação social: elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. 1.2 Propostas de intervenção na área social: planejamento estratégico, planos, programas, projetos, e atividades de trabalho. 1.3 Avaliação de programas e políticas sociais. 1.4 Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: sindicância, abordagem individual, técnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes, e com famílias, atuação na equipe interprofissional (relacionamento e competências). 1.5 Diagnóstico. 2 Estratégias de trabalho institucional. 2.1 Conceitos de Instituição. 2.2 Estrutura brasileira de recursos sociais. 2.3 Uso de recursos institucionais e

comunitários. 2.4 Redação e correspondências oficiais: laudo e parecer (sociais e psicossociais), estudo de caso, informação e avaliação social. 3 Atuação em programas de prevenção e tratamento. 3.1 Uso do álcool, tabaco e outras drogas: questão cultural, social, e psicológica. 3.2 Doenças sexualmente transmissíveis. 3.3 Aids. 3.4 Atendimento às vítimas. 4 Políticas Sociais. 4.1 Relação Estado/Sociedade. 4.2 Contexto atual e o neoliberalismo. 4.3 Políticas de Seguridade e Previdência Social. 4.4 Políticas de Assistência e Lei Orgânica da Assistência Social. 4.5 Políticas de Saúde e Sistema único de Saúde (SUS) e Agências reguladoras. 4.6 Políticas Educacionais & Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). 4.7 Política Nacional do Idoso. 5 Legislação de Serviço Social. 5.1 Níveis, áreas e limites de atuação do profissional de Serviço Social. 5.2 Ética profissional. 6 Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, da criança e do adolescente. 6.1 Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). 6.2 A defesa de direitos da criança e do adolescente. 6.3 O papel dos conselhos, centros de defesa e delegacias. 6.4 A adoção e a guarda: normas, processos jurídico e psicosocial, adoção à brasileira e adoção internacional. 6.5 Violência contra crianças e adolescentes e combate à violência. 6.6 Formas de violência contra crianças e adolescentes: maus tratos, abuso sexual, negligência e abandono. 6.7 Prostituição infanto-juvenil. 6.8 Extermínio, seqüestro e tráfico de crianças. 6.9 Exploração sexual no trabalho e no tráfico de drogas. 6.10 Sexo turismo. 6.11 A violência dos jovens, as gangues. 6.12 Delinqüência infanto-juvenil: visão psicológica, cultural e sociológica. 6.13 Trajetórias delinqüênciais e o papel da família e da Justiça. 6.14 Meninos e meninas de rua: questão econômica e social e a questão do abandono. 6.15 Trabalho infanto-juvenil. 6.16 Novas modalidades de família: diagnóstico, abordagem sistêmica e estratégias de atendimento e acompanhamento. 6.17 Alternativas para a resolução de conflitos: conciliação e mediação. 7 Balanço Social. 8 SA 8.000 e ISO 14.000.

CARGO 3: BIÓLOGO: 1 Bioquímica básica e biomoléculas. 2 Metabolismo e regulação da utilização de energia. 3 Proteínas e enzimas. 4 Macromoléculas informacionais, transmissão da informação genética. 4.1 Técnicas de identificação utilizando o DNA. 4.2 Genética de populações. 4.3 Técnica de PCR. 5 Comunicação e regulação geral do organismo. 6 Biologia molecular e engenharia genética. 6.1 Organismos geneticamente modificados. 7 Melhoramento genético. 8 Biotecnologia vegetal. 9 Biotecnologia animal. 10 Biotecnologia microbiana e fermentações. 10.1 Armas biológicas. 10.2 Genética de microrganismos. 11 Legislação de propriedade industrial: generalidades, marcas e patentes. 12 Bioestatística. 13 Monitoramento ambiental. 13.1 Ecossistemas aquáticos continentais, costeiros e oceânicos. 13.2 Ecotoxicologia. 13.3 Cultivo e manutenção de organismos aquáticos. 13.4 Ensaios de toxicidade de efluentes e de produtos solúveis e insolúveis com organismos de diversos níveis tróficos. 13.5 Avaliação de impactos ambientais. 13.6 Valoração de danos ambientais. 14 Legislação ambiental. 15 Economia ambiental. 16 Política ambiental e desenvolvimento sustentável. 17 Gestão ambiental. 18 Planejamento ambiental, planejamento territorial, vocação e uso do solo, urbanismo. 19 Conservação de recursos naturais. 20 Ecologia de populações. 21 Manejo de fauna. 21.1 Técnicas de coleta e de preparo de material zoológico. 22 Taxonomia vegetal. 23 Anatomia vegetal. 23 Biogeografia. 24 Avaliação de Impacto Ambiental. 25 Controle biológico de pragas e doenças. 26 Reflorestamento e reciclagem de resíduos orgânicos. 27 Fitopatologia. 28 Inventário e avaliação do patrimônio natural.

CARGO 4: CONTADOR: 1 Lei n. 6.404 e legislação complementar. 2 Contabilidade Pública: Plano de contas único para os órgãos da Administração Direta. 2.1 Registros contábeis de operações típicas em Unidades Orçamentárias ou Administrativas (sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação). 2.2 Balanço e demonstrações das variações patrimoniais exigidas pela Lei n.º 4.320/64. 3 Contabilidade comercial: elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária e pelos princípios fundamentais da contabilidade. 4 Consolidação de demonstrações contábeis. 5 Análise econômico-financeira. 6 Orçamento público: elaboração, acompanhamento e fiscalização. 6.1 Créditos adicionais, especiais, extraordinários, ilimitados e suplementares. 6.2 Plano plurianual. 6.3 Projeto de Lei Orçamentária Anual: elaboração, acompanhamento e aprovação. 6.4 Princípios orçamentários. 6.5 Diretrizes orçamentárias. 6.6 Processo orçamentário. 6.7 Métodos, técnicas e instrumentos do Orçamento Público. 6.8 Normas legais aplicáveis. 6.9 SIDOR, SIAFI. 6.10 Receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa. 6.11 Despesa pública: categorias, estágios. 6.12 Suprimento de fundos. 6.13 Restos a Pagar. 6.14 Despesas de exercícios anteriores. 6.15 A conta única do Tesouro. 6.16 Tomadas e prestações de contas. 7 Efeitos inflacionários sobre o patrimônio das empresas. 8 Avaliação e contabilização de investimentos societários no país. 9 Destinação de resultado. 10 Imposto de renda de pessoa jurídica. 11 IRRF. 12 ICMS. 13 Contribuição social sobre o lucro. 14 PASEP. 15 COFINS. 16 Custos para avaliação de estoques. 17 Custos para tomada de decisões. 18 Sistemas de custos e informações gerenciais. 19 Estudo da relação custo versus volume versus lucro. 20 Matemática financeira. 20.1 Regra de três simples e composta, percentagens. 20.2 Juros simples e compostos: capitalização e desconto. 20.3 Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. 20.4 Rendas uniformes e variáveis. 20.5 Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. 20.6 Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. 20.7 Avaliação de alternativas de investimento. 20.8 Taxas de retorno, taxa interna de retorno. 21 Lei n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores. 22 Lei Complementar nº. 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

CARGO 5: ENFERMEIRO ÁREA: GERAL: 1 Fundamentos e exercício da enfermagem: 1.1 Lei do exercício profissional - análise crítica. 1.2 Código de Ética - análise crítica. 1.3 Epidemiologia e enfermagem. 1.4 Estatística e enfermagem. 1.5 Teorias em enfermagem. 1.6 Enfermeiro como líder e agente de mudança. 1.7 Concepções teórico-práticas da assistência de enfermagem. 2 Administração dos serviços de enfermagem: 2.1 Políticas públicas em saúde e sua evolução histórica. 2.2 Lei orgânica de saúde a partir da Constituição de 1988. 2.3 Processo social de mudança das práticas sanitárias no SUS e na enfermagem. 2.4 Administração de materiais e enfermagem. 2.5 Normas, rotinas e manuais, elaboração e utilização na enfermagem. 2.6 Teorias administrativas e enfermagem. 2.7 Organização dos serviços de enfermagem. 2.8 Estrutura e funcionamento dos serviços de enfermagem. 2.9 Planejamento na administração e na assistência de enfermagem em nível ambulatorial. 2.10 Enfermagem e recursos humanos - recrutamento e seleção. 2.11 Enfermagem em equipe dimensionamento dos recursos humanos. 2.12 Enfermagem, enfermeiro, tomada de decisão na administração da assistência e do serviço. 2.13 Enfermagem na auditoria dos serviços e da assistência. 3 Normas do Ministério da Saúde para atuação: programa nacional de imunizações, programa da mulher, programa da criança, programa do adolescente, programa do idoso, programa DST e AIDS, programa de hanseníase, programa de pneumologia sanitária, programa de hipertensão, programa de diabético. 4 Processo de enfermagem - teoria e prática. 5 Consulta de enfermagem. 6 Participação do enfermeiro na CIPA. 7 Emergências clínico-cirúrgicas e a assistência de enfermagem. 8 Primeiros socorros na empresa. 9 Assistência integral por meio do trabalho em equipes: de enfermagem, multiprofissional e interdisciplinar. 10 Planejamento do ensino ao cliente com vistas ao auto-cuidado: promoção e prevenção da saúde.

CARGO 6: ENGENHEIRO AGRÔNOMO: 1 Administração agrícola. 1.1 Organização e operação das atividades agrícolas. 1.2 Planejamento e desenvolvimento das atividades agrícolas. 2 Edafologia. 2.1 Gênese, morfologia e classificação de solos. 2.2 Capacidade de uso e conservação de solos. 2.3 Fertilidade de solos, fertilizantes e corretivos. 2.4 Microbiologia de solos. 3 Fitotecnia e ecologia agrícola. 3.1 Agrometeorologia. 3.2 Recursos naturais renováveis. 3.3 Grandes culturas anuais e perenes. 3.4 Horticultura. 3.5 Fruticultura. 3.6 Silvicultura. 3.7 Parques e jardins. 3.8 Recursos naturais renováveis. 3.9 Desenvolvimento agrícola sustentado. 3.10 Sistemas agrossilvopastoris. 3.11 Tecnologia de sementes. 4 Fitossanidade. 4.1 Fitopatologia. 4.2 Entomologia agrícola. 4.3 Ciência de plantas daninhas. 4.4 Manejo integrado de doenças, pragas e plantas daninhas. 5 Mecanização agrícola. 5.1 Máquinas e implementos agrícolas. 5.2 Implementos para tração animal. 6 Manejo da água. 6.1 Hidrologia e hidráulica aplicadas à agricultura. 6.2 Irrigação e drenagem para fins agrícolas. 7 Geoprocessamento. 8 Geoposicionamento. 9 Cartografia. 10. Construções e energia rural. 10.1 Construções rurais e suas instalações complementares. 10.2 Fontes de energia nas atividades agropecuárias. 11 Sociologia e desenvolvimento rural. 11.1 Economia e crédito rural. 11.2 Extensão rural. 12 Zootecnia. 12.1 Agrostologia. 12.2 Produção animal. 12.3 Nutrição animal. 13 Tecnologia de alimentos. 13.1 Transformação de alimentos. 13.2 Conservação de alimentos. 13.3 Secagem, beneficiamento e armazenamento de sementes e grãos. 14 Estrutura fundiária no Brasil. 15 Avaliação de imóveis rurais. 16 Topografia levantamentos planialtimétricos.

CARGO 7: ENGENHEIRO ÁREA: CIVIL: 1 Topografia. 2 Estatística. 3 Mecânica dos solos. 3 Projetos de obras civis. 3.1 Arquitetônicos. 3.2 Estruturais (concreto, aço e madeira). 3.3 Fundações. 3.4 Instalações elétricas e hidrossanitárias. 4 Projetos complementares. 4.1 Elevadores. 4.2 Ventilação-exaustão. 4.3 Ar condicionado. 4.4 Telefonia. 4.5 Prevenção contra incêndio. 5 Especificação de materiais e serviços. 6 Programação de obras. 6.1 Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamento de quantidades. 6.2 Planejamento e cronograma físico-financeiro: PERT-CPM. 7 Acompanhamento de obras. 8 Construção. 8.1 Organização do canteiro de obras: execução de fundações (sapatas, estacas e tubulões). 8.2 Alvenaria. 8.3 Estruturas e concreto. 8.4 Aço e madeira. 8.5 Coberturas e impermeabilização. 8.6 Esquadrias. 8.7 Pisos e revestimentos. 8.8 Pinturas, instalações (água, esgoto, eletricidade e telefonia). 9 Fiscalização. 9.1 Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.) 9.2 Controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.). 9.3 Controle de execução de obras e serviços. 10 Noções de irrigação e drenagem, de hidráulica, de hidrologia e solos. 11 Pavimentação urbana. 12 Abastecimento de água. 13 Esgotamento sanitário. 14 Drenagem urbana. 15 Resíduos sólidos. 16 Vistoria e elaboração de pareceres. 17 Princípios de planejamento e de orçamento público. 18 Elaboração de orçamentos. 19 Noções de segurança do trabalho. 20 Legislação. 20.1 Lei n°. 6.496 de 07/12/1977 - Institui a Anotação de Responsabilidade Técnica na prestação de serviços de Engenharia, de Arquitetura e Agronomia; autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, de uma Mútua de Assistência Profissional, e dá outras providências. 20.2 Lei n°. 8.666 de 21/06/1993 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. 20.3 Lei n°. 10.257, de 10/07/2001 - Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. 20.4 Resolução n°. 425, de 18/12/1998 - Dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e dá outras providências. 20.5 Resolução n°. 1.002 de 26/11/2002 - Adota o Código de Ética Profissional da Engenharia, da Arquitetura, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia e dá outras providências (novo Código de Ética). 20.6 NBR n°. 5.676/89 (NB-502/89) ABNT - Avaliações de imóveis urbanos, dezembro 1989. 20.7 NBR n°. 13.752/96 - Perícias de engenharia na construção civil.

CARGO 8: ENGENHEIRO ÁREA: TRABALHO: 1 Higiene do trabalho. 1.1 Riscos ambientais. 1.2 Avaliação e controle de agentes ambientais. 1.3 Insalubridade. 1.4 Ventilação industrial. 1.5 Riscos químicos. 1.6 Gases. 1.7 Vapores orgânicos e inorgânicos. 1.8 Aerodispersoides. 1.9 Poeiras. 1.10 Fumos metálicos. 1.11 Riscos biológicos. 1.12 NR-15. 1.13 Riscos físicos. 1.14 Radiações não ionizantes. 1.15 Radiações ionizantes. 1.16 Infra-som.. 1.17 Ultra-som. 1.18 Pressões anormais. 1.19 Temperaturas extremas. 1.20 Ruído. 1.21 Vibração. 1.22 Iluminação. 1.23 PPRA. 1.24 Técnicas de uso de equipamento de medições. 2 Tecnologia e prevenção no combate a sinistro. 2.1 Propriedade físico-química do fogo. 2.2 O incêndio e suas causas. 2.3 Classes de incêndio. 2.4 Métodos de extinção. 2.5 Agentes e aparelhos extintores. 2.6 Extintores de incêndio. 2.7 Sistemas de prevenção e combate a incêndios. 2.8 Brigadas de incêndio. 2.9 Planos de emergência e auxílio mútuo. 2.10 Análise da NR-23.. 2.11 NR-26. 3 Segurança do trabalho. 3.1 Legislação e normatização. 3.2 Acidentes de trabalho. 3.3 Conceito técnico e legal. 3.4 Causas dos acidentes do trabalho. 3.5 Análise de acidentes. 3.6 Custos dos acidentes. 3.7 Cadastro de acidentes. 3.8 Comunicação e registro de acidentes. 3.9 Definições de atos e condições ambientes de insegurança. 3.10 Investigação das causas dos acidentes. 3.11 Estatísticas de acidentes. 3.12 Equipamento de Proteção Individual (EPI). 3.13 Equipamento de Proteção Coletiva (EPC). 3.14 Inspeção de segurança. 3.15 NR-5. 3.16 NR-4. 4 Medicina do trabalho. 4.1 Toxicologia. 4.2 Doenças profissionais. 4.3 Agentes causadores de doenças: Físicos Biológicos Químicos. 4.4 Primeiros Socorros. 4.5 PCMSO Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional NR-7. 5 Ergonomia. 5.1 Princípios da ergonomia. 5.2 A aplicabilidade da ergonomia. 5.3 Influência na ergonomia da iluminação, cores, clima etc. 5.4 Espaços de trabalho. 5.5 Sistemas de controle. 5.6 Atividades musculares. 5.7 Ergonomia e prevenção de acidentes. 5.8 Segurança em processamento de dados. 5.9 Transporte, armazenamento, movimentação e manuseio de materiais. 5.10 Estudo da NR-17 ergonomia. 6 Prevenção e controle de perdas. 6.1 Conceitos gerais. 6.2 Estudo de riscos. 6.3 Mapeamento de riscos. 6.4 PPRA. 6.5 Planos e brigadas de emergência. 6.6 Análise de riscos. 6.7 Técnicas de análise. 6.8 Programa de prevenção e controle de perdas em empresas. 6.9 Controle de acidentes com danos à propriedade. 6.10 Elementos básicos para um programa de segurança. 6.11 Inspeção de segurança. 6.12 Sistema de registro de acidentes. 6.13 Investigação de acidentes. 6.14 Controle de identificação das causas dos acidentes. 6.15 Controle das causas dos acidentes. 6.16 Responsabilidade civil e criminal. 6.17 Controle de perdas e perícias trabalhistas. 7 Administração e legislação aplicada. 7.1 Estudos das Normas Regulamentadoras (NR). 7.2 Portaria 3.214, de 8 de junho de 1978. 7.3 Portaria 3.067, de 12 de abril de 1988. 7.4 Legislação trabalhista específica. 7.5 Consolidação das Leis do Trabalho. 7.6 Lei 6.514, de 22 de dezembro de 1977. 7.7 Atribuições do técnico de segurança do trabalho. 7.8 Decreto 7.410 de 27 de novembro de 1985. 7.9 Decreto 92.530 de 9 de abril de 1986. 7.10 Portaria 3.275 de 21 de setembro de 1989. 7.11 NR-27 Registro do Técnico de Segurança no Ministério do Trabalho. 7.12 Ética profissional. 8 Projetos de instalação de segurança. 8.1 Gestão de segurança e saúde do trabalho na Empresa. 8.2 BS-8800 (Norma inglesa de gerenciamento de segurança ocupacional). 8.3 OHSAS 18.001 (Norma mundial que certifica empresas que investem em saúde do trabalhador). 9 Comissão interna de prevenção de acidentes "CIPAS". 9.1 Desenvolvimento das CIPA. 9.2 Estrutura. 9.3 Funcionamento. 9.4 Resultados. 9.5 O processo de eleição. 9.6 Curso Básico para membros da CIPA.

CARGO 9: ENGENHEIRO FLORESTAL: 1 Uso sustentado dos recursos florestais. 2 Equilíbrio dos

ecossistemas. 3 Avaliação do potencial biológico dos Ecossistemas Florestais. 4 Gerenciamento de Unidades de Conservação e Preservação Ambiental. 5 Impacto Ambiental e Recuperação de Áreas degradadas. 6 Inventário e Avaliação de Patrimônio Natural. 7 Sistemática Vegetal. 8 Práticas de laboratório de Silvicultura. 9 Máquinas e Equipamentos nas práticas florestais. 10 Entomologia Florestal. 11 Fitologia Florestal. 12 Viveiro Florestal e produção de mudas. 13 Silvicultura. 14 Manejo de recursos florestais. 15 Plano de manejo de unidades de conservação. 16 Uso sustentado da vegetação nativa. 17 Espécies florestais do Brasil. 18 Volumetria de madeira. 19 Projetos paisagísticos.

CARGO 10: ENGENHEIRO SANITARISTA: 1 Noções de saúde pública, epidemiologia e saneamento. 2 Sistemas de abastecimento de água. 3 Qualidade da água. 4 Tratamento de água de abastecimento. 5 Controle de poluição da água. 6 Sistemas de esgotos sanitários. 7 Tratamento de águas residuárias. 8 Resíduos sólidos e limpeza pública. 9 Sistemas de drenagem urbana. 10 Controle de poluição do ar.

CARGO 11: ESTATÍSTICO: 1 Cálculos de probabilidades. 2 Cálculos com geometria analítica. 3 Interferência analítica. 4 Estatística computacional. 5 Análise matemática. 6 Demografia. 7 Métodos numéricos. 8 Pesquisa operacional. 9 Técnica de amostragem. 10 Análise de correlação e regressão. 11 Controle estatístico de qualidade. 12 Processos estocásticos. 13 Análise de dados discretos. 14 Análise multivariada. 15 Análise das séries temporais. 16 Análise exploratória de dados. 17 Medidas de tendência central. 18 Medidas de dispersão. 19 Medidas de assimetria. 20 Medidas de custos. 21 Distribuição conjuntas.

CARGO 12: FARMACÊUTICO ÁREA: FARMÁCIA: 1 Noções de química orgânica. 1.1 Compostos nitrogenados. 1.2 Alcanos, alquenos, alquinos, compostos aromáticos, compostos halogenados, álcoois, fenóis, éteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos e seus derivados e compostos nitrogenados: nomenclatura, propriedades e reações. 2 Farmacologia geral. 2.1 Subdivisão de farmacologia. 2.2 Classificação das formas farmacêuticas. 2.3 Classificação das drogas. 3 Bases fisiológicas da farmacologia. 3.1 Medidores químicos. 3.2 Evolução do conceito de mediação química. 3.3 Receptores farmacológicos. 3.4 Receptores pré e pós-sinápticos. 3.5 Interação droga-receptor. 3.6 Mensageiro secundário. 4 Métodos fisiológicos aplicados à farmacologia. 4.1 Ensaios biológicos. 4.2 Estudo in vitro e in vivo. 4.3 Líquidos nutridores. 5 Métodos estatísticos aplicados à farmacologia. 5.1 Padronização biológica. 5.2 Comparação entre médias. 5.3 Teste de "T" de "Student's". 5.4 Análise de variância. 5.5 Correlação linear. 6 Farmacocinética. 6.1 Vias de administração de drogas. 6.2 Absorção. 6.3 Biodisponibilidade. 6.4 Meia-vida das drogas. 6.5 Distribuição. 6.6 Biotransformações. 6.7 Excreção. 7 Farmacodinâmica. 7.1 Mecanismos de ação de drogas. 7.2 Interação droga-receptor. 7.3 Relação dose-efeito. 7.4 Sinergismo. 7.5 Tipos de antagonismo. 7.6 Eficácia e potência de uma droga. 7.7 Dose-efetiva (ED50). 7.8 Dose-letal (LD50). 7.9 Índice terapêutico. 8 Farmacologia dos sistemas Drogas que atuam em nível de sinapses periféricas e junções neuromusculares. 8.1 Agonistas colinérgicos. 8.2 Agentes anticolinestrásicos. 8.3 Agentes antimuscarínicos. 8.4 Aminas simpaticomiméticas. 8.5 Antiadrenérgicos e bloqueadores alfa e beta aldrenérgicos. 8.6 Estimulantes e bloqueadores ganglionares. 8.7 Bloqueadores neuromusculares (curares). 8.8 Anestésicos locais. 9 Drogas que atuam em nível de sistema nervoso central. 9.1 Hipnóticos e sedativos. 9.2 Álcoois alifáticos. 9.3 Anestésicos gerais. 9.4 Estimulantes do sistema nervoso central. 9.5 Neurolépticos. 9.6 Ansiolíticos. 9.7 Antidepressivos. 9.8 Opiáceos. 9.9 Alucinógenos. 9.10 Tolerância, vício, dependência e abuso de drogas. 10 Autacóides. 10.1 Histamina e análogos. 10.2 Serotonima. 10.3 Prostaglandinas. 10.4 Bradicina e angiotensina. 10.5 Drogas relacionadas com o tema autacóides: anti-histamínicos, costicosteróides e analgésicos nãoesteroidais. 11 Drogas com ação cardiovascular. 11.1 Cardiotônicos. 11.2 Antiarrítmicos. 11.3 Antiangionosos. 12 Drogas que afetam a função renal. 12.1 Diuréticos. 12.2 Hormônio antidiurético. 12.3 Inibidores do transporte tubular. 13 Drogas que afetam a motilidade uterina. 13.1 Ocitócicos. 13.2 Prostaglandinas. 13.3 Alcalóides do esporão de centeio. 14 Drogas que afetam a função respiratória. 14.1 Broncoconstritores. 14.2 Broncodilatadores. 14.3 Antialérgicos. 14.4 Descongestionantes nasais. 14.5 Estimulantes respiratórios. 15 Drogas que afetam as funções neuro endócrinas. 15.1 Estrogênios e progestógenos. 15.2 Androgênios. 15.3 Indutores de ovulação. 15.4 Anovulatórios. 16 Antibióticos e quimioterápicos. 16.1 Penicilinas. 16.2 Cefalosporinas. 16.3 Antibióticos aminoglicosídicos. 16.4 Tetracidinas e cloranfenicol. 16.5 Sulfas. 16.6 Antineoplásticos. 16.7 Anti-helmínticos. 16.8 Anti-sépticos e desinfetantes. 17 Farmacognosia. 17.1 Princípios vegetais. 17.2 Obtenção de princípios vegetais: tisana, infusão, decocção, maceração etc. 17.3 Estabilização e leofilisação. 17.4 Métodos gerais de reconhecimento e caracterização de princípios vegetais. 17.5 Essências vegetais. 17.6 Resinas vegetais. 17.7 Óleos vegetais. 17.8 Glicosídeos tiociânicos. 17.9 Glicosídeos fenolgenéticos. 17.10 Glicosídeos esteroídeos. 17.11 Glicosídeos fravonóides. 17.12 Alcalóides. 17.13 Saponinas. 17.14 Taninos. 17.15 Propriedades farmacodinâmicas dos princípios extraídos de espécimes vegetais.

CARGO 13: FARMACÊUTICO ÁREA: BIOQUÍMICA: 1 Microbiologia e imunologia: estrutura bacteriana, isolamento, identificação e classificação de bactérias, esterilização, desinfecção e antisepsia. 2 Bactérias pyogênicas: Stapylococcus e Streptococcus, Coccus e bastonetes Gram-negativos, bacilos álcool-ácidos resistentes, infecções bacterianas por anaeróbicos esporulados. 3 Prevenção, tratamento e epidemiologia de doenças infecciosas, vacinas. 4 Interferência de medicamentos/alimentos em exames laboratoriais. 5 Virulogia. 6 Fungos. 7 Hematologia geral: índices hematimétricos, hemostasia e coagulação. 8 Imunohematologia. 9 Noções básicas de imunologia: antígeno e anticorpo. 10 Imunidade humoral e celular, hipersensibilidade, reações de fixação de complemento, aglutinação e precipitação. 11 Parasitologia: helmintologia, protozoologia, entomologia.

CARGO 14: FISIOTERAPEUTA: 1 Anatomia geral. 1.1 Osteologia. 1.2 Miologia. 1.3 Articulações. 2 Neuroanatomia. 2.1 Anatomia do tronco encefálico. 2.2 Anatomia do telencéfalo. 2.3 Anatomia da medula espinhal. 2.4 Vascularização do SNC. 3 Cinesiologia. 3.1 Fisiologia e neurofisiologia muscular. 3.2 Estrutura do músculo esquelético. 3.3 Excitação do nervo e das fibras musculares esqueléticas. 3.4 Fontes de energia para contração muscular. 3.5 Tipos de fibras musculares. 3.6 Unidade motora. 3.7 Fibras nervosas. 3.8 Receptores tendinosos, musculares e articulares. 3.9 Controle motor - componentes segmentares e supra segmentares. 3.10 Tipo de contração muscular. 4 Avaliação fisioterápica. 4.1 Exame de membros superiores, inferiores e coluna vertebral. 4.2 Exame da marcha. 4.3 Teste muscular. 4.4 Exame sensitivo - motor e reflexos. 5 Patologias ortopédicas. 5.1 Patologias ósseas gerais. 5.2 Raquitismo. 5.3 Enfermidade Paget. 5.4 Osteoporose. 5.5 Osteomalácea. 5.6 Artroses. 5.7 Infecções piógenas: agudas e crônicas. 5.8 Tuberculose óssea e articular. 5.9 Lesões traumáticas de membros superiores, inferiores, coluna vertebral, nervos periféricos e ligamentares. 6 Patologias reumáticas. 6.1 Artrite reumatóide. 6.2 Espondilite anquilosante. 6.3 Enfermidades parareumáticas. 7 Patologias neurológicas. 7.1 Patologias neurológicas dos nervos periféricos. 7.2 Patologias traumáticas e degenerativas da medula espinhal. 7.3 Síndromes parquisonianas. 7.4 Acidentes vasculares cerebrais. 7.5 Traumatismo craneano. 7.6 Patologias musculares. 8 Reabilitação em hemofilia. 9 Reabilitação do amputado. 10 Próteses e órteses. 11 Eletroterapia. 12 Termoterapia. 13 Hidroterapia. 14 Radiações.

CARGO 15: MÉDICO ÁREA: ALERGIA/ IMUNOLOGIA: I- CLÍNICA GERAL. 1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abcessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarréia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. 7 Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Distúrbios hidroeletrolíticos e acidobásicos. 10 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas. II ALERGIA: 1 Alergia e imunologia básica. 1.1Mecanismos imunes (antígenos, complexo maior de histocompatibilidade, imunogenética, imunoglobulinas, receptores de célula T, interação ligante-receptor, sistema cinina/complemento, imunidade inata). 1.2 Anatomia e elementos celulares do sistema imune. 1.3 Imunimodulação: estrutura funcional das citocinas e mecanismos de ação, mediadores inflamatórios, imunomoduladores (drogas, anticorpos, moléculas recombinantes). 1.4 Resposta imune: mediada por IGE, IGA, IGM, complexo imune, por células e outras (Natural Killer). 1.5 Imunidade de mucosa (específica e não-específica). 1.6 Imunologia dos transplantes. 1.7 Imunologia tumoral. 1.8 Imunorregulação (tolerância, interação célula-célula, rede idiotípica apoptose). 2. Alergia e imunologia clínica. 2.1 Doenças alérgicas. 2.1.1 Trato respiratório superior. 2.1.2 Rinite, sinusite, polipose nasal e otite perosa bacteriana), disordens laríngeas. 2.1.3 Testes cutâneos, citometria nasal, raio x de seios da face, tomografia computadorizada, ressnância magnética). 2.1.4 Doenças oculares (conjuntivites alérgicas). 2.1.5 Doenças dermatológicas (urticária, angiodema, dermatite atópica, urticária pigmentosa, erupção cutânea por drogas, eritema multiforme, eritema nodoso e outras disordens imunológicas. 2.1.6 Trato respiratório inferior (asma, aspergiloso broncopulmonar alérgica, pneumonia de hipersensitividade, doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, síndrome do cílio imóvel, sarcaidoso). 2.1.7 Reações adversas a ingestantes (alergia alimentar, intolerância alimentar, sensibilidade secundária ao glúteo, reações, outras adversas a alimentos. 2.1.8 Anafilaxia. 2.1.9 Alergia a picada de inseto. 3 Imunodeficiências primárias e adquiridas (HIV). 3.1 Desordens imunorregulatórias (Lupus eritematoso sistêmico, vasculitos, transplate e reação enxerto-hospedeiro, imunomodulação.

CARGO 16: MÉDICO ÁREA: ANESTESIOLOGIA: I- CLÍNICA GERAL. 1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abcessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarréia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. 7 Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Distúrbios hidroeletrolíticos e acidobásicos. 10 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas. II ANESTESIOLOGIA. 1 Física e anestesia. 2 Fármaco-cinética e fármaco-dinâmica da anestesia inalatória. 3 Farmacologia dos anestésicos locais. 4 Farmacologia dos anestésicos venosos e inalatórios. 5 Ventilação artificial. 6 Anestesia em pediatria. 7 Anestesia em urgências. 8 Anestesia em obstetrícia e ginecologia. 9 Anestesia em neurocirurgia. 10 Anestesia em cirurgia pulmonar e cardio-vascular. 11 Parada cardíaca e reanimação. 12 Monotorização em anestesia. 13 Sistema nervoso autônomo. 14 Complicação da anestesia. 15 Raquianestesia. 16 Anestesia peridural.

CARGO 17: MÉDICO ÁREA: ANGIOLOGIA: I- CLÍNICA GERAL. 1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abcessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarréia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. 7 Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Distúrbios hidroeletrolíticos e acidobásicos. 10 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas. II- ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR. 1 O exame clínico do paciente vascular. 2 Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. 3 Angiografias. 4 Insuficiência arterial crônica das extremidades. 5 Vasculites na prática angiológica. 6 Arteriopatias vasomotoras. 7 Aneurismas. 8 Síndromes do desfiladeiro cervical. 9 Insuficiência vascular cerebral extra-craneana. 10 Insuficiência vascular visceral. 11 Impotência sexual por vasculopatia. 12 Hipertensão renovascular. 13 Doença tromboembólica venosa. 14 Varizes dos membros inferiores. 15 Insuficiência venosa crônica. 16 Linfangite e erisipela. 17 Linfedemas. 18 Úlceras de perna. 19 Angiodisplasias. 20 Emergências vasculares: oclusões agudas e traumas. 21 Terapêutica anticoagulanio, fibrinolítica e antiplaquetária. 22 Terapêutica hemorreológica.

CARGO 18: MÉDICO ÁREA: CARDIOLOGIA: I CLÍNICA GERAL. 1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abcessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarréia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. 7 Doenças reumáticas: artrite reumatóide,

espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Distúrbios hidroeletrolíticos e acidobásicos. 10 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas. 12 Ética e legislação profissional. 13 Psicologia médica. 14 Farmacologia. II CARDIOLOGIA. 1 Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular. Semiologia do aparelho cardiovascular. 2 Métodos diagnósticos: eletrocardiografia. Ecocardiografia. Medicina nuclear. Hemodinâmica. Ressonância magnética. Radiologia. 3 Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas. 4 Hipertensão arterial. Isquemia miocárdica. Doença reumática. Valvulopatias. 5 Miocardiopatias. 6 Insuficiência cardíaca congestiva. Doença de Chagas. Arritmias cardíacas. 7 Marca-passos artificiais. 8 Endocardite infecciosa. Doenças do pericárdio e doenças da aorta. 9 Embolia pulmonar - hipertensão pulmonar - cor pulmonar - infecções pulmonares. 10 Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular.

CARGO 19: MÉDICO ÁREA: COLOPROCTOLOGIA: I- CLÍNICA GERAL. 1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abcessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarréia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. 7 Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Distúrbios hidroeletrolíticos e acidobásicos. 10 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas. II COLOPROCTOLOGIA. 1 Equilíbrio hidro-eletrolítico e ácido-básico em cirúrgia. 2 Choque. Fisiopatologia, Etiopatogenia. Diagnóstico e Tratamento. 3 Cicatrização das feridas, infecção em cirurgia. Infecção Hospitalar. Antibióticos. 4 Pré e Pós-Operatório. Complicações cirúrgicas. Ventilação e insuficiência ventilatória. 5 Nutrição em Cirurgia. Alimentação parenteral e enteral. 6 Transtornos hemorrágicos. Mecanismo da hemostase. Transfusão de sangue e derivados. 7 Bases da cirurgia anorretal. Anatomia. Esfíncteres anorretais e músculo elevador do ânus. Vascularização e inervação. Embriologia. Fisiologia ano-retal. 8 Bases da cirurgia do intestino grosso. Anatomia, embriologia e fisiologia. 9 Anatomia da parede ântero-lateral do abdome. Incisões abdominais. Técnica geral das laparotomias. Cirurgia video-laparoscópica colo-retal. 10 Diagnóstico das doenças do ânus, reto e cólon. Exame do abdome e proctológico, Colonoscopia, Exame radiológico simples e contrastado. Tomografia computadorizada, ressonância magnética e ultrassonografia endo-retal. 11 Doença hemorroidária. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. 12 Criptite e papilite. Abscesso anorretal. Etiopatogenia e classificaçãoo dos abscessos. Quadro clínico e diagnóstico. Conduta terapêutica. 13 Fissura anal. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. 14 Fístula anal. Etiopatogenia. Classificação. Quadro clínico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. 15 Hidroadenite supurativa. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. 16 Doença pilonidal sacro-coccígea. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. 17 Prurido anal. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Conduta terapêutica. 18 Doenças sexualmente transmissíveis em Coloproctologia. Síndrome da imunodeficiência adquirida. 19 Prolapso e procidência do reto. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. 20 Malformações congênitas do cólon e da região anorretal. Classificação. Considerações embriológicas. Anomalias associadas. Diagnóstico. Conduta terapêutica. 21 Incontinência anal. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Conduta terapêutica. 22 Abdomen agudo em coloproctologia - Aspectos gerais do diagnóstico e tratamento. 23 Obstrução intestinal. Etiopatogenia e fisiopatologia. Conduta terapêutica. 24 Traumatismo abdominal. Traumatismo do cólon e reto. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. 25 Tumores benignos do cólon, reto e ânus. 26 Princípios fundamentais de oncologia. Bases da cirurgia oncológica. Fundamentos, indicações e contra-indicações da quimioterapia, radioterapia e imunoterapia no câncer do cólon reto e ânus. 27 Câncer do cólon, reto e ânus. 28 Megacólon. Megacólon chagásico. Etiopatogenia e fisiologia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Complicações. Conduta terapêutica. 29 Enterocolopatias parasitárias. Helmintíases, Protozooses. Epidemiologia, quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. 30 Doengas inflamatórias inespecíficas do cólon e do reto. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Complicações. Conduta terapêutica. 31 Doenças inflamatórias específicas do cólon e do reto. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico diferencial. Complicações. Conduta terapêutica. 32 Doença isquêmica do cólon e reto. Fisiopatologia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. 33 Doença diverticular do cólon. Etiopatogenia. Fisiopatologia. Quadro clínico e diagnóstico diferencial. Complicações. Conduta terapêutica. 34 Ectasias vasculares do cólon. Hemorragia digestiva baixa. 35 Derivações intestinais. Indicações. Técnicas. Complicações. 36 Alterações do hábito intestinal. Síndrome do intestino irritável. Aspectos clínicos e terapêuticos. Dietas em colopatias.

CARGO 20: MÉDICO ÁREA: DERMATOLOGIA: I- CLÍNICA GERAL. 1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abcessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarréia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. 7 Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Distúrbios hidroeletrolíticos e acidobásicos. 10 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas. II- DERMATOLOGIA. 1 Anatomia e fisiologia da pele. 2 Imunopatologia cutânea. 2 Histopatologia das doenças de pele. 3 Dermatoses eczematosas. 4 Dermatoses eritemato-pápulo-escamosas. 5 Dermatose seborréica, psoriasis, ptiriasis rósea de Gilbert, liquen plano, outras formas de liquen. 6 Púrpuras. 7 Pruridos: estrófulo, nodular de Hyde, Hebra, astealósico, anogenital, idiopática. 8 Dermatoses vésico-bolhosas: pênfigos, Duhring Brock, dermatose linear por IgA, herpes gestationes, impetigo herpertiforme. 9 Acnes. 10 Micoses. 11 Dermatoses ulcerosas. 12 Doenças do tecido conjuntivo. 13 Infecções bacterianas da pele. 14 Doenças sexualmente transmissíveis. 14.1 AIDS. 15 Micoses superficiais. 16 Micoses profundas. 17 Dermatoviroses. 18 Escabioses e outras dermatoses parasitárias. 19 Dermatoses metabólicas. 20 Reações de hipersensibilidade da pele: urticária, E. polimorfo, Stevens Jonhson, Lyell e S. SS. SS. 21 Dermatoses congênitas e hereditárias. 22 Tumores da pele. 23 Linformas e outros processos malígnos. 24 Terapêutica tópica das dermatoses. 25 Cirurgia dermatológica. Leishmaniose. 26 M. H. M. Hansen. 27 Aspectos macroscópicos e microscópicos do exame micológico direto e cultura. 28 Terapêutica sistêmica das dermatoses. 29 Manifestação cutânea das doenças sistêmicas.

CARGO 21: MÉDICO ÁREA: ENDOCRINOLOGIA/ METABOLOGIA: I- CLÍNICA GERAL. 1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abcessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarréia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. 7 Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Distúrbios hidroeletrolíticos e acidobásicos. 10 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas. II- ENDOCRINOLOGIA. 1 Diabetes tipo 1, tipo 2. Complicações agudas (cetoacidoses e estado hipermolar). Complicações crônicas. 2 Hipertireoidismo e Hipotireoidismo. 3 Síndrome de Cushing (hipercortisolismo - como diagnosticar). 4 Insuficiência adrenal. 5 Hiperparatireoidismo Hipoparatireoidismo. 6 Acromegalia. 7 Déficit de GH. 8 Obesidade. 9 Panhipopituitarismo. 10 Gônadas. 11 Pâncreas endócrino. 12 Dislipidemia. 13 Endocrinologia básica. 14 Métodos diagnósticos.

CARGO 22: MÉDICO ÁREA: GASTROENTEROLOGIA/ ENDOSCOPIA: I- CLÍNICA GERAL. 1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abcessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarréia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. 7 Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Distúrbios hidroeletrolíticos e acidobásicos. 10 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas. II- GASTROENTEROLOGIA. 1 Hemorragia varicosa e não-varicosa. 2 Esofagite péptica e complicações. 3 Esofagite por candida/herpes/citomegalovírus. 4 Esôfago de Barrett. 5 Neoplasias de esôfago. 6 Estenose esofágica. 7 Uso de corantes em endoscopia. 8 Doença ulcerosa péptica. 9 Neoplasia gástrica precoce e avançada. 10 Gastrite. 11 Helicobacter pylori. 12 Lesões subepiteliais. 13 Ecoendoscopia. 14 Pólipos. 15 Desinfecção do endoscópio. 16 Sedação em endoscopia. 17 Colangiopancreatografia retógrada endoscópica.

CARGO 23: MÉDICO ÁREA: GERAL: 1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abcessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarréia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. 7 Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Distúrbios hidroeletrolíticos e acidobásicos. 10 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas.

CARGO 24: MÉDICO ÁREA: GERIATRIA: 1 Aspectos gerais do envelhecimento e gerontologia. 1.1 Transição demográfica e epidemiológica. 1.2 Teorias sobre o envelhecimento. 1.3 Aspectos biológicos e fisiológicos do envelhecimento. 1.4 Política Nacional do Idoso, aspectos legais e éticos. 1.5 O idoso na sociedade. 1.6 Equipe Multidisciplinar, modalidades de atendimento. 1.7 Cuidados com o paciente terminal. 1.8 Prevenção e promoção de saúde. 1.9 Sexualidade no idoso. 2 Geriatria. 2.1 Psicogeriatria: demências, delirium e depressão. 2.2 Instabilidade postural e quedas. 2.3 Imobilidade e úlceras de pressão. 2.4 Incontinência urinária e fecal. 2.5 Iatrogenia e farmacologia no idoso. 2.6 Hipertensão arterial, insuficiência cardíaca, arritmias, doenças coronarianas e cerebrovasculares no idoso. 2.7 Parkinson, tremores, neuropatias e epilepsia. 2.8 Pneumonias, doença pulmonar obstrutiva crônica, embolia pulmonar. 2.9 Reabilitação. 2.10 Nutrição. 2.11 Visão e Audição. 2.12 Osteoartrite, osteoporose e paget. 2.13 Diabetes e tireóide. 2.14 Anemia e mieloma. 2.15 Imunizações e infecções. 2.16 Neoplasias. 2.17 Doenças dermatológicas. 2.18 Aparelho gastrointestinal. 2.19 Infecção urinária. 2.20 Terapia de reposição hormonal.

CARGO 25: MÉDICO ÁREA: GINECOLOGIA/ OBSTETRÍCIA: I- CLÍNICA GERAL. 1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abcessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarréia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. 7 Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Distúrbios hidroeletrolíticos e acidobásicos. 10 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas. II- GINECOLOGIA/ OBSTETRÍCIA. 1 Anatomia clínica e cirúrgica do aparelho reprodutor feminino. 2 Fisiologia do ciclo mestrual. 3 Disfunções menstruais. 4 Anomalias congênitas e intersexo. 5 Distúrbios do desenvolvimento puberal. 6 Climatério. 7

Vulvovagites e cervicites. 8 Doença inflamatória pélvica aguda e crônica. 9 Doenças sexualmente transmissíveis. 10 Abdomen agudo em ginecologia. 11 Endometriose. 12 Distopias genitais. 13 Disturbios urogenitais. 14 Patologias benignas e malignas da mama. 15 Patologias benignas e malignas da vulva, vagina, útero, ovários. 16 Interpretação de examaes citológicos e diagnósticos da lesões precussoras do câncer cérvico uterino. 17 Noções de rastreamento, estadiamento e tratamento do câncer da mama. 18 Esterilidade conjugal. 19 Planejamento familiar. 20 Ética em ginecologia e obstetrícia. 21 Anatomia e fisiologia da gestação. 22 Diagnóstico de gravidez e determinação de idade gestacional. 23 Assitência pré-natal na gestação normal e avaliação de alto risco obstétrico. 24 Diagnóstico de malformações fetais. 25 Aborto, gravidez ectópica, mola hydatiforme, corioncarcinoma. Diagnóstico, fisiopatologia e tramento. 26 Transmissões de infecções materno fetais. 27 Doenças hipertensivas na gestação. Preeclampsia-eclampsia. Diagnóstico, manejo e tratamento. 28 Diabetes melitus da gestação. 29 Cardiopatias, doenças renais, outras condições clínicas na gestação. 30 HIV/AIDS na gestação. Prevenção da transmissão vertical. 31 Mecanismos do trabalho de parto. 32 Assistência ao parto, uso do partograma. 33 Distócias, indicações de césareas, forcéps. 34 Rotura prematura de mambranas, condução. 35 Indicações de analgesia e anestesia intraparto. 36 Indicações de histerectomias puerperais. 37 Hemorragias de terceiro trimestre. 38 Sofrimento fetal crônico e agudo. 39 Prevenção da prematuridade. 40 Condução e tratamento clínico e cirúrgico de emergências obstétricas.

CARGO 26: MÉDICO ÁREA: INFECTOLOGIA: I- CLÍNICA GERAL. 1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abcessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarréia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. 7 Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Distúrbios hidroeletrolíticos e acidobásicos. 10 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas. II- INFECTOLOGIA. 1 Doenças virais: AIDS/HIV; dengue; febre amarela; hepatite; outras viroses. 2 Doenças bacterianas: meningites; tuberculose; hanseníase; outras doenças bacterianas. 3 Doenças fúngicas: paracoccidioidomicose; outras micoses. 4 Protozooses: doença de Chagas; calazar; leishimaniose cutâneo mucosa; malária; toxoplasmose; outras protozooses. 5 Helmintíases: esquistossomose; parasitoses intestinais; outras helmintíases. Infecção hospitalar. Outras doenças.

CARGO 27: MÉDICO ÁREA: MASTOLOGIA: I- CLÍNICA GERAL. 1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abcessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarréia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. 7 Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Distúrbios hidroeletrolíticos e acidobásicos. 10 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas. II MASTOLOGIA. 1 Anatomia e embriologia da mama. 2 Histologia e fisiologia da mama. 3 Anomalias do desenvolvimento mamário. 4 Anemnese e exame físico. 5 Diagnóstico clínico das alterações mamárias. 6 Métodos diagnósticos complementares. 7 Doenças infecciosas da mama. 8 Fisiologia da lactação. 9 Patologia da lactação. 10 Alterações funcionais benignas da mama. 11 Dor mamária. 12 Necrose gordurosa da mama. 13 Fluxos papilares. 14 Neoplasias benignas. 15 Técnica e interpretação de mamografias. 16 Cirurgias das alterações benignas da mama. 17 Princípios de cirurgia estética da mama. 18 Patologia mamária na infância e na adolescência. 19 Patologia mamária do homem. 20 Prevenção primária do câncer de mama. 21 Detecção precoce de câncer de mama. 22 Epidemiologia e fatores de risco de câncer de mama. 23 Carcinogênese mamária. 24 História natural do câncer de mama. 25 Biologia celular e molecular no câncer de mama. 26 Sinais e sintomas do câncer de mama. 27 Lesões não palpáveis de mama. 28 Fllow-up pós câncer de mama. 29 Recidivas locais pós cirurgia. 30 Carcinoma in situ de mama. 31 Genética e câncer da mama. 31 Imunologia do câncer de mama. 32 Estadiamento do câncer de mama. 33 Fatores prognósticos do câncer de mama. 34 Cirurgia do câncer de mama. 35 Linfonodo sentinela. 36 Hormonioterapia do câncer de mama. 37 Princípios de quimioterapia. 38 Quimioterapia do câncer de mama. 39 Carcinoma inflamatório. 40 Câncer de mama na gravidez e lactação. 41 Câncer oculto de mama. 42 Doença de Paget. 42 Citologia e histologia do câncer de mama. 43 Câncer de mama nas jovens e idosas. 44 Câncer de mama bilateral. 45 Aspectos psicosociais do câncer de mama. 46 Tratamento paliativo. 47 Tumor filodes e sarcomas. 48 Linfedema de membro superior: prevenção e tratamento. 49 Fisioterapia no câncer de mama. 50 Reconstrução mamária. 51 Princípios de radioterapia. 52 Radioterapia no câncer de mama. 53 Bioética e mastologia. 54 Medicina legal e social aplicada.

CARGO 28: MÉDICO ÁREA: MEDICINA DO TRABALHO: I CLÍNICA MÉDICA. 1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abcessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarréia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. 7 Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Distúrbios hidroeletrolíticos e acidobásicos. 10 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas. II MEDICINA DO TRABALHO. 1 Organização dos serviços de saúde do trabalhador. 1.1 Organização Internacional do Trabalho e Normas Internacionais do Trabalho. 1.2 Recomendações 112/59 da OIT - Convenção 161/85 da OIT-NR4_SESMT, NR5 - CIPA, NR7 - PCMSO, NR9 - PPRA. 2 Doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho. 2.1 Conceito, relação saúde/doença/ambiente do trabalho. 2.2 Doenças ocupacionais e profissionais. 2.3 Doenças causadas por agentes físicos, químicos e biológicos. 2.4 Doenças relacionadas aos sistemas cardiovascular, digestivo, endócrino, hemolinfático, neuropsíquico, osteomuscular, respiratório, tegumentar, urogenital, oftálmico e otolaringológico. 2.5 Doenças infecciosas ocupacionais e câncer. 3 Acidentes no trabalho ou portador de uma doença do trabalho - Reabilitação profissional - mudança de cargo/função. 4 Toxicologia ocupacional. 4.1 Agentes tóxicos, exposições e vias de introdução. 4.2 Classificação das intoxicações - limites permissíveis para agentes tóxicos no ambiente de trabalho. 5 Ergonomia - cargas e solicitações no trabalho - formas de trabalho humano. 5.1 Fadiga e monotonia, vibrações intensas - iluminação. 6 Saúde ambiental e repercussões na saúde individual e coletiva. 6.1 Mapeamento de riscos - ações de saúde, de segurança do trabalho e dos agentes funcionais - campanhas de prevenção de saúde, planejamento, implantação e execução de programa. 6.2 AIDS, Alcoolismo, Tabagismo e uso de drogas nas empresas. 7 Legislação previdenciária e acidentária (CLT). 7.1 Decreto 3048/99 Direito do Trabalho - regulamentação atual de insalubridade - NR 15 da Portaria n.° 3.214/78. 8 Laudo pericial e os processos trabalhistas - proteção do trabalhador, da mulher e do menor. 9 Vigilância sanitária - legislação estadual e municipal - epidemiologia e saúde do trabalhador. 9.1 Sistema de abastecimento de água, desinfecção da água, águas residuárias. 9.2 Aspectos de biossegurança. 10 Experiência no atendimento de urgências em medicina pré-hospitalar para vítimas de acidentes e mal súbito - Perícia Médica - Sigilo Profissional Atestado e Boletim Médico. 11 A Patologia do Trabalho numa perspectiva ambiental. 12 Saúde do Trabalhador no âmbito do SUS. Vigilância à Saúde do Trabalhador. 13 Investigação e análise dos acidentes de trabalho - conceito do acidente do trabalho, medidas técnicas e administrativas de prevenção. Metodologia de abordagem: individual e coletiva dos trabalhadores, com o uso de ferramentas epidemiológicas. 14 Epidemiologia das doenças profissionais no Brasil, aspectos toxicológicos e sua prevenção.

CARGO 29: MÉDICO ÁREA: NEUROLOGIA: I CLÍNICA MÉDICA. 1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abcessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarréia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. 7 Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Distúrbios hidroeletrolíticos e acidobásicos. 10 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas. II- NEUROLOGIA. 1 Neuroanatomia. 2 Fisiopatologia do sistema nervoso. 3 Semiologia neurológica. 4 Neuropatologia básica. 5 Genética e sistema nervoso. 6 Cefaléias. 7 Demências e transtornos da atividade nervosa superior. 8 Disgenesias do sistema nervoso. 9 Alterações do estado de consciência. 10 Transtornos do movimento. 11 Transtornos do sono. 12 Doenças vasculares do sistema nervoso. 13 Doenças desmielinizantes. 14 Doenças degenerativas. 15 Doenças do sistema nervoso periférico. 16 Doenças dos músculos e da placa neuromuscular. 17 Doenças infecciosas e parasitárias. 18 Doenças tóxicas e metabólicas. 19 Epilepsias. 20 Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas. 21 Neurologia do trauma. 22 Tumores do sistema nervoso. 23 Urgências em neurologia. 24 Indicações e interpretação de: eletroencefalograma, eletroneuromiografia, líquidocefalorraqueano, neuro-imagem, potenciais evocados.

CARGO 30: MÉDICO ÁREA: OFTALMOLOGIA: I- CLÍNICA GERAL. 1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abcessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarréia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. 7 Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Distúrbios hidroeletrolíticos e acidobásicos. 10 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas. II- OFTALMOLOGIA. 1 Embriologia ocular. 2 Anatomia e histologia ocular: órbita conteúdo e relações anatômicas. 2.1 Pálpebras e conjuntiva. 2.2 Globo ocular e túnicas fibrosas, vascular e nervosa. 2.3 Meios dióptricos. 2.5 Músculos extrínsecos. 2.6 Aparelho lacrimal. 3 Fisiologia da visão. 4 Refração: noções de óptica oftálmica. 4.1 Vícios de refração. 4.2 Prescrição de óculos e lentes de contato. 5 Patologia, diagnóstico e tratamento das doenças do(a): órbita, conjuntiva, esclera, úvea, retina, vítreo, cristalino e aparelho lacrimal. 6 Glaucoma: classificação. 6.1 Quadro clínico. 6.2 Diagnóstico. 6.3 Tratamento clínico e cirúrgico. 7 Estrabismo: classificação. 7.1 Quadro clínico. 7.2 Diagnóstico. 7.3 Tratamednto clínico e cirúrgico. 8 Repercussões oculares de patologias sistêmicas. 9 Urgências em oftalmologia: clínicas e cirúrgicas. 10 AIDS manifestações oculares.

CARGO 31: MÉDICO ÁREA: ONCOLOGIA: I- CLÍNICA GERAL. 1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abcessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarréia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. 7 Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Distúrbios hidroeletrolíticos e acidobásicos. 10 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas. II- ONCOLOGIA. A) PARTE GERAL 1 Medidas preventivas contra o câncer. A eliminação ou proteção contra carcinogênicos conhecidos ou suspeitos. 2 Fatores de risco para o câncer. 3 Registro de câncer. 4 Tipos de estudos epidemiológicos sobre o câncer. 5 Aspectos epidemiológicos das neoplasias malignas mais freqüentes no Brasil. 6 Mortalidade e incidência do câncer no Brasil e no mundo. 7 Programas de controle do câncer no Brasil. 8 Conceito de neoplasia, hiperplasia, hipertrofia, metaplasia e displasia. 9 Bases de classificação histológica das neoplasias. 10

Carcinogênese: Etapas, carcinogênese física, química e biológica. Fatores genéticos e familiares. 11 Evolução das neoplasias. Carcinoma in situ. Invasão e metastatização. Vias de progressão das metástases. 12 Diagnóstico precoce do câncer: prevenção, detecção. Lesões precursoras (pré-cancerosas). 13 Estadiamento clínico. 14 Aspectos histopatológicos como fatores de prognóstico. 15 Biópsias: tipos, métodos de fixação. O exame citológico. 16 Bases gerais do tratamento irradiatório. Efeito das radiações hionizantes: modalidade de radiação em terapia. Radiosensibilidade e radioresistência dos tumores. 17 Uso da radioterapia em tratamento combinados. 18 Complicações da radioterapia. 19 Bases do tratamento cirúrgico. Cirurgia paliativa e cirurgia radical. 20 Citoredução. Tratamentos combinados. 21 A cirurgia "conservadora da mama". 22 Estadiamento cirúrgico. B) PARTE ESPECIAL ONCOLOGIA CLÍNICA 23 Proliferação celular. Cinética celular. 24 Princípios da biologia molecular de células malígnas. 25 Princípios da quimioterapia antineoplásica. 26 Princípios e aplicação da terapêutica biológica: imunologia tumoral, anticorpos monoclonais imunoterapia. 27 Doença de Hodgkin. 28 Linfomas não-Hodgkin. 29 Mieloma múltiplo. 30 Leucemias agudas e crônicas. 31 Metástases de primário desconhecido. 32 Tratamento de apoio na doença neoplásica. 33 Farmacologia das drogas antiblásticas. 34 Modificadores da resposta biológica. 35 Fatores de crescimento da medula óssea. 36 Avaliação das resposts terpêuticas em Oncologia Clínica. 37 Avaliação do estado geral em Oncologia Clínica. 38 Avaliação da sobrevida. 39 Emergências Oncológicas. 40 Tratamento da dor oncológica. 41 Complicações do tramento quimioterápico. 42 Tratamento de suporte em oncologia. Epidemiologia história natural, patologia, diagnóstico, estadiamento, prognóstico, indicações cirúrgicas, radioterapias e quimioterapia dos seguintes tumores: câncer da cabeça e pescoço; câncer do pulmão; tumores do mediastino; câncer do esôfago; câncer do estômago; câncer do pâncreas e do sistema hepatobiliar; câncer do colon do reto; câncer do canal anal; câncer do rim e da bexiga; câncer da próstata; câncer do pênis; câncer do testículo; tumores ginecológicos (vulva, vagina, cérvice e endométrio). Sarcomas uterinos. Doença trofoblástica gestacional. Câncer do ovário; câncer da mama; Sarcomas das partes moles; sarcomas ósseos; câncer de pele; melanoma.

CARGO 32: MÉDICO ÁREA: ORTOPEDIA: I- CLÍNICA GERAL. 1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abcessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarréia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. 7 Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Distúrbios hidroeletrolíticos e acidobásicos. 10 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas. II- ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA. 1 Sistema músculo esquelético: estrutura do tecido ósseo; crescimento e desenvolvimento; calcificação, ossificação e remodelagem; estrutura do tecido cartilaginoso; organização, crescimento e transplante; tecido muscular: organização, fisiologia e alteração inflamatória; tecido nervoso: estrutura, organização, fisiologia, alteração degenerativa, inflamatória e tratamento. 2 Deformidades congênitas e adquiridas: etiologia e diagnóstico; pé torto congênito; displasia do desenvolvimento do quadril; luxação congênita do joelho; pseudoartrose congênita tibial; talus vertical; aplasia congênita/displasia dos ossos longos; polidactilia e sindactilia; escoliose. 3 Infecções e alterações inflamatórias osteoarticulares: etiologia, diagnóstico e tratamento; artrite piogênica, osteomielite aguda e crônica; tuberculose óssea; infecção da coluna vertebral; sinovites; artrite reumatóide. 4 Tumores ósseos e lesões pseudotumorais: propriedades biológicas; classificação; diagnóstico, estagiamento e tratamento. 5 Osteocondroses: etiologia, diagnóstico e tratamento; membro superior, inferior e quadril. 6 Alterações degenerativas osteoarticulares: etiologia, diagnóstico e tratamento; artrose do membro superior, inferior e quadril. 7 Doenças osteometabólicas na prática ortopédica: etiologia, diagnóstico e tratamento. 8 Princípios do tratamento do paciente politraumatizado. 9 Fraturas e luxações da articulação do quadril e da coluna cervicotóraco-lombar: etiologia, diagnóstico e tratamento. 10 Fraturas, luxações, lesões capsulo-ligamentares e epifisárias do membro superior e inferior em adultos e crianças: etiologia, diagnóstico e métodos de tratamento.

CARGO 33: MÉDICO ÁREA: OTORRINOLARINGOLOGIA: I- CLÍNICA GERAL. 1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abcessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarréia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. 7 Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Distúrbios hidroeletrolíticos e acidobásicos. 10 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas. II- OTORRINOLORINGOLOGIA. 1 Anatomofisiologia clínica das fossas e seios paranasais, laringe, faringe e órgão da audição. 2 Semiologia, sintomatologia e diagnósticos das principais afecções da laringe, glândulas salivares, órgão auditivo e seios paranasais. 3 Testes básicos da avaliação auditiva: caracterização audiológica das principais patologias do ouvido. 4 Câncer da laringe e hipofaringe: glândulas salivares e seios paranasais. 5 Doenças ulcerogranulomatosas em otorrinolaringologia. 6 Deficiências auditivas. 7 Anomalias congênitas da laringe. 8 Neuroanatomofisiologia do sistema vestibular. 9 Afecções e síndromes otoneurológicas. 10 Paralisia facila periférica. 11 Afecções benignas do pescoço.

CARGO 34: MÉDICO ÁREA: PEDIATRIA: I- CLÍNICA GERAL. 1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abcessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarréia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. 7 Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Distúrbios hidroeletrolíticos e acidobásicos. 10 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas. II- PEDIATRIA. 1 Crescimento e desenvolvimento: problemas do crescimento e desenvolvimento do recém-nascido à puberdade (adolescência); imunizações (vacinação); alimentação da criança. 2 Distúrbios nutricionais: desidratação aguda por diarréia e vômitos; desnutrição protéico-calórica. 3 Problemas neurológicos: meningites; meningoencefalites; tumores intracranianos; tétano; convulsões. 4 Problemas oftalmológicos: conjuntivites; alterações oculares nas hipovitaminoses. 5 Problemas do ouvido, nariz, boca e garganta: otites; infecções das vias aéreas superiores; rinites; sinusites; adenoidites. 6 Distúrbios respiratórios: bronquiolite; bronquites; asma; tuberculose pulmonar; pneumonias; fibrose cística (mucoviscidose). 7 Distúrbios cardiológicos: cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas; endocardite infecciosa; miocardite; doença de Chagas. 8 Problemas do aparelho digestivo: vômitos e diarréia; diarréia crônica; doença celíaca; alergia alimentar; parasitoses intestinais; patologias cirúrgicas; hepatites. 9 Problemas urinários: infecções do trato urinário; hematúria; glomerulonefrite difusa aguda e glomerulopatias; síndrome nefrótica; refluxo vésico-ureteral; válvulas da uretra posterior. 10 Problemas hematológicos: anemias carenciais; anemia aplástica; anemia falciforme; anemias hemolíticas; leucemias; púrpuras (trombocitopênica e anafilactóide); hemofilia. 11 Hepatoesplenomegalia e adenomegalia: mononucleose; adenite cervical; toxoplasmose; calazar; blastomicose. 12 A febre e as infecções na infância: a criança febril; febre tifóide; salmonelose; malária; brucelose; interpretação e conduta na criança com reação de Mantoux positivo; síndromes de deficiência imunológica na infância. 13 Tumores na infância: tumor de Wilms; neuroblastoma; doença de Hodgkin; linfomas; rabdomiossarcoma. 14 Antibióticos e quimioterápicos. 15 Problemas endocrinológicos: diabetes mellitus tipo 1; hipotiroidismo congênito.

CARGO 35: MÉDICO ÁREA: PNEUMOLOGIA: I- CLÍNICA GERAL. 1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abcessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarréia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. 7 Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Distúrbios hidroeletrolíticos e acidobásicos. 10 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas. II- PNEUMOLOGIA. 1 Fisiopatologia respiratória. 2 Tabagismo. 3 Métodos diagnósticos em pneumologia. 4 Infecções respiratórias bacterianas e virais. 5 Micobacterioses. 6 Micoses pulmonares. 7 Pneumopatias supurativas, bronquiectasias e abscesso do pulmão. 8 Asthma Brônquica. 9 Doença Pulmonar Obstrutiva crônica. 10 Hipertensão arterial pulmonar e Cor pulmonale. 11 Insuficiência respiratória. 12 Tromboembolismo venoso. 13 Câncer de pulmão. 14 Outros tumores de tórax. 15 Derrames pleurais. 16 Pneumotórax. 17 Doencás pulmonares intersticiais difusas. 18 Sarcoidose. 19 Trauma torácico. 20 Pneumopatias por imunodeficiências. 21 Poluição e doenças ocupacionais pulmonares. 22 Más-Formações congênitas pulmonares. 23 Vasculites pulmonares. 24 Síndromes pulmonares eosinofílicas. 25 Distúrbios respiratórios do sono. 26 Anomalias da caixa torácica. 27 Cirurgia redutora de volume pulmonar. 28 Transplante pulmonar. 29 Fibrose cística. 30 Emergências respiratórias.

CARGO 36: MÉDICO ÁREA: PSIQUIATRIA: I- CLÍNICA GERAL. 1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abcessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarréia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. 7 Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Distúrbios hidroeletrolíticos e acidobásicos. 10 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas. II- PSIQUIATRIA. 1 Distúrbios: mentais orgânicos (agudos e crônicos); psiquiátricos associados à epilepsia; psiquiátricos associados ao uso de substâncias psicoativas; do humor. 2 Esquizofrenia. 3 Distúrbios: esquizotípicos, esquizofreniformes, esquizoafetivos e delirantes; somatoformes e dissociativos (ou conversivos); ansiosos (de pânico, mistos de ansiedade e depressão etc.); transtornos de personalidade e de comportamentos em adultos; alimentares (anorexia e bulimia nervosas); do sono. 4 Deficiência mental. 5 Emergências em psiquiatria. 6 Suicídio e tentativa de suicídio. 7 Tratamento biológico em psiquiatria. 8 Psiquiatria forense: atividade pericial; medicina defensiva e erro médico; direitos do paciente; internação involuntária. 9 Transtornos neuróticos relacionados ao estresse e somatoformes.

CARGO 37: MÉDICO ÁREA: RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM: I- CLÍNICA GERAL. 1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abcessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarréia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. 7 Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Distúrbios hidroeletrolíticos e acidobásicos. 10 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas. II- RADIOLOGIA. 1 Princípios físicos para obtenção dos seguintes exames: Radiografia; Ecografia; Tomografia computadorizada. 2 Fisiopatologia e semiologia nos exames radiográficos simples e contrastados, ecográficos, tomografia computadorizada, ressonância magnética e mamografia nos seguintes órgãos e sistemas: Sistema nervoso central; Sistema pulmonar; Sistema gastrointestinal; Sistema geniturinário; Sistema músculo esquelético; Sistema

cardiovascular; Ginecologia obstetrícia; Mamas; Sistema endócrino.

CARGO 38: MÉDICO ÁREA: REUMATOLOGIA: I- CLÍNICA GERAL. 1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abcessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarréia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. 7 Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Distúrbios hidroeletrolíticos e acidobásicos. 10 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas. II- REUMATOLOGIA. 1 Exame clínico do paciente reumático. 2 Mecanismos etiopatogênicos da dor,da inflamação e da autoimunidade. 3 Doenças difusas do tecido conjuntivo. 4 Espondiloartropatias. 5 Vasculites. 6 Doenças reumáticas de partes moles. 7 Fibromialgia. 8 Enfermidades da coluna vertebral. 9 Osteoartrose. 10 Artrites microcristalinas. 11 Doenças osteometabólicas. 12 Artrites infecciosas. 13 Neoplasias articulares. 14 Doenças sistêmicas com manifestações articulares. 15 Enfermidades reumáticas da criança e do adolescente.

CARGO 39: MÉDICO ÁREA: URGÊNCIA: I- CLÍNICA GERAL. 1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abcessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarréia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. 7 Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Distúrbios hidroeletrolíticos e acidobásicos. 10 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas. II- MEDICINA INTENSIVISTA. 1 Procedimentos em terapia intensiva: intubação orotraqueal e manutenção de vias aéreas; cateterismo venoso profundo e arterial; instalação de marcapasso temporário; toracocentese; traqueostomia; cardioversão e desfibrilação. 2 Transtornos cardiocirculatórios em UTI: arritmias cardíacas; crise hipertensiva; parada cardiorespiratória; tromboembolismo pulmonar; dissecção aórtica; infarto agudo do miocárdio; angina instável; insuficiência cardiocirculatória; choque. 3 Transtornos respiratórios em UTI: insuficiência respiratória; síndrome de angústia respiratória do adulto; edema pulmonar agudo; cor pulmonale; pneumotórax; derrame pleural; assistência ventilatória mecânica; hemoptise. 4 Transtornos da função renal e do equilíbrio hidroeletrolítico e ácido base: insuficiência renal aguda; métodos substitutivos da função renal; distúrbios hidroeletrolíticos; distúrbios ácido-base. 5 Transtornos gastroenterológicos em UTI: hemorragia digestiva; insuficiência hepática; pancreatite aguda; íleo adinâmico; diarréia. 6 Transtornos endocrinológicos em UTI: diabetes; hipoglicemia; tireotoxicose; mixedema. 7 Transtornos neurológicos em UTI: coma; trauma cranioencefálico e raquimedular; acidente vascular cerebral; crise convulsiva; síndrome de Gullain-Barré; miastenia gravis. 8 Transtornos hematológicos em UTI: coagulopatias; púrpura trombocitopênica trombótica; reação transfusional; tromboembolismo; hemólise. 9 Doenças infectocontagiosas em UTI: infecção hospitalar; endocardite bacteriana; septicemia; pneumonias; AIDS; tétano; meningites; infecções abdominais; antibioticoterapia. 10 Problemas cirúrgicos em UTI: cirurgia cardíaca; abdome agudo; queimados. 11 Intoxicações e envenenamentos: ácool; narcóticos; sedativos e hipnoindutores; estimulantes do SNC e alucinógenos; hidrocarbonetos; salicilatos; anticocinérgicos; plantas; animais peçonhentos. 12 Gravidez e UTI: eclâmpsia e pré-eclâmpsia; sindrome Hellp. 13 Nutrição em UTI: enteral; parenteral; terapia nutricional em doenças específicas. 14 Monitoração do paciente crítico: eletrocardiografia; pressão arterial; pressão venosa central; cateterismo arterial pulmonar; débito cardíaco; oximetria de pulso; capnografia. 15 Transporte de pacientes críticos: intra-hospitalar; extra-hospitalar. 16 Ética e considerações legais: princípios éticos; doação de órgãos; morte encefálica; manutenção de suporte vital.

CARGO 40: MÉDICO ÁREA: UROLOGIA: I- CLÍNICA GERAL. 1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abcessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarréia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. 7 Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Distúrbios hidroeletrolíticos e acidobásicos. 10 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas. II- UROLOGIA. 1 Anatomia cirúrgica e imaginologia do trato urinário e genital. 2 Traumatismo urogenital. 3 Tumores renais. 4 Tumores de próstata. 5 Tumores de bexiga. 6 Tumores da supra-renal. 7 Tumores do Uroepitálio alto. 8 Tumores de testículo. 9 Tumores de pênis. 10 Litíase Urinária. 11 Infecções Urinárias. 12 Tuberculose urogenital. 13 Transplante renal. 14 Uropediatria. 15 Infertilidade Masculina. 16 Disfunção Erétil. 17 Urologia Feminina. 18 Uroneurologia. 19 Endourologia e Cirurgia Videolaparoscópica. 20 Doenças Sexualmente Transmissíveis.

CARGO 41: MÉDICO VETERINÁRIO: 1 Anatomia, fisiologia e patologia dos animais domésticos e dos animais silvestres. 2 Defesa animal. 2.1 diagnóstico, prevenção e controle. 2.2 Doenças de notificação obrigatória. 3 Conhecimentos básicos de epidemiologia; análise de risco; bioestatística. 4 Desenvolvimento de programas sanitários. 5 Clínica médico-veterinária. 6 Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal: boas práticas de fabricação e análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC). 7 Métodos de amostragem e análise. 7.1 Produtos de origem animal. 7.2 Produtos para alimentação animal. 8 Farmacologia Veterinária. 8.1 Classificação. 8.2 Mecanismos de ação. 8.3 Resíduos de medicamentos veterinários em produtos de origem animal. 9 Análises em produtos de origem animal e de alimentos para animais. 9.1 Análises físico-químicas. 9.1.1 Análise centesimal. 9.1.2 Cromatografia líquida de alta eficiência para análise de corantes e vitaminas em leite. 9.1.3 Absorção atômica. 9.2 Análises microbiológicas. 10 Noções de biossegurança. 11 Zoonoses e higiene de alimentos. 11.1 Doenças transmitidas por animais e por produtos de origem animal. 11.2 Identidade e qualidade de produtos de origem animal. 12 Legislação federal - Defesa Sanitária Animal. 12.1 Inspeção de produtos de origem animal. 12.2 Alimentos para animais. 12.3 Produtos veterinários. 12.4 Programas sanitários básicos. 12.5 Vigilância sanitária nacional e internacional. 13 Fauna brasileira. 13.1 Classificação taxonômica da fauna silvestre brasileira. 13.2 Manejo de animais da fauna silvestre brasileira. 14 Transmissão da informação genética. 15 Melhoramento genético. 16 Bioquímica básica. 17 Legislação ambiental. 18 Análise patológica. 18.1 Técnicas de necropsia e exames de laboratório necessários na determinação da causa mortis de um animal abatido.

CARGO 42: NUTRICIONISTA: 1 Bases da nutrição humana: anatomofisiologia do aparelho digestivo e glândulas anexas. 2 Energia e nutrientes: definição, classificação, propriedades, funções, digestão, absorção, metabolismo intermediário, biodisponibilidade, requerimentos e recomendações, fontes alimentares. 3 Nutrição normal: definição, fundamentação e característica da dieta normal e suas modificações. 4 Alimentação e nutrição nos diferentes grupos etários, nos estresses fisiológicos e para grupos nutricionalmente vulneráveis. 5 Avaliação nutricional de indivíduos e de comunidades: tipos, conceitos, materiais e métodos, interpretação e aplicabilidade dos resultados. 6 Alimentos: características organolépticas, físico-químicas, nutricionais e higiênico-sanitárias. 7 Grupos de alimentos, critérios e aplicabilidade. 8 Métodos de avaliação e efeitos das diversas modalidades de armazenamento, pré-preparo, preparo e conservação da qualidade nutricional. 9 Aquisição, seleção, armazenamento, conservação e destino final. 10 Fatores de conversão, correção e absorção. 11 Higiene e sanitização dos alimentos, utensílios e equipamentos. 12 Doenças veiculadas por alimentos. 13 Nutrição aplicada: patologia da nutrição e dietoterapia nas doenças nutricionais. 14 Saúde coletiva e nutrição. 15 Programas de aplicação e nutrição. 16 Atenção primária e educação em saúde. 17 Educação nutricional: conceito, objetivo, metodologias e aspectos sócio-econômico-culturais, planejamento, organização, implementação e avaliação de programas de educação nutricional para trabalhadores, estudantes e seus familiares. 18 Alimentação institucional: conceitos básicos da administração geral e sua aplicação a unidades de alimentação e nutrição. 19 Planejamento e operacionalização de cardápios. 20 Tipos e sistema de serviço. 21 Planejamento físico funcional, organização, gerenciamento, administração, controle e avaliação de recursos humanos, financeiros e de materiais. 22 Atividades técnicas e administrativas do nutricionista. 23 Pontos críticos de controle da qualidade higiênico-sanitária das refeições produzidas. 24 Legislação federal e estadual. 25 Higiene, segurança e ergonomia no trabalho. 26 Regulamentação das atividades do profissional de Nutrição.

CARGO 43: ODONTÓLOGO ÁREA: CIRURGIA DENTÁRIA: I PARTE GERAL. 1 Conceitos. 2 Materiais restauradores. 2.1 Amálgama. 2.2 Resinas compostas. 2.3 Cimentos de ionômero de vidro. 3 Instrumentais. 4 Materiais protetores. 5 Diagnóstico e plano de tratamento. 6 Métodos preventivos. 7 Oclusão. 7.1 Ajuste oclusal. 7.2 Movimentos oclusivos. 7.3 Posições: relação cêntrica, máxima intercuspidação habitual, dimensão vertical, relação de oclusão cêntrica. 7.4 Disfunção miofacial. 8 Restaurações preventivas. 8.1 Selantes. 8.2 Ionômero de vidro. 8.3 Resinas compostas. 9 Facetas estéticas. 10 Prótese adesiva: direta e indireta. 11 Clareamento dental. 12 Inter-relação dentística/periodontia. 13 Restaurações em dentes posteriores com resinas compostas. 14 Restaurações em amálgama. 15 Flúor. 15.1 Mecanismo de ação do flúor. 15.2 Farmacocinética do flúor. 15.3 Toxicologia. II CIRURGIA DENTÁRIA. 1 Princípios de cirurgia. 2 Inclusão dental. 3 Cirurgia em endodontia. 4 Cirurgia pré-protética. 5 Farmacologia. 6 Anestesiologia. 7 Anatomia de cabeça e pescoço. 8 Traumatologia.

CARGO 44: ODONTÓLOGO ÁREA: ENDODONTIA: I PARTE GERAL. 1 Conceitos. 2 Materiais restauradores. 2.1 Amálgama. 2.2 Resinas compostas. 2.3 Cimentos de ionômero de vidro. 3 Instrumentais. 4 Materiais protetores. 5 Diagnóstico e plano de tratamento. 6 Métodos preventivos. 7 Oclusão. 7.1 Ajuste oclusal. 7.2 Movimentos oclusivos. 7.3 Posições: relação cêntrica, máxima intercuspidação habitual, dimensão vertical, relação de oclusão cêntrica. 7.4 Disfunção miofacial. 8 Restaurações preventivas. 8.1 Selantes. 8.2 Ionômero de vidro. 8.3 Resinas compostas. 9 Facetas estéticas. 10 Prótese adesiva: direta e indireta. 11 Clareamento dental. 12 Inter-relação dentística/periodontia. 13 Restaurações em dentes posteriores com resinas compostas. 14 Restaurações em amálgama. 15 Flúor. 15.1 Mecanismo de ação do flúor. 15.2 Farmacocinética do flúor. 15.3 Toxicologia. II ENDODONTIA. 1 Princípios básicos do tratamento endodôntico. 2 Cirurgia de acesso. 3 Odontometria. 4 Esvaziamento do canal radicular. 4.1 Pulpectomia. 4.2 Pulpotomia. 5 Soluções irrigadoras. 5.1 Propriedades. 5.2 Importância. 5.3 Técnica. 5.4 Substâncias mais utilizadas. 6 Substâncias químicas auxiliares. 7 Materiais seladores e obturadores. 8 Complexo dentina-polpa. 9 Diagnóstico das pulpopatias. 10 Diagnóstico das periapicopatias. 11 Preparo químico-cirúrgico. 11.1 Técnicas de instrumentação. 11.2 Limite apical. 12 Emergências em endodontia. 13 Medicação intra-canal. 14 Uso do hidróxido de cálcio (CaOH) em odontologia 15. Obturação dos canais radiculares. 15.1 Técnicas. 15.2 Limite da obturação. 16 Farmacologia aplicada. 17 Controle clínico e radiográfico. 18 Reparação. 19 Clareamento dental. 20 Cirurgia parendodôntica. 21 Traumatismos dentários. 22 Anatomia da cavidade pulpar e periápice. 22.1 Características gerais. 23 Falhas e incidentes no tratamento endodôntico. 24 Microbiota dos canais radiculares. 25 Lesões endopério. 25.1 Etiopatogenia. 25.2 Diagnóstico diferencial. 25.3 Tratamento. 26 Diagnóstico de doenças periodontais. 26.1 Placa dentária. 26.2 Gengivite. 26.3 Exame clínico periodontal. 26.4 Sondagem de bolsa periodontal. 26.5 Controle mecânicao da placa dentária. 26.6 Controle químico da placa dentária. 26.7 Doença periodontal avançada. 26.8 Diagnóstico, etiopatogenia e tratamento. 27 Urgência em odontologia. 27.1 Pronto atendimento. 27.2 Atendimento de pacientes com alterações sistêmicas com repercussão na cavidade bucal.

CARGO 45: ODONTÓLOGO ÁREA: PERIODONTIA: I PARTE GERAL. 1 Conceitos. 2 Materiais restauradores. 2.1 Amálgama. 2.2 Resinas compostas. 2.3 Cimentos de ionômero de vidro. 3 Instrumentais. 4 Materiais protetores. 5 Diagnóstico e plano de tratamento. 6 Métodos preventivos. 7 Oclusão. 7.1 Ajuste oclusal. 7.2 Movimentos oclusivos. 7.3 Posições: relação cêntrica, máxima intercuspidação habitual, dimensão vertical, relação de oclusão cêntrica. 7.4 Disfunção miofacial. 8 Restaurações preventivas. 8.1 Selantes. 8.2 Ionômero de vidro. 8.3 Resinas compostas. 9 Facetas estéticas. 10 Prótese adesiva: direta e indireta. 11 Clareamento dental. 12 Inter-relação dentística/periodontia. 13 Restaurações em dentes posteriores com resinas compostas. 14 Restaurações em amálgama. 15 Flúor. 15.1 Mecanismo de ação do flúor. 15.2 Farmacocinética do flúor. 15.3 Toxicologia. II PERIODONTIA. 1 Anatomia histologia e fisiologia do periodonto. 2 Epidemiologia da doença periodontal. 3 Placa dental e cálculo dental. 4 Microbiologia da doença periodontal associada à placa. 5 Patogenia da doença periodontal associada à placa. 6 Classificação e tratamento das formas de doença periodontal. 7 Inter-relação entre periodontia e endodontia. 8 Inter-relação periodontia/prótese. 9 Exame de pacientes com doença periodontal. 10

Médotos de controle de placa. 11 Raspagem em periodontia. 12 Afiação de instrumentos em periodontia. 13 Antimicrobianos e outros agentes quimioterápicos no tratamento periodontal. 14 Princípios gerais de cirurgia periodontal. 15 Técnicas da gengivectomia/gengivoplastia. 16 Técnicas de cirurgia a retalho. 17 Cirurgia óssea ressectiva. 18 Cirurgia óssea reconstrutiva.

CARGO 46: ODONTÓLOGO ÁREA: PRÓTESE: I PARTE GERAL. 1 Conceitos. 2 Materiais restauradores. 2.1 Amálgama. 2.2 Resinas compostas. 2.3 Cimentos de ionômero de vidro. 3 Instrumentais. 4 Materiais protetores. 5 Diagnóstico e plano de tratamento. 6 Métodos preventivos. 7 Oclusão. 7.1 Ajuste oclusal. 7.2 Movimentos oclusivos. 7.3 Posições: relação cêntrica, máxima intercuspidação habitual, dimensão vertical, relação de oclusão cêntrica. 7.4 Disfunção miofacial. 8 Restaurações preventivas. 8.1 Selantes. 8.2 Ionômero de vidro. 8.3 Resinas compostas. 9 Facetas estéticas. 10 Prótese adesiva: direta e indireta. 11 Clareamento dental. 12 Inter-relação dentística/periodontia. 13 Restaurações em dentes posteriores com resinas compostas. 14 Restaurações em amálgama. 15 Flúor. 15.1 Mecanismo de ação do flúor. 15.2 Farmacocinética do flúor. 15.3 Toxicologia. II PRÓTESE. 1 Patologia bucal. 2 Prótese total, fixa e removível. 3 Articulares e arcofaciais. 4 Radiografias intra e extra orais. 5 Cirurgias com finalidade protética. 6 Materiais dentários. 7 Anestesiologia. 8 Tratamento endodôntico com finalidade protética. 9 Próteses sobre implantes. 10 Interrelação prótese e periodontia. 11 Ajuste oclusal. 12 Escultura progressiva. 13 Ética e legislação odontológica.

CARGO 47: ODONTÓLOGO ÁREA: BUCO MAXILO FACIAL: I PARTE GERAL. 1 Conceitos. 2 Materiais restauradores. 2.1 Amálgama. 2.2 Resinas compostas. 2.3 Cimentos de ionômero de vidro. 3 Instrumentais. 4 Materiais protetores. 5 Diagnóstico e plano de tratamento. 6 Métodos preventivos. 7 Oclusão. 7.1 Ajuste oclusal. 7.2 Movimentos oclusivos. 7.3 Posições: relação cêntrica, máxima intercuspidação habitual, dimensão vertical, relação de oclusão cêntrica. 7.4 Disfunção miofacial. 8 Restaurações preventivas. 8.1 Selantes. 8.2 Ionômero de vidro. 8.3 Resinas compostas. 9 Facetas estéticas. 10 Prótese adesiva: direta e indireta. 11 Clareamento dental. 12 Inter-relação dentística/periodontia. 13 Restaurações em dentes posteriores com resinas compostas. 14 Restaurações em amálgama. 15 Flúor. 15.1 Mecanismo de ação do flúor. 15.2 Farmacocinética do flúor. 15.3 Toxicologia. II BUCO MAXILO FACIAL. 1 Física das radiações. 2 Natureza e produção dos raios X 3. Aparelhos e tubos. 4 Constituição e funcionamento. 5 Formação da imagem radiográfica. 6 Filmes radiográficos. 7 Câmara escura métodos de processamento. 8 Técnicas radiográfias intra-bucais. 8.1 Técnica periapical (bissetriz e paralelismo). 8.2 Técnica interproximal. 8.3 Técnica oclusal. 9 Efeitos biológicos das radiações ionizantes: higiene das radiações. 10 Métodos de localização. 11 Anatomia radiográfica dentomaxilomandibular. 12 Anatomia radiográfica crânio-facial. 13 Técnicas radiográficas extrabucais. 13.1 Panorâmica. 13.2 Telerradiografia. 13.3 Lateral da face. 13.4 ATM. 14 Estudo das anomalias dentais. 14.1 Lesões do órgão dentário. 15 Ateraçções regressivas da dentição. 16 Radiologia aplicada ao diagnóstico da cárie. 17 Estudo radiográfico das periapicopatias e periodontopatias. 18 Estudo radiográfico dos cistos e tumores odontogênicos e não-odontogênicos.

CARGO 48: ODONTÓLOGO ÁREA: ORTODONTIA: I PARTE GERAL. 1 Conceitos. 2 Materiais restauradores. 2.1 Amálgama. 2.2 Resinas compostas. 2.3 Cimentos de ionômero de vidro. 3 Instrumentais. 4 Materiais protetores. 5 Diagnóstico e plano de tratamento. 6 Métodos preventivos. 7 Oclusão. 7.1 Ajuste oclusal. 7.2 Movimentos oclusivos. 7.3 Posições: relação cêntrica, máxima intercuspidação habitual, dimensão vertical, relação de oclusão cêntrica. 7.4 Disfunção miofacial. 8 Restaurações preventivas. 8.1 Selantes. 8.2 Ionômero de vidro. 8.3 Resinas compostas. 9 Facetas estéticas. 10 Prótese adesiva: direta e indireta. 11 Clareamento dental. 12 Inter-relação dentística/periodontia. 13 Restaurações em dentes posteriores com resinas compostas. 14 Restaurações em amálgama. 15 Flúor. 15.1 Mecanismo de ação do flúor. 15.2 Farmacocinética do flúor. 15.3 Toxicologia. II ORTODONTIA. 1 Princípios biofísicos e biomecânicos do movimento dentário ortodôntico. 2 Crescimento e desenvolvimento craniofacial. 3 Cefalometria teoria ortodôntica corretiva. 4 Ortopedia funcional dos maxilares. 5 Técnica ortodôntica. 6 Mecânica ortodôntica do arco contínuo. 7 Documentação, diagnóstico e planificação do tratamento ortodôntico. 8 Terapêutica ortodôntico/ ortopédica corretiva. 9 Ortodontia preventiva e interceptora. 10 Oclusão funcional na prática ortodôntica. 11 Técnica e interpretação radiográfica. 12 Materiais dentários aplicados à ortodontia. 13 Patologia aplicada à ortodontia.

CARGO 49: PSICÓLOGO: 1 Relações humanas. 1.1 Ética no serviço público. 1.2 Qualidade no atendimento ao público. 1.3 Trabalho em equipe. 2 Redação e correspondências oficiais. 3 Ética profissional. 4 Teorias da personalidade. 5 Psicopatologia. 6 Técnicas psicoterápicas. 7 Psicodiagnóstico. 8 Psicoterapia de problemas específicos. 9 Noções de psicologia organizacional. 10 Rotação de pessoal. 11 Absenteísmo. 12 Recrutamento de pessoal: fontes de recrutamento e meios de recrutamento. 13 Seleção de pessoal: planejamento, técnicas, avaliação e controle de resultados. 14 Avaliação de desempenho: objetivos, métodos, implantação e acompanhamento. 15 Análise de cargos: objetivos e métodos. 16 Treinamento: levantamento de necessidades, planejamento, execução e avaliação. 17 O papel do psicólogo na equipe de cuidados básicos à saúde.

CARGO 50: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR ÁREA: FONOAUDIOLOGIA: 1 Linguagem. 1.1 Anatomofisiologia da linguagem; aquisição e desenvolvimento; afasias, disfemias; atrasos de linguagem; paralisia cerebral; distúrbios da leitura, escrita e cálculos. 1.2 Lingüística e fonética aplicada à fonoaudiologia; neurologia aplicada (síndromes). 2 Motricidade oral. 2.1 Anatomia e fisiologia do sistema estomatognático: respiração, mastigação, deglutição, fala. 2.2 Avaliação e terapia dos distúrbios da motricidade oral, câncer de cabeça e pescoço, desordem da articulação têmporo-mandibular, fissuras lábio-palatinas, disfagias, doenças neuromusculares, avaliação, diagnóstico, prognóstico, tratamento fonoaudiólogo. 3 Voz. 3.1 Anatomia e fisiologia da laringe. 3.2 Patologia laríngea: conceituação, classificação e etiologia. 3.3 Avaliação, diagnóstico e tratamento fonoaudiólogo. 4 Audiologia. 4.1 Anatomofisiologia do sistema auditivo e do sistema vestibular. 4.2 Audiologia clínica: via aérea, via óssea, índice de reconhecimento de fala (IRF), limiar de reconhecimento de fala (LRF), testes acumétricos. 4.3 Mascaramento: na via aérea, na via óssea, na logoaudiometria. 4.4 Timpanometria: princípios básicos e aplicações clínicas, imitância acústica, reflexo acústico, anatomia e fisiologia do reflexo acústico, pesquisa do reflexo acústico. 4.5 Emissões otoacústicas: conceito, princípios básicos, aplicações clínicas. 4.6 Avaliação audiológica infantil: métodos de avaliação e técnicas fisiológicas. 4.7 Triagem auditiva neonatal: perspectiva epidemiológica sobre a identificação precoce da deficiência auditiva, princípios da triagem, técnicas alternativas da triagem, prevalência do distúrbio e desempenho da triagem. 4.8 Programas de prevenção da perda auditiva ocupacional. 4.9 Próteses auditivas. 4.10 Eletrofisiologia da audição: audiometria de tronco encefálico e eletrococleografia. 4.11 Otoneurologia: avaliação otoneurológica, vecto-eletronistagmografia e reabilitação vestibular.

CARGO 51: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR ÁREA: GEOGRAFIA: 1 Dimensão Política da Organização do Território - Processo histórico e geográfico da formação territorial no Brasil. Desenvolvimento econômico e a questão regional no Brasil. 2 Organização do território - dimensão política da modernização. O problema da escala geográfica e cartográfica para o conhecimento do território. O problema da região e a produção do conhecimento geográfico. 3 Urbanização - O processo de urbanização dinâmica - complexidade e tendências no Brasil. Características da natureza do fato urbano brasileiro. Rede Urbana, Dinâmica. 4 Aspectos populacionais - O crescimento da população brasileira, taxas de crescimento e distribuição espacial. Dinâmica territorial da população brasileira. 5 Processo Produtivo - Setor industrial brasileiro - estrutura, padrões de distribuição e ritmos de crescimento. Questões e tendências da produção agrícola brasileira. Inserção do Brasil na economia mundial. Emergência como potência regional. Transformações recentes nas atividades de comércio e serviços no Brasil, Sistema de Informações. 6 Aspectos geográficos - Características dos dados geográficos: posição, atributos e relações espaciais. Principais modelos de dados geográficos. Estrutura básica dos sistemas de informações geográficas: entrada e integração de dados, gerência de dados espaciais, consulta/análise espacial e visualização. Análise de dados geográficos: seleção, manipulação, elaboração de mapas temáticos, análise exploratória e modelagem, métodos. 7 Aspectos quantitativos - Estatística descritiva e análise exploratória de dados: distribuições de freqüências - medidas descritivas de locação e de dispersão: média, mediana, quartis, variância, desvio padrão, coeficiente de variação, histograma. Númerosíndices e medidas de concentração: conceitos fundamentais e aplicações básicas. 8 Leis e Normas Específicas. 8.1 Estatuto da Cidade - Diretrizes gerais da política urbana - Lei n°. 10.257, de 10/07/2001. 8.2 Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos - NBR 9.050. 8.3 Lei Federal n°. 6.766/79. 8.4 Leis urbanísticas e ambientais específicas do município de Natal: Plano Diretor; Código de Obras e Edificações.

CARGO 52: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR ÁREA: GEOLOGIA: 1 Petrologia Ígnea. 2 Petrologia Metamórfica. 3 Geocronologia. 4 Geologia econômica. 5 Introdução aos métodos geofísicos e de sensoriamento remoto. 6 Geoquímica. 7 Estratigrafia. 8 Geologia estrutural. 9 Sedimentologia e Petrologia Sedimentar. 10 Noções de cartografia digital. 11 Conhecimento básico sobre geoprocessamento. 12 Geologia do Brasil. 13 Noções de sensoriamento remoto. 14 Tectônica global. 15 Tectônica e Geologia Estrutural aplicada a bacias sedimentares. 16 Classificação de bacias. 17 Bacias sedimentares e vulcano-sedimentares pré-cambrianas. 18 Principais eventos tectônicos e estratigráficos do Brasil. 19 Leis e Normas Específicas. 19.1 Estatuto da Cidade - Diretrizes gerais da política urbana - Lei n°. 10.257, de 10/07/2001. 19.2 Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos - NBR 9050. 19.3 Lei Federal n°. 6.766/79. 19.4 Leis urbanísticas e ambientais específicas do município de Natal: Plano Diretor; Código de Obras e Edificações.

CARGO 53: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR ÁREA: HISTÓRIA: 1 Teoria e metodologia da História: o fato histórico, o processo histórico e a questão da objetividade. 2 Caminhos da História Ocidental; historiografia brasileira; tendências e debates. 3 Das comunidades primitivas às sociedades medievais; a comunidade primitiva; caracterização e desagregação; as sociedades do Antigo Oriente; as sociedades escravistas da Antiguidade Clássica; a crise do escravismo; a transição do escravismo ao feudalismo; a sociedade feudal da Europa Ocidental; a crise da sociedade feudal e o renascimento da vida urbana. 4 Das sociedades modernas às sociedades atuais; a formação dos Estados nacionais; o absolutismo e a sua prática econômica; o mercantilismo; expansão marítima e comercial européia; o colonialismo; a Reforma: fator de desenvolvimento do capitalismo; o Renascimento: expressão do movimento humanista; a crise do Antigo Regime; tempo de revoluções; a Revolução Industrial; as revoluções burguesas; a nova ordem burguesa; democracia e liberalismo; lutas sociais no século XIX; anarquismo e socialismo; a expansão do capitalismo e a emergência do imperialismo; a crise do capitalismo e as guerras mundiais; a Revolução Russa e a expansão do socialismo; o processo de descolonização; Guerra Fria e as revoluções do Terceiro Mundo; os anos 80/90 e a nova ordem mundial. História da sociedade brasileira; o Brasil antes da colonização; as sociedades indígenas; a organização do sistema colonial no Brasil; a economia açucareira e as economias de subsistência; a expansão territorial brasileira; Entradas e Bandeiras, a ocupação da Amazônia, a pecuária e a mineração; a crise dos sistema colonial e o processo de independência; a formação do Estado Nacional brasileiro; o Segundo Reinado e a integração ao mercado mundial; o processo de Proclamação da República; a República Oligárquica; organização e crise; a Era Vargas e a industrialização; o Estado Populista: características e contradições nacionalismo e desenvolvimento; a internacionalização econômica e o golpe de 1964; o regime militar e o reordenamento econômico, social e político brasileiro; a Nova República; a democratização e a questão da modernidade econômica. 5 Leis e Normas Específicas. 5.1 Estatuto da Cidade - Diretrizes gerais da política urbana - Lei n°. 10.257, de 10/07/2001. 5.2 Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos - NBR 9050. 5.3 Lei Federal n°. 6.766/79. 5.4 Leis urbanísticas e ambientais específicas do município de Natal: Plano Diretor; Código de Obras e Edificações. 6 Noções de biblioteconomia.

CARGO 54: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR ÁREA: PLANEJAMENTO: 1 Ecologia e ecossistemas brasileiros. 2 Noções de meteorologia e climatologia. 3 Noções de hidrologia. 4 Noções de geologia e solos. 5 Conhecimento básico sobre geoprocessamento. 6 Qualidade do ar, poluição atmosférica e controle de emissões. 6 Qualidade da água, poluição hídrica e tecnologias de tratamento dos efluentes. 8 Qualidade do solo e da água subterrânea, gerenciamento de resíduos sólidos, remediação de solos e de água subterrânea. 9 Legislação ambiental. 10 Economia ambiental. 11 Política ambiental e desenvolvimento sustentável. 12 Avaliação de impactos ambientais, riscos ambientais e valoração de danos. 13 Gestão ambiental. 14 Planejamento ambiental, planejamento territorial, vocação e uso do solo, urbanismo. 15 Meio ambiente e sociedade. 15.1 Noções de sociologia e de antropologia. 16 Gestão integrada de meio ambiente, saúde e segurança industrial. 17 Planejamento urbanístico. 18 Leis e Normas Específicas. 18.1 Estatuto da Cidade - Diretrizes gerais da política urbana - Lei n°. 10.257, de 10/07/2001. 18.2 Lei n°. 8.666, de 21/06/1993 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. 18.3 Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos - NBR 9050. 18.4 Lei Federal n°. 6.766/79. 18.5 Leis urbanísticas e ambientais específicas do município de Natal: Plano Diretor; Código de Obras e Edificações.

CARGO 55: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR ÁREA: SANITARISTA: 1 Epistemologia e metodologia em saúde. 2 Saúde, cultura e sociedade. 3 Estatística em saúde. 4 Epidemiologia em saúde coletiva. 5 Epidemiologia social. 6 Métodos de análise epidemiológica.

CARGO 56: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR ÁREA: TECNOLOGIA DE MEIO AMBIENTE: 1 Ecologia e ecossistemas brasileiros. 2 Noções de meteorologia e climatologia. 3 Noções de hidrologia. 4 Noções de geologia e solos. 5 Qualidade do ar, poluição atmosférica e controle de emissões. 6 Qualidade da água, poluição hídrica e tecnologias de tratamento dos efluentes. 7 Qualidade do solo e da água subterrânea,

gerenciamento de resíduos sólidos, remediação de solos e de água subterrânea. 8 Legislação ambiental. 9 Economia ambiental. 10 Política ambiental e desenvolvimento sustentável. 11 Avaliação de impactos ambientais, riscos ambientais e valoração de danos. 12 Gestão ambiental. 13 Planejamento ambiental, planejamento territorial, vocação e uso do solo, urbanismo. 14 Meio ambiente e sociedade. 14.1 Noções de sociologia e de antropologia. 15 Gestão integrada de meio ambiente, saúde e segurança industrial.

CARGO 57: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR ÁREA: TERAPIA OCUPACIONAL: 1 Fundamentos da terapia ocupacional. 2 Princípios de reabilitação. 3 Técnicas de observação. 4 Psicologia do desenvolvimento. 5 Psicomotricidade. 6 Cinesiologia e biomecânica. 7 Dinâmica e abordagem grupais. 8 Terapia ocupacional aplicada à área médica.

CARGO 58: TÉCNICO FISCAL AMBIENTAL: 1 Ecologia e ecossistemas brasileiros. 2 Noções de meteorologia e climatologia. 3 Noções de hidrologia. 4 Noções de geologia e solos. 5 Qualidade do ar, poluição atmosférica e controle de emissões. 6 Qualidade da água, poluição hídrica e tecnologias de tratamento dos efluentes. 7 Qualidade do solo e da água subterrânea, gerenciamento de resíduos sólidos, remediação de solos e de água subterrânea. 8 Legislação ambiental. 9 Economia ambiental. 10 Política ambiental e desenvolvimento sustentável. 11 Avaliação de impactos ambientais, riscos ambientais e valoração de danos. 12 Gestão ambiental. 13 Planejamento ambiental, planejamento territorial, vocação e uso do solo, urbanismo. 14 Meio ambiente e sociedade. 14.1 Noções de sociologia e de antropologia. 15 Gestão integrada de meio ambiente, saúde e segurança industrial.

CARGO 59: TÉCNICO FISCAL URBANÍSTICO: 1 Ecologia e ecossistemas brasileiros. 2 Noções de meteorologia e climatologia. 3 Noções de hidrologia. 4 Noções de geologia e solos. 5 Conhecimento básico sobre geoprocessamento. 6 Qualidade do ar, poluição atmosférica e controle de emissões. 6 Qualidade da água, poluição hídrica e tecnologias de tratamento dos efluentes. 8 Qualidade do solo e da água subterrânea, gerenciamento de resíduos sólidos, remediação de solos e de água subterrânea. 9 Legislação ambiental. 10 Economia ambiental. 11 Política ambiental e desenvolvimento sustentável. 12 Avaliação de impactos ambientais, riscos ambientais e valoração de danos. 13 Gestão ambiental. 14 Planejamento ambiental, planejamento territorial, vocação e uso do solo, urbanismo. 15 Meio ambiente e sociedade. 15.1 Noções de sociologia e de antropologia. 16 Gestão integrada de meio ambiente, saúde e segurança industrial. 17 Planejamento urbanístico. 18 Leis e Normas Específicas. 18.1 Estatuto da Cidade - Diretrizes gerais da política urbana - Lei n°. 10.257, de 10/07/2001. 18.2 Lei n°. 8.666, de 21/06/1993 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. 18.3 Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos - NBR 9050. 18.4 Lei Federal n°. 6.766/79. 18.5 Leis urbanísticas e ambientais específicas do município de Natal: Plano Diretor; Código de Obras e Edificações.

14.2.1.3 CONHECIMENTOS BÁSICOS AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras. 12 Redação e correspondências oficiais.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1 Sistema operacional Windows. 2 Word 2000 e Word 2002. 3 Excel 2000 e Excel 2002. 4 Conceitos e serviços relacionados à Internet e a correio eletrônico. 5 Internet Explorer e Outlook Express. 6 Noções de hardware e de software.

ATUALIDADES: 1 História do município de Natal. 2 Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas.

14.2.1.4 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO 60: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO: 1 Anatomia dos dentes e da boca. 2 Educação em saúde bucal - Higiene Bucal. 3 Hábitos alimentares e consumo de açúcar. 4 Cronologia da erupção dentária - A dentição decídua e permanente. 5 Uso de fluoretos e selantes. 6 Acolhimento odontológico do paciente. 7 Doenças da boca - cárie e controle dentário, periodontopatias. 8 Câncer bucal, fissuras lábio - palatais, controle da placa bacteriana. 9 A contaminação e o controle de infecção cruzada na prática odontológica. 10 Tipos de esterilização. 11 Manutenção do equipamento odontológico. 12 Riscos ocupacionais e sua prevenção. 13 Atribuições do auxiliar de consultório dentário, na equipe de trabalho. 14 Ética profissional.

CARGO 61: AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA: 1 Bacteriologia. 1.1 Métodos de esterilização e desinfecção. 1.2 Técnicas de coloração. 1.3 Morfologia bacteriana. 1.4 Escolha e preparação dos meios de cultura. 1.5 Semeadura dos espécimes clínicos (urina, sangue, fezes, secreções em geral). 1.6 Teste de sensibilidade aos antimicrobianos. 2 Bioquímica. 2.1 Reconhecimento da aparelhagem. 2.2 Conhecimentos básicos sobre aparelhos adequados para reações bioquímicas: glicose, uréia, cretinina, amilase, transaminases, bilirrubinas, sódio e potássio. 2.3 Cálculo de dosagens. 2.4 Diluições de líquidos biológicos. 2.5 Conhecimentos básicos sobre absorvância, transmitância, Lei de Lambert-Beer. 2.6 Determinação de fator. 2.7 Registro final das dosagens realizadas. 3 Hematologia. 3.1 Anticoagulantes. 3.2 Métodos de coloração. 3.3 Hemossedimentação. 3.4 Provas de coagulação. 3.5 Prova de falcização. 3.6 Reconhecimento microscópico das células sangüíneas. 4 Imunologia. 4.1 Principais reações imunológicas de aglutinação, precipitação, fixação de complemento. 4.2 Provas de atividades reumáticas. 4.3 Teste imunológico de gravidez. 5 Parasitologia. 5.1 Método para conservação de fezes. 5.2 Métodos utilizados para identificação dos parasitas: Faust, Hoffmann, Kato-Katz modificado, Baermann. 5.3 Identificação microscópica dos helmintos e protozoários. 5.4 Pesquisa de sangue oculto nas fezes. 6 Urinálise. 6.1 Rotina na análise da urina: testes físicos, testes químicos, exame do sedimento urinário.

CARGO 62: AUXILIAR FISCAL AMBIENTAL: 1 Ciências Ambientais. 2 Noções de Geologia. 3 Tecnologia Ambiental. 4 Hidráulica. 5 Topografia. 6 Saneamento. 6.1 Fundamentos do Saneamento. 6.2 Instalações Hidro-sanitárias. 6.3 Saneamento Ambiental. 7 Materiais de Construção. 7.1 Materiais Aplicados. 8 Controle Ambiental. 8.1 Ciências e Saneamento. 8.2 Administração e Controle da Qualidade Ambiental. 8.3 Ecologia e Impacto Ambiental. 8.4 Sistema de Limpeza Urbana. 8.5 Projetos em Meio Ambiente.

CARGO 63: AUXILIAR FISCAL URBANÍSTICO: 1 Controle tecnológico de concreto e materiais constituintes e controle tecnológico de solos. 1.1 Conhecimento e interpretação de ensaios. 2 Fundações e Estruturas. 2.1 Movimentação de terra, formas, escoramento, armação e concretagem. 2.2 Fundações superficiais e profundas. 2.2.1 Tipos. 2.2.2 Execução. 2.2.3 Controle. 2.3 Estruturas 2.3.1 Pré-moldadas. 2.3.2 In loco. 3 Terraplenagem, drenagem, arruamento e pavimentação. 3.1 Seviços topográficos. 3.2 Execução e Controle. 4 Edificações. 4.1 Materiais de construção. 4.2 Instalações prediais (hidráulicas, sanitárias e elétricas) e serviços complementares. 5 Leitura e interpretação de projetos de instalações prediais e de plantas de locação, forma e armação. 6 Normas ABNT. 7 Noções de desenho em meio eletrônico (AUTOCAD).

CARGO 64: TÉCNICO DE ENFERMAGEM: 1 Atendimento às necessidades básicas do paciente. 2 Assistência da enfermagem no auxílio ao diagnóstico e tratamento: sinais vitais, coleta de material para exames, administração de medicamentos, curativos, sondagens. 3 Assistência ventilatória: drenagem postural, nebulização, oxigenoterapia, aspiração de secreções. 4 Assistência ao paciente em parada cardiorrespiratória. 5 Prevenção e controle de infecção hospitalar. Métodos de esterilização. 6 Assistência de enfermagem em Unidade cirúrgica: pré, trans e pós operatório. 7 Programas de Saúde: pré-natal, puericultura, imunização, hipertensão, diabetes, tuberculose, hanseníase, cólera, hepatite, dengue, meningite e leptospirose, DST/AIDS, adolescentes, prevenção de câncer cérvico-uterino e planejamento familiar. 8 Atuação do Técnico no trabalho de parto e cuidados com o recém- nascido. 9 Atendimento ao politraumatizado em via pública. 10 Saúde da mulher, criança, terceira idade. Educação em saúde. 11 Sistema de atendimento pré-hospitalar. Portaria n.º 2.048/MS, de 05/11/2002. 12 Urgências clínicas. 13 Transporte do paciente de risco. 14 Ética Profissional.

CARGO 65: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO ÁREA: CONTROLE DE MEIO AMBIENTE: 1 Ciências Ambientais. 2 Noções de Geologia. 3 Tecnologia Ambiental. 4 Hidráulica. 5 Topografia. 6 Saneamento. 6.1 Fundamentos do Saneamento. 6.2 Instalações Hidro-sanitárias. 6.3 Saneamento Ambiental. 7 Materiais de Construção. 7.1 Materiais Aplicados. 8 Controle Ambiental. 8.1 Ciências e Saneamento. 8.2 Administração e Controle da Qualidade Ambiental. 8.3 Ecologia e Impacto Ambiental. 8.4 Sistema de Limpeza Urbana. 8.5 Projetos em Meio Ambiente.

CARGO 66: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO ÁREA: OPERADOR DE RAIO-X: 1 Radioproteção. 1.1 Princípios básicos e monitorização pessoal e ambiental. 2 Conhecimentos técnicos sobre operacionabilidade de equipamentos em radiologia. 3 Câmara escura manipulação de filmes, chassis, ecrans reveladores e fixadores, processadora de filmes. 4 Câmara clara seleção de exames, identificação; exames gerais e especializados em radiologia. 5 Fluxograma técnico administrativo registro do paciente, identificação, encaminhamento de laudos, arquivamento. 6 Conduta ética dos profissionais da área de saúde.

CARGO 67: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO ÁREA: SAÚDE AMBIENTAL: 1 Saúde ambiental e repercussões na saúde individual e coletiva. 2 Mapeamento de riscos - ações de saúde, de segurança do trabalho e dos agentes funcionais - campanhas de prevenção de saúde, planejamento, implantação e execução de programa. 3 AIDS, Alcoolismo, Tabagismo e uso de drogas nas empresas.

CARGO 68: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO ÁREA: SEGURANÇA DO TRABALHO: 1 Introdução à segurança e saúde do trabalhador: conceituação. 2 Órgãos e instituições relacionadas à segurança e à saúde do trabalhador - siglas e atribuições. 3 Acidente do trabalho. 4 Legislação de segurança e saúde do trabalhador: leis, portarias, decretos e normas regulamentadoras. 5 Órgão de segurança e medicina do trabalho nas empresas. 6 Noções de psicologia do trabalho. 7 Primeiros socorros. 8 Proteção contra incêndio. 9 Fundamentos de segurança do trabalho. 10 Fundamentos de higiene do trabalho. 11 Noções de ventilação industrial. 12 Doenças transmissíveis e doenças ocupacionais. 13 Noções de ergonomia. 14 Estatística aplicada à segurança do trabalho. 15 Saneamento do meio. 16 Equipamento de proteção individual.

CARGO 69: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO ÁREA: TÉCNICO AGRÍCOLA: 1 Uso e conservação dos solos. 2 Adubação em geral. 2.1 Tipos e classificação de fertilizantes e corretivos. 3 Irrigação e drenagem. 4 Conhecimentos gerais de fitotecnia. 4.1 Grandes culturas anuais. 4.2 Grandes culturas perenes. 4.3 Olericultura. 4.4 Fruticultura. 4.5 Silvicultura. 4.6 Pastagens. 5 Mecanização agrícola. 5.1 Máquinas e implementos agrícolas. 5.2 Regulagem de equipamentos agrícolas. 5.3 Manutenção de máquinas e implementos agrícolas. 6 Noções de fitossanidade. 6.1 Identificação das principais pragas agrícolas 6.2 Manejo de pragas. 6.3 Uso correto de agrotóxicos. 7 Conhecimentos gerais de zootecnia. 7.1 Bovinocultura. 7.2 Avicultura. 7.3 Ovinocultura. 7.4 Caprinocultura. 7.5 Piscicultura. 7.6 Suinocultura. 8 Noções de sanidade animal. 9 Noções de higiene e de segurança individual, coletiva e de instalações. 9.1 Noções de Primeiros Socorros.

CARGO 70: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES ÁREA: CONSTRUÇÃO CIVIL: 1 Controle tecnológico de concreto e materiais constituintes e controle tecnológico de solos. 1.1 Conhecimento e interpretação de ensaios. 2 Fundações e Estruturas. 2.1 Movimentação de terra, formas, escoramento, armação e concretagem. 2.2 Fundações superficiais e profundas. 2.2.1 Tipos. 2.2.2 Execução. 2.2.3 Controle. 2.3 Estruturas 2.3.1 Pré-moldadas. 2.3.2 In loco. 3 Terraplenagem, drenagem, arruamento e pavimentação. 3.1 Seviços topográficos. 3.2 Execução e Controle. 4 Edificações. 4.1 Materiais de construção. 4.2 Instalações prediais (hidráulicas, sanitárias e elétricas) e serviços complementares. 5 Leitura e interpretação de projetos de instalações prediais e de plantas de locação, forma e armação. 6 Normas ABNT. 7 Noções de desenho em meio eletrônico (AUTOCAD).

Natal, 18 de fevereiro de 2004.

João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

ANEXO I

Endereços das agências da CAIXA onde serão recebidas as inscrições do concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio.

UF	CIDADE	AGÊNCIA	ENDEREÇO
RN	Natal	Alecrim	Avenida Presidente Bandeira, n.º 656 – Alecrim
RN	Natal	Câmara Cascudo	Rua Doutor Hernani Hugo Gomes, n.º 15 – Capim Macio
RN	Natal	Potengi	Avenida Doutor João Medeiros Filho, n.º 874 – Igapó
RN	Natal	Potiguar	Rua João Pessoa, n.º 208 – Cidade Alta
RN	Natal	Ribeira	Avenida Junqueira Aires, n.º 344 – Ribeira

EDITAL

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PARA AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL REALIZADO EM 24 e 25/11/2001.

A Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças SEMAF, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem à Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, situada à Praça do Estudante, nº 90, Centro, nesta capital, no Setor de Pessoal USFAG, 1º andar, no dia 19 de fevereiro de 2004, nos horários de 08h às 13h, munidos do original e cópia do diploma ou certidão de conclusão de Curso expedida por instituição legalmente autorizada e coerente com habilitação concursada.

O candidato que não atender à CONVOCAÇÃO, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data acima determinada, será automaticamente desclassificado, sendo convocado o próximo candidato classificado.

João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTADOR DE DEFICIÊNCIA AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL - AUDITORIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
000003	ANTÔNIO MIRANDA SILVA JÚNIOR

AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL - INFORMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
000010	RODRIGO BARBOSA DE SOUSA

PORTARIA Nº 098/2004-AP, de 18 de fevereiro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e Processo nº 19/2004-SEGAP,

RESOLVE prorrogar por 01 (hum) ano, a cessão da funcionária ANA LÚCIA PINHEIRO SARAIVA, matrícula nº 08.010-1, integrante do Grupo de Nível Médio, Padrão B, Nível III, lotada no Gabinete do Prefeito, para desenvolver suas atividades junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2004, até o dia 01 de fevereiro de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 099/2004-A.P., de 18 de fevereiro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Ofício nº 3073/2003-GS/SME;

RESOLVE nomear, a candidata DIONE MARIA ADRIANO, por ter sido aprovada em Processo Seletivo, para o cargo de Professor Temporário PE-2, Nível A, na disciplina de Português, realizado no dia 30 de junho de 2002, devidamente homologado no Diário Oficial do Município, no dia 31.07.2002, da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 5.345, de 28 de dezembro de 2001, combinado com o artigo 1º e § 1º da referida Lei.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 100/2004-A.P., de 18 de fevereiro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Ofício nº 071/2004-GS/SEMUT;

RESOLVE nomear, a candidata CYNTHIA CUNHA BARRETO, para exercer o cargo de Auditor do Tesouro Municipal, na área de Auditoria, da Secretaria Municipal de Tributação-SEMUT, aprovada em Concurso Público, realizado em 24 e 25 de novembro de 2001, devidamente homologado no Diário Oficial do Município, edição do dia 25 de dezembro de 2001, nos termos da Lei nº 3.981/91, ocupando o cargo criado pela Lei Complementar nº 035 de 24 de julho de 2001, publicada no Diário Oficial do RN, no dia 25/07/2001.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS-CAC

Presidente PEDRO RIBEIRO TAVARES DE LIRA, Membros SORAYA LOPES CARDOSO SILVA, RAMIRA FERREIRA SOARES E ANA CLEONICE OLIVEIRA GALVÃO, Suplente NEILSON CARLOS FERNANDES

Retificação da Decisão nº 149/2003, de Acumulação de Cargos, publicada no Diário Oficial do Município no dia 16/10/2003, na 1ª página:
Onde se lê: Declarar ILICITA a Declaração de Acumulação de Cargos
Leia-se: Declarar LICITA a Declaração de Acumulação de Cargos.

PROCESSO Nº 21.372/2002
DECISÃO Nº 073/2004
INTERESSADO: ANDREA FRANCISCA DA SILVA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO:

Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ramira Ferreira Soares, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.

DESPACHO

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 073/2004.

A CAC para publicação.
Em 09/02/2004
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO/SEMAF

PROCESSO Nº 21.328/2003
DECISÃO Nº 074/2004
INTERESSADO: FRANCISCA FATIMA DE FARIAS
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO:

Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ramira Ferreira Soares, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.

DESPACHO

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 074/2004.

A CAC para publicação.
Em 09/02/2004
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO/SEMAF

PROCESSO Nº 22.003/2003
DECISÃO Nº 075/2004
INTERESSADO: CÉLIO CAPISTRANO
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO:

Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ramira Ferreira Soares, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.

DESPACHO

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 075/2004.

A CAC para publicação.
Em 09/02/2004
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO/SEMAF

PROCESSO Nº 22.269/2003
DECISÃO Nº 076/2004
INTERESSADO: JACIRA ALVES RIBEIRO
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO:

Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ramira Ferreira Soares, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.

DESPACHO

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 076/2004.

A CAC para publicação.
Em 09/02/2004
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO/SEMAF

PROCESSO Nº 21.505/2003
DECISÃO Nº 077/2004
INTERESSADO: ROBERTO CARLOS LIRA DA SILVA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO:

Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ramira Ferreira Soares, Declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.

DESPACHO

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 077/2004.

A CAC para publicação.
Em 09/02/2004
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO/SEMAF

PROCESSO Nº 21.473/2003
DECISÃO Nº 078/2004
INTERESSADO: SILVANA MELO
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO:

Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ramira Ferreira Soares, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.

DESPACHO

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 078/2004.

A CAC para publicação.
Em 09/02/2004
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO / SEMAF

PROCESSO Nº 21.284/2002
DECISÃO Nº 079/2004
INTERESSADO: JOANA DARC FERREIRA CAVALCANTE
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO:

Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ramira Ferreira Soares, Declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.

DESPACHO

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 079/2004.

A CAC para publicação.
Em 09/02/2004
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO / SEMAF

PROCESSO Nº 21.281/2002
DECISÃO Nº 080/2004
INTERESSADO: JOSIANE ALVES MOREIRA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO:

Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ramira Ferreira Soares, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.

DESPACHO

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 080/2004.

A CAC para publicação.
Em 09/02/2004
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO / SEMAF

PROCESSO Nº 21.293/2002
DECISÃO Nº 081/2004
INTERESSADO: IRINALVA PAIVA COSTA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO:

Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ramira Ferreira Soares, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.

DESPACHO

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 081/2004.

A CAC para publicação.
Em 09/02/2004
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO / SEMAF

PROCESSO Nº 22.8931999
DECISÃO Nº 082/2004
INTERESSADO: ALZENIR PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO:

Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ramira Ferreira Soares, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.

DESPACHO

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 082/2004.

A CAC para publicação.
Em 09/02/2004
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO / SEMAF

PROCESSO Nº 21.291/2002
DECISÃO Nº 083/2004
INTERESSADO: IARA MARIA RAMOS CABRAL
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO:

Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ramira Ferreira Soares, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.

DESPACHO

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 083/2004.

A CAC para publicação.
Em 09/02/2004
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO / SEMAF

PROCESSO Nº 21.301/2002
DECISÃO Nº 084/2004
INTERESSADO: ALZENIRA DE ARAÚJO ALVES
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO:

Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ramira Ferreira Soares, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.

DESPACHO

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 084/2004.

A CAC para publicação.
Em 09/02/2004
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO / SEMAF

PROCESSO Nº 22.016/2003
DECISÃO Nº 085/2004
INTERESSADO: BRUNO JACOB WINGERTER BARROS
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO:

Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Soraya Lopes Cardoso Silva, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.

DESPACHO

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 085/2004.

A CAC para publicação.
Em 06/02/2004
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO / SEMAF

PROCESSO Nº 21.529/2002
DECISÃO Nº 087/2004
INTERESSADO: SIDNEY SPÍNOLA DE SOUZA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO:

Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Soraya Lopes Cardoso Silva, pelo Arquivamento.

DESPACHO

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 087/2004.

A CAC para publicação.
Em 06/02/2004
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO / SEMAF

PROCESSO Nº 22.296/2003
DECISÃO Nº 090/2004
INTERESSADO: MARCELO DANTAS NEPOMUCENO
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO:

Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Soraya Lopes Cardoso Silva, declarar Ilícita a Declaração de Acumulação de Cargos.

DESPACHO

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 090/2004.

A CAC para publicação.
Em 11/02/2004
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO / SEMAF

PROCESSO Nº 21.276/2002
DECISÃO Nº 090-A/2004
INTERESSADO: JOSELIDIA DE OLIVEIRA MARINHO
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO:

Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Soraya Lopes Cardoso Silva, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.

DESPACHO

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 090-A/2004.

A CAC para publicação.
Em 11/02/2004
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO / SEMAF

PROCESSO Nº 21.164/2003
DECISÃO Nº 091/2004
INTERESSADO: JOÃO PAULO ANDRÉ PIMENTA NETO
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO:

Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Soraya Lopes Cardoso Silva, Declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.

DESPACHO

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 091/2004.

A CAC para publicação.
Em 06/02/2004
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO / SEMAF

PROCESSO Nº 21.215/2003
DECISÃO Nº 092/2004
INTERESSADO: ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DA CRUZ
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO:

Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Soraya Lopes Cardoso Silva, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.

DESPACHO

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 092/2004.

A CAC para publicação.
Em 06/02/2004
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO / SEMAF

PROCESSO Nº 21.382/2003
DECISÃO Nº 107/2004
INTERESSADO: GIOVANNA ARAÚJO DA SILVA QUARESMA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO:

Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ramira Ferreira Soares, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.

DESPACHO

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 107/2004.

A CAC para publicação.
Em 11/02/2004
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO / SEMAF

PROCESSO Nº 22.268/2003
DECISÃO Nº 108/2004
INTERESSADO: ISABEL INGRID F. MELO BEZERRA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO:

Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ramira Ferreira Soares, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.

DESPACHO

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 108/2004.

A CAC para publicação.
Em 11/02/2004
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO / SEMAF

PROCESSO Nº 22.007/2003
DECISÃO Nº 109/2004
INTERESSADO: JONATHAN NASSER DE OLIVEIRA DIAS
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO:

Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ramira Ferreira Soares, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.

DESPACHO

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 109/2004.

A CAC para publicação.
Em 11/02/2004
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO / SEMAF

PROCESSO Nº 21.452/2003
DECISÃO Nº 110/2004
INTERESSADO: JOSÉ RIBAMAR ROCHA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO:

Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ramira Ferreira Soares, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.

DESPACHO

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 110/2004.

A CAC para publicação.
Em 11/02/2004
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO / SEMAF

PROCESSO Nº 21.861/2003
DECISÃO Nº 111/2004
INTERESSADO: MARIA DE FÁTIMA CESAR XAVIER
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO:

Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ramira Ferreira Soares, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.

DESPACHO

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 111/2004.

A CAC para publicação.
Em 11/02/2004
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO / SEMAF

PROCESSO Nº 21.537/2003
DECISÃO Nº 112/2004
INTERESSADO: RAISSA FONSECA DE SÁ LEITÃO
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO:

Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ramira Ferreira Soares, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.

DESPACHO

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 112/2004.

A CAC para publicação.
Em 11/02/2004
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO / SEMAF

PROCESSO Nº 21.809/2003
DECISÃO Nº 114/2004
INTERESSADO: FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA NETO
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO:

Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ramira Ferreira Soares, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.

DESPACHO

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 114/2004.

A CAC para publicação.
Em 11/02/2004
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO / SEMAF

PROCESSO Nº 21.739/2003
DECISÃO Nº 115/2004
INTERESSADO: FRANCISCO DAS CHAGAS LECET JUNIOR
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO:

Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ramira Ferreira Soares, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.

DESPACHO

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 115/2004.

A CAC para publicação.
Em 11/02/2004
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO / SEMAF

PROCESSO Nº 21.835/2003
DECISÃO Nº 117/2004
INTERESSADO: KEILA CRISTINA FERREIRA NERI
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECISÃO:

Resolve, por unanimidade de votos e de acordo com a Ementa objeto desta Resolução, acolhendo o voto da Relatora Ramira Ferreira Soares, declarar Lícita a Declaração de Acumulação de Cargos.

DESPACHO

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos CAC, através da Resolução nº 117/2004.

A CAC para publicação.
Em 11/02/2004
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
SECRETÁRIO / SEMAF

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 18 / 02 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente a Tomada de Preços nº 006/2004 SEMOV, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa I M COMÉRCIO E TERRAPLENAGEM LTDA., no valor global de R$ 295.564,20 (duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 18 / 02 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente a Tomada de Preços nº 010/2004 SEMOV, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa E I T EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A., no valor global de R$ 284.365,26 (duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 18 / 02 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 013/2004 SEMAF, adjudicando o objeto licitado, em favor das empresas JRRC COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA., referente aos itens 02, 07 e 14, no valor total de R$ 2.386,00 (dois mil, trezentos e oitenta e seis reais); D'LIMPEZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., referente aos itens 01, 03, 05, 06 e 08, no valor total de R$ 1.249,04 (um mil, duzentos e quarenta e nove reais e quatro centavos); EBN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente ao item 09, no valor total de R$ 51,36 (cinquenta e um reais e trinta e seis centavos); NAIA VALESKA MARANHÃO DE PAIVA, referente ao item 12, no valor total de R$ 30,00 (trinta reais); CLARIT COMERCIAL LTDA., referente aos itens 10, 11 e 15, no valor total de R$ 520,30 (quinhentos e vinte reais e trinta centavos); FRUTIFRIOS LTDA., referente aos itens 04 e 13, no valor total de R$ 681,60 (seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), perfazendo o valor total de R$ 4.918,30 (quatro mil, novecentos e dezoito reais e trinta centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em: 18 / 02 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 021/2004 SEGAP, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa ENCO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., no valor global de R$ 69.554,45 (sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em: 18 / 02 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 026/2004 SMDC, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa FIXA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., referente aos itens 01, 02 e 03, perfazendo o valor global mensal de R$ 1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

CONVITE Nº 024/2004 - SEMURB

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 024/2004.
Empresas ganhadoras:
NAIA VALESKA MARANHÃO DE PAIVA, referente aos itens 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14 e 21.
M P COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., referente aos itens 04, 12, 23, 28, 29, 34, 35 e 36.
COMERCIAL BRASIL REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., referente aos itens 05, 16, 17 e 25.
ESCOLA & ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA., referente aos itens 15, 18 e 27.
SUPRA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA., referente aos itens 19, 20, 24, 31, 32 e 37.
ELIAS AVELINO DOS SANTOS, referente ao item 26.
EBN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente ao item 30.
Perfazendo o valor total de R$ 16.000,65 (dezesseis mil reais e sessenta e cinco centavos).
Observação: As propostas de preços apresentadas pelas empresas EBN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente aos itens 03, 06, 20 e 21; SUPRA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA., referente aos itens 22 e 35, foram desclassificadas por estarem em desacordo com as especificações do Edital.

CONVITE Nº 034/2004 - SEMTAS

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 034/2004.
Empresas ganhadoras:
PAISAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente aos itens 01, 04, 16, 17, 22 e 23.
JRRC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente aos itens 02, 03, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15 e 20.
LOJAS DIJOSETE LTDA., referente aos itens 05, 06, 18, 19 e 21.
Perfazendo o valor total de R$ 22.721,25 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos).

CONVITE Nº 035/2004 - SEL

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 035/2004.
Empresas ganhadoras:
POLYFRIOS ELETROREFRIGERAÇÃO LTDA., referente aos itens 01, 02 e 03, no valor global mensal de R$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais).

Natal, 18 de fevereiro de 2004.
A COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 006/2004-SEMOV
Processo nº 31.500/2003-SEMAF
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV
Contratada: Enteco Engenharia Ltda.
Objeto: Capeamento asfáltico da Rua Monte Carlos (trecho entre a Praça e a Rua Pe. Samperes), capeamento asfáltico da Rua Monte Alegre (trecho entre as Ruas do Motor e Almirante Barroso) e capeamento asfáltico da Rua Feliciano Dias (trecho entre as Ruas Miramar / Pedro Afonso e Pedro Afonso / com a bifurcação da Rodrigues Dias) Praia do Meio e capeamento asfáltico da Rua São Sebastião (trecho entre a Rua São Jorge e a Rua Irmã Vitória Chaves) e capeamento asfáltico da Rua Dr. Miranda (trecho entre as Ruas São Jorge e Irmã Vitória) Rocas Natal/RN.
Prazo de execução: 90 (noventa dias) consecutivos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.
Valor: R$ 269.513,94 (duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e treze reais e noventa e quatro centavos).
Dotação Orçamentária
Projeto/Atividade: 15.451.037.1.452
Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Fonte: 111 - Anexo: IV
Base Legal: Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Manoel de Oliveira Cavalcanti Neto - Contratada
Natal, 17 de fevereiro de 2004.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL

Em cumprimento ao que dispõe o Artigo 2º da Lei nº 5.356 de 22 de março de 2002, apresentamos o Relatório de Gastos relativo ao mês de Janeiro/2004

BALANCETE JANEIRO/2004

ATIVO		PASSIVO	
RECEITAS		DESPESAS	
Saldo do mês anterior	R$ 0,00	Pagamento do mês:	R$ 50.028,66
		Pessoal/Enc.Soc	R$ 28.333,33
		Estagiários	R$ 480,00
		Man. e Func.	R$ 4,20
		Ativ. do PPA	R$ 0,00
		Energ., água e tel.	R$ 0,00
		Restos a pagar	R$ 21.211,13
Repassado no mês:	R$ 531.244,92		
Pessoal/Enc.Soc.	R$ 120.523,01		
Estagiários	R$ 11.775,10		
Man. e Func.	R$ 73.923,35		
Man.e Func.	R$ 1.059,51 (rendimentos)		
Ativ. do PPA	R$ 211.900,55		
Energ., água e tel.	R$ 22.754,23		
Restos a pagar	R$ 89.309,17		
		Saldo p/ Mês Seguinte	R$ 481.216,26
		Pessoal/Enc.Soc.	R$ 92.189,68
		Estagiários	R$ 11.295,10
		Man. e Func.	R$ 74.978,66
		Ativ. do PPA	R$ 211.900,55
		Energ., água e tel.	R$ 22.754,23
		Restos a pagar	R$ 68.098,04
TOTAL	R$ 531.244,92	TOTAL	531.244,92

Natal, 15 de fevereiro de 2004.

Urbano Medeiros Lima
Diretor.Presidente-ARSBAN

Walda Felix S. Souza
Controladora Geral do Município

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICIPIO DO NATAL - ARSBAN

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 009/2003
PROCESSO Nº: 00000049/2003
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal - ARSBAN
CONTRATADA: FUNDAÇÃO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA - FUNPEC.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto à prorrogação do prazo de execução de serviços técnicos de pesquisa, avaliação, diagnóstico, caracterização e monitoramento das águas dos principais mananciais de superfícies, poços de abastecimento e rede de distribuição da cidade do Natal, através de ensaios laboratoriais, ficando inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial.
VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: De 01 de janeiro de 2004 até 15 de fevereiro de 2004.
VALOR ESTIMADO: R$ 2.000,00 (dois mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PROJETO / ATIVIDADE: 04.542.049.2 - 684 Controle Laboratoriais.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO: 241
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Artigo 57, § 1.°, Inciso V.

Natal, 31 de dezembro de 2003.

URBANO MEDEIROS LIMA
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: 00004.012/04
OBJETO: fornecimento de telefonia móvel/celular
NOME DO CREDOR: TIM TELERN CELULAR S/A.
CPF/CNPJ: 02.332.973/0001-53
ENDEREÇO: Av. Morais Novais, nº 2030, Lagoa Nova, Natal /RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Proj/Ativ. 08.122..001.2-367, Fonte 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 SUB-ELEMENTO: 19
VALOR ESTIMATIVO: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: 00004.171/04
OBJETO: Locação de Imóvel
NOME DO CREDOR: Elisângela Figueredo da Silva
CPF/CNPJ: 050.182.534-79
ENDEREÇO: Av. Central, nº 560, Centro, Natal /RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Proj/Ativ. 08.244.028.2-358, Fonte 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR : R$ 3.000,00 (três mil reais)
Reconhecimento: Jarbas Gomes de Carvalho
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato do Contrato nº 018/2004
Processo nº 00004.171/04
Contratado: Elisângela Figueredo da Silva
Contratante: SEMTAS
Objeto: locação de imóvel
Valor: 3.000,00 (três mil reais)
Dotação Orçamentária: Unidade Orçam. 18.149, Proj/Ativ. 08.244.028.2-358, Elemento de Despesa: 33.90.36, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 004/GS-SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 00342/03 e da Decisão Plenária do Conselho Municipal de Educação, às fls. 86, baseada no Parecer nº 0023/2003 da Câmara de Educação Infantil.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Escola Santa Maria Eufrásia, em Natal-RN, a funcionar como estabelecimento de Educação Infantil Pré-escolar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Natal-RN, 16 de fevereiro de 2004.

Justina Iva de Araújo Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Termo Aditivo
Termo Aditivo: nº01/03
Contrato nº 066/03
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Flasch Car Peças e Serviços Ltda
Objeto: Alteração da clausula segunda, prorrogando a vigência do instrumento contratual por 30 (trinta) dias, e alteração da clausula quarta acrescendo o seu valor em 23% (vinte e três por centos) do valor inicialmente contratado.
Vigência: 23.02.2004 À 23.03.2004
Valor GlobaL: R$ 14.950,00 (quatorze mil, novecentos e cinqüenta reais).
Dotação Orçamentária:
Atividade: 10.304.035.0.424 e 10.305.035.2.425
Elemento: 30.90.39
Fonte: 183
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Pela Contratante
Luiz Gonzaga de Castro Guerra - Pela Contratada

*Republicado por Incorreção de Rubrica.

RETIFICAÇÃO:
Na publicação do extrato de contrato feita através do Diário Oficial do Município de 07.02.2004 em nome da Empresa JRRC Comércio e Serviços Ltda.
ONDE SE LÊ:
Vigência: 02.02.2004 à 31.12.2004
LEIA-SE:
Vigência: 02.02.2004 à 31.05.2004

*Republicado por Incorreção de Rubrica.

RETIFICAÇÃO:
Na publicação do extrato de contrato feita através do Diário Oficial do Município de 07.02.2004 em nome da Empresa PROLIMP Produtos e Serviços Ltda
ONDE SE LÊ:
Vigência: 02.02.2004 à 31.12.2004
LEIA-SE:
Vigência: 02.02.2004 à 31.05.2004

*Republicado por Incorreção de Rubrica.

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR RENATO DANTAS
1°. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA FERNANDA FREIRE 2°. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR AQUINO NETO 1°. SECRETÁRIO: VEREADOR GERALDO NETO 2°. SECRETÁRIO: VEREADOR CARLOS SANTOS 3°. SECRETÁRIO: VEREADOR DICKSON NASSER 4°. SECRETÁRIO: VEREADOR ADÃO ERIDAN.

EXTRATO DE CONTRATO PÚBLICO

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL: Contrato 0002/2004-CMN
II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL: CONTRATANTE: Câmara Municipal do Natal CONTRATADA : BASE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS LTDA. - EPP.
III - DO OBJETO: serviços para reformar, adaptar, adequar e modernizar o Plenário desta Casa, na Sede da Câmara Municipal, à rua Jundiaí, 546 Tirol, nesta cidade, incluindo o projeto arquitetônico, conforme Edital do Convite n. 002/2004, proposta financeira apresentada pela CONTRATADA e projeto arquitetônico, constantes no Processo Administrativo nº 00109/04-CMN que passam a ser parte integrante do presente contrato.
IV - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura.
V - DO PREÇO: R$ 135.929,72 (Cento e trinta e cinco mil novecentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos), já incluídos todos os impostos, taxas e fretes, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da presente contratação.
VI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do Contrato correrão: Exercício 2004, Projeto / Atividade 01.031.002.1-001 Reforma e Ampliação da Câmara, Rubrica 4.4.90.51 Obras e Instalações.
VII - DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme parecer exarado pela Consultoria Jurídica; Processo Administrativo nº 00109/04-CMN.

Natal/RN, 18 de fevereiro de 2003.

Vereador TIRSO RENATO DANTAS
PRESIDENTE
P/ CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
CONTRATANTE
FRANCISCO GEILSON MEDEIROS HONORATO
SÓCIO-GERENTE
P/ BASE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS LTDA. EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
GENARTE DE MEDEIROS BRITO JÚNIOR
CPF/MF N. 378.876.454-68
FRANCISCA DIONALVA PEREIRA
CPF/MF N. 904.122.494-72

Normas Técnicas para Publicação no Diário Oficial do Município

As instruções a seguir devem orientar a preparação dos textos destinados a publicação no Diário Oficial do Município do Natal.

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial deverão ser enviadas, impreterivelmente, até as 12 horas, para inclusão na edição do dia seguinte.

Normas Técnicas:

1. O Diário Oficial do Município receberá matérias para publicação por meio de disquete de 3 1/2 " (três polegadas e meia), com cópia impressa em preto e branco em papel.
2. Em espaço 1 (um) entrelinhas (normal), capítulos, seções, artigos, parágrafos, incisos, alíneas, etc;
3. Fonte Abadi MT Condensed Light (Abadi MT Condensado Claro), corpo 8; ou Arial, corpo 08 (oito);
4. Estilo Normal; recuo de abertura de parágrafo através do recurso tecla tab;
5. Margem direita começando em zero; margem esquerda terminando em 16;
6. O disquete deverá conter uma etiqueta de identificação, com as seguintes informações:
   a) nome do órgão;
   b) data em que foi entregue o disquete.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS - SEMAF
SECRETÁRIO JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Comissão do Diário Oficial Municipal

Presidente
Solange Teixeira Avelino
MAT. 621-1(SEMAF)

Endereço D.O.M.
Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.012-100 - Fone/Fax: 232-9172 - E-mail: dom@natal.rn.gov.br